



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO

FACIC

2018

MANTENEDORA: ÚNICA EDUCACIONAL

Presidente: Elaine Fagundes Silva

ENDEREÇO: QS 5 Rua 300 – LOTES 1 BLOCO I – ÁGUAS CLARAS

Cidade: Brasília/DF

CNPJ:10.730.240/0001-66

MANTIDA: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO - FACIC

Diretor: Márcio Henrique Portilho de Carvalho

Endereço: Avenida JK, N°. 1 441- Bairro: Jockey Clube

CEP: 35790-000 Curvelo / MG

MISSÃO

Produzir e disseminar conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício da cidadania, preparando profissionais competentes para o mercado de trabalho e melhorando a sociedade, mediante formação humanista, crítica e reflexiva.

SUMÁRIO

MISSÃO.....	3
1 APRESENTAÇÃO DO PPC	7
2 PERFIL INSTITUCIONAL.....	10

2.1	BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E MANTENEDORA.....	10
2.2	A MANTIDA.....	11
2.3	CONTEXTUALIZAÇÃO EDUCACIONAL.....	12
2.4	CONTEXTO SÓCIO ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICA E AMBIENTAL.....	14
2.5	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	16
2.5.1	O PDI E AS POLÍTICAS DE ENSINO DO CURSO.....	17
2.5.2	O PDI E AS POLÍTICAS DE EXTENSÃO DO CURSO.....	18
2.5.3	O PDI E AS POLÍTICAS DE PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	19
3	APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	20
3.1	MERCADO DE TRABALHO.....	21
3.2	OBJETIVOS DO CURSO.....	27
3.2.1	OBJETIVO GERAL.....	27
3.2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	29
3.3	PERFIL DO EGRESSO.....	29
3.4	HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	32
3.4.1	FORMAÇÃO GERAL.....	32
3.4.2	FORMAÇÃO CIENTÍFICA.....	32
3.4.3	FORMAÇÃO TÉCNICA.....	32
3.5	FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	33
4	APOIO AOS DISCENTES.....	33
4.1	NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA – NOPP.....	33
4.2	APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS.....	34
4.3	APOIO PARA DIVULGAÇÃO DAS PRODUÇÕES DISCENTES.....	35
4.4	APOIO FINANCEIRO.....	35
4.5	MONITORIAS.....	35
4.6	MECANISMOS DE NIVELAMENTO.....	36
4.7	ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS.....	36
5	GESTÃO DO CURSO.....	37

5.1	COORDENAÇÃO DO CURSO	37
5.1.1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E NA GESTÃO ACADÊMICA	38
5.1.2	REGIME DE TRABALHO	39
5.1.3	ARTICULAÇÃO DA GESTÃO DO CURSO COM A GESTÃO INSTITUCIONAL	39
5.2	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	39
5.3	COLEGIADO DE CURSO	41
6	CORPO DOCENTE	42
6.1	TITULAÇÃO	42
6.2	REGIME DE TRABALHO	43
6.3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	43
6.4	EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	43
6.5	QUADRO DOCENTE – RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO FORMAÇÃO DOCENTE/DISCIPLINA	44
7	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	50
7.1	ESTRUTURA CURRICULAR	51
7.2	CONTEÚDOS CURRICULARES	51
7.3	DIMENSIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA	52
7.4	METODOLOGIA	53
7.5	REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	55
7.5.1	EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA..	55
7.5.2	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	56
7.5.3	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	57
7.5.4	LIBRAS	57
7.5.5	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	58
7.6	MATRIZ CURRICULAR	60
7.7	EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	66
8	ENSINO	105
8.1	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	106
8.1.1	APRESENTAÇÃO	106

8.2	MECANISMOS E INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO	107
8.3	PRÁTICA PROFISSIONAL	109
8.4	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	109
8.4.1	APRESENTAÇÃO	109
8.4.2	MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E CUMPRIMENTO DO TCC.....	109
8.4.3	ORIENTAÇÃO DO TCC.....	109
8.4.4	AVALIAÇÃO.....	110
8.5	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	110
9	POLÍTICAS DE PESQUISA.....	111
9.1.1	OBJETIVO GERAL.....	112
9.1.2	OBJETIVO ESPECÍFICO	113
9.1.3	PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	113
9.1.4	PROGRAMA PARA PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA.....	115
9.1.5	COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	116
9.1.6	GRUPOS DE PESQUISA	116
9.1.7	PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	117
10	POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	117
10.1	O NUCLEO DE EXTENSÃO – NEX	118
11	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	119
11.1	AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	120
11.2	AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO	121
11.3	AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	122
12	INFRAESTRUTURA.....	123
12.1	ESPAÇO FÍSICO.....	123
12.2	CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	124
12.3	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	125
12.4	BIBLIOTECA.....	125
12.4.1	ACESSO A BIBLIOTECA.....	126

12.4.2	INFORMATIZAÇÃO	126
12.4.3	BASE DE DADOS	126
12.4.4	POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO	127
12.4.5	SERVIÇOS	128
12.5	LABORATÓRIOS	128
12.6	TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO.....	128
12.7	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.....	129
12.8	NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ)	131
12.8.1	JUSTIFICATIVA.....	132
12.8.2	OBJETIVOS	132
12.8.3	METODOLOGIA.....	133
12.8.4	RESULTADOS ESPERADOS	133
12.8.5	ABRANGÊNCIA DAS ATIVIDADES.....	133
12.8.6	RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	134
12.8.7	DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO NPJ	134
12.9	CONTROLE ACADÊMICO.....	134
13	CONCLUSÃO.....	135

1 APRESENTAÇÃO DO PPC

O presente instrumento dispõe sobre a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo - FACIC aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em 05 de fevereiro de 2017, para ser implantado a partir da publicação da portaria de Autorização do MEC, discorrendo e delineando, entre outros aspectos, o perfil desejado dos formandos e as suas competências e habilidades, os conteúdos curriculares, a organização curricular, o Estágio Supervisionado, as Atividades Complementares, o Trabalho de Conclusão de Curso e a Avaliação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito respalda-se em normas jurídicas pertinentes a Educação Superior e ao Ensino Jurídico no Brasil. Entre essas normas, destacam-se:

Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 - que aborda sobre políticas de educação ambiental: visando contribuir no desenvolvimento de uma visão integrada do meio ambiente e suas relações, que envolvem aspectos ecológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, culturais e éticos.

Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 - institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências.

Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004 - versa sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 - institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, bacharelado, e dá outras providências.

Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 - estabelece as condições de acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Nesse aspecto, a FACIC atende as normas estabelecidas, procurando continuamente atualizações e melhorias, com vistas a qualidade no atendimento ao público em geral.

Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 - dispõe sobre a língua brasileira de sinais-LIBRAS: considerando a característica do curso, e a modalidade de bacharelado, atende-se a este decreto com a inserção da disciplina de LIBRAS como uma disciplina optativa.

Resolução nº 2 de 18 de junho de 2007 - versa sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integração e duração dos cursos de graduação: em relação a esta resolução, esse Projeto Pedagógico cumpre as determinações em termos de carga horária mínima e atende o percentual estabelecido para estágios e atividades complementares, bem como o tempo indicado para a integralização do curso.

Portaria normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007 - alterada pela Portaria normativa n. 23 de 01 de dezembro de 2010: dispõe sobre a disponibilização de informações acadêmicas de forma impressa e virtual (e-MEC), no qual a Instituição está constantemente acompanhando e atendendo o estabelecido.

Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008, que altera o art. 26 da **lei 9.394/1996** - na qual há referência sobre o ensino da História e cultura Afro-brasileira e Indígena. Mesmo destacando a obrigatoriedade dessa abordagem ao ensino fundamental e médio, esse Projeto Pedagógico indica a preocupação institucional com o propósito de abordar tal cultura, tão relevante do caráter nacional.

Portaria nº 840, de 04 de julho de 2008 - aprova, em extrato, o instrumento de avaliação para autorização de cursos de graduação em Direito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

Portaria Normativa nº 12 de 5 de setembro de 2008 - que trata sobre o IGC.

Portaria nº 3 de 5 de janeiro de 2009 - que aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para reconhecimento de cursos de graduação em Direito.

Parecer CNE/CES nº 236/2009, aprovado em 7 de agosto de 2009 – Consulta acerca do direito dos acadêmicos à informação sobre o plano de ensino e sobre a metodologia do processo de ensino-aprendizagem e os critérios de avaliação a que serão submetidos.

Portaria nº 641, de 22 de outubro de 2013 – Estabelece os procedimentos de divulgação do Conceito Preliminar do Curso (CPC).

Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014 - Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017 - Que dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referente as avaliações de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de acadêmicos.

Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 - Que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e pós graduação no sistema federal de ensino.

Instrução Normativa nº 1, de 15 de dezembro de 2017 - Regulamenta o fluxo dos processos que chegarem à fase de avaliação externa in loco pelo INEP, a partir da vigência das Portarias nº 1.383, de 31 de outubro de 2017.

Instrução Normativa nº 2, de 18 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referente à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

Portaria Normativa nº 20 de 21 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC.

Portaria nº 22, de 21 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre os procedimentos de supervisão a monitoramento de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e de pós graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, integrante do sistema federal de ensino.

Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E MANTENEDORA

A Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo foi fundada inicialmente, como entidade de ensino superior, ligada no nível de extensão à Universidade Católica de Minas Gerais, hoje PUC/Minas, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 1968. Portanto com 49 anos efetivos na contribuição para o crescimento de Curvelo e região. A Faculdade foi reconhecida pelo Decreto Federal nº 75.980 de 17 de junho de 1975 permanecendo-se com extensão da PUC até 1985. Nesta data a Sociedade Mineira de Cultura, Mantenedora da PUC, transfere para a Fundação Educacional de Curvelo, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo - FACIC, toda a responsabilidade técnica-pedagógica dos Cursos de Letras, Estudos Sociais e Ciências, conforme parecer 869/85 de 05 de dezembro de 1985 do Conselho Federal de Educação, processo nº 23001-000858/85-41, homologado pelo Ministério de Estado da Educação em 24 de fevereiro de 1986. A partir de então, esta entidade sob a gestão da nova Mantenedora segue na missão de propiciar ensino de nível superior de qualidade. Nos termos da portaria nº 628, de 22 de novembro de 1989, ficou aprovada a conversão, pela via de planificação os seguintes cursos, ministrados pela FACIC:

CURSOS	SITUAÇÃO LEGAL
CIÊNCIAS	AUTORIZAÇÃO: PORTARIA MEC Nº 1.204 DE 19/04/1994
ESTUDOS SOCIAIS	AUTORIZAÇÃO ESTUDOS SOCIAIS: PORTARIA MEC Nº 1.331 DE 05/09/1994 AUTORIZAÇÃO GEOGRAFIA/HISTÓRIA: PORTARIA Nº 2.483, DE 11/07/2005
LETRAS	AUTORIZAÇÃO: PORTARIA MEC Nº 2.195 DE 30/07/2002 RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 453, DE 04/02/2005
ENFERMAGEM	AUTORIZAÇÃO: PORTARIA MEC Nº 1107 DE 19/12/2008 RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC Nº 546 de 12 DE SETEMBRO DE 2014

Para atendimento às novas exigências didático-pedagógicas e realidade dos cursos, em 2006 a Fundação Educacional de Curvelo - FEC percebe a necessidade de investimentos que não eram possíveis serem realizados por ela, e resolve requerer junto ao MEC a transferência de manutenção da Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo para Associação Educativa do Brasil SOEBRAS, que passou a administrar a IES com seus Cursos. A partir de então a Associação Educativa do Brasil, comprometida em atender as exigências e demandas do novo cenário educacional de Curvelo e região, do prosseguimento ao pedido, junto ao MEC, da autorização de funcionamento para o Curso Bacharelado em Enfermagem. Após visita in loco e análises documentais, o curso foi autorizado pela Portaria nº 1.107, de 19 de dezembro de 2008 e reconhecido pela Portaria nº 546, de 12 de setembro de 2014.

Em Abril de 2017, a ÚNICA EDUCACIONAL, ciente de seus desafios assume a manutenção com a responsabilidade e determinação de manter as melhorias já implementadas no processo de ensino

desta Faculdade e assegura a perenização de sua mantida. A ÚNICA EDUCACIONAL faz parte de uma Rede de Ensino sendo mantenedora de um grande número de mantidas espalhadas pelo Brasil. A ÚNICA EDUCACIONAL, através de suas mantidas, possui consolidada experiência nas seguintes modalidades de ensino:

- Ensino Técnico-Profissionalizante, em especial na área da saúde com cursos de formação do Auxiliar e Técnico de Enfermagem, Técnicos de Prótese Odontológica, Higiene Dental e Atendente de Consultório Odontológico;
- Educação Infantil, com atendimento de 1 a 6 anos através da Escola Impar de Criança;
- Educação Básica - Ensino Fundamental e Médio, através das escolas: Centro Educacional Impar de Montes Claros, Colégio Indyu, Colégio Ceiva de Januária, Colégio Betel de Januária;
- Formação de Professores, tendo em seu currículo quase 2.000 horas em cursos de capacitação e habilitação de educadores, tanto em Cursos de Magistério de nível médio quanto em cursos de curta duração, em parceria com mais de 20 instituições entre escolas, grupos autônomos e quadro de professores de prefeituras municipais no Norte de Minas;
- Qualificação Profissional e Geração de Renda - Em 2000 se tornou uma das mais importantes executoras dos cursos de qualificação Profissional realizados em convênio com a Secretaria de Estado do Trabalho, da Ação Social, da Criança e do Adolescente – SETASCAD - MG -, através de recursos disponibilizados pelo Fundo de Amparo do Trabalhador. Desde o ano 2000 até a presente data, a ÚNICA EDUCACIONAL, qualificou mais de 30.000 pessoas, nas mais diversas áreas do fazer humano, tendo sido considerada pela SETASCAD uma das melhores executoras do Programa de Qualificação Profissional, nesse período;
- Educação Superior - A partir de 2003, além de Montes Claros a SOEBRAS criou faculdades isoladas nas cidades de Teófilo Otoni, Curvelo, Sete Lagoas e Belo Horizonte, oferecendo os cursos de Comunicação Social - Jornalismo, Serviço Social, Enfermagem, Biologia, Matemática, Geografia, História, Letras, Administração, Turismo e Direito. No conjunto de todas as escolas mantidas, a ÚNICA EDUCACIONAL atende a uma totalidade de 32.000 pessoas considerando todas as suas áreas de atuação (com exceção dos cursos ministrados em convênio com a SETASCAD – MG), emprega mais de 3.500 colaboradores entre corpo técnico e docente e movimenta uma receita anual da ordem de 107.000 milhões de reais. Sem dúvida está se consolidando como a maior instituição de ensino privado, de natureza filantrópica, de todo o Norte de Minas e reúne excelentes condições de crescimento. Sua consolidação, cada vez mais, é fator de desenvolvimento para toda a região.

2.2 A MANTIDA

A Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo - FACIC é uma instituição privada de Ensino Superior, vinculada ao Sistema Federal de Ensino, regulamentada pelo Ministério da Educação - MEC.

Desde 1968 está comprometida com a formação de profissionais que possam atender as demandas do mercado de trabalho de forma humana, ética e qualificada.

A FACIC era conhecida na região de Curvelo como referência nos cursos de Licenciatura em Letras, Ciências e Estudos Sociais. Com 49 anos formaram-se 4761 licenciados que hoje são a maioria dos docentes de Curvelo e região.

O cenário educacional sofreu grandes mudanças na licenciatura, o que justifica o fato de hoje a IES contar com apenas curso de graduação em andamento.

Em Dezembro de 2008, na busca por novos cursos e assim atender o processo de crescimento da IES e a demanda de Curvelo e região, o Curso de Superior em Enfermagem é autorizado pelo MEC. Durante o percurso da história da IES, sempre houve a expectativa pedagógica e acadêmica a frente de qualquer perspectiva mercadológica, dessa forma, a IES sempre primou pela organização didático pedagógica em sua excelência, sempre a partir de profissionais que possuem *know-how* na área de Educação, mesmo aqueles vindos de outras cidades da região e ou de outros estados, tudo para que houvesse uma participação profissional de ponta para o planejamento, organização e implantação da Instituição de Ensino almejada. Desse início de sua história até o momento que hoje se delinea, a IES sempre buscou oferecer aos seus alunos e a sua região de inserção, as formações necessárias para o desenvolvimento cidadão e profissional que intervissem positivamente no seu crescimento e no seu desenvolvimento socioeconômico.

Assim, convictos de que, somente através da educação, pode ser dada, a cada pessoa, a oportunidade e o direito de alcançar a sua realização plena, bem como impulsionar o desenvolvimento da região atendida, conservando, transmitindo e enriquecendo seus valores e sua cultura, o novo grupo mantenedor tem concebido o desafio de implantar, em Curvelo e região, uma IES capaz de preencher, com qualidade, as lacunas da população atendida pela FACIC. Nesse contexto, esta atualização do documento maior da IES, o seu PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, configura-se como um elemento prospectivo que direciona e dimensiona o espaço atingido pela FACIC no cenário educacional centro mineiro bem como o lugar onde pretende chegar aos próximos 5 anos.

2.3 CONTEXTUALIZAÇÃO EDUCACIONAL

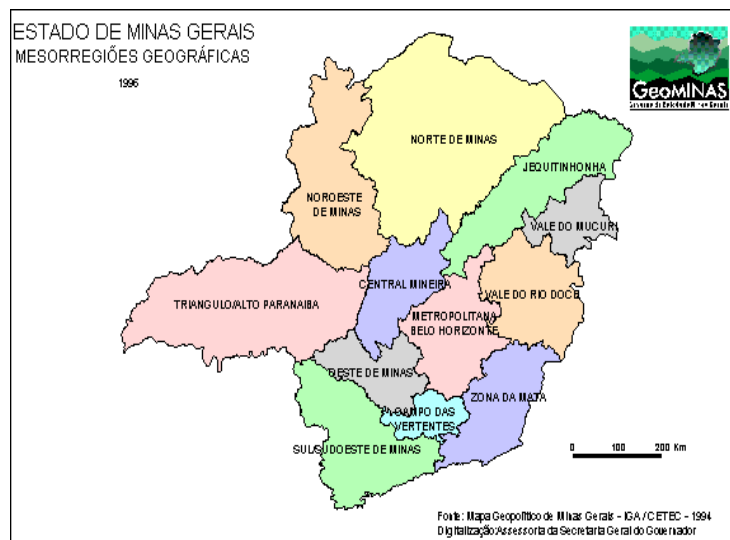
A mesorregião Central Mineira é uma das doze mesorregiões do estado brasileiro de Minas Gerais. É formada pela união de trinta municípios agrupados em três microrregiões: Bom Despacho, Curvelo e Três Marias.

O atual quadro do desenvolvimento socioeconômico da região é, em grande parte, responsabilidade das políticas governamentais de incentivo. Seu desenvolvimento ocorreu a partir do consenso sobre a localização geográfica privilegiada e decorrentes características sócio-culturais e econômicas. Através de autarquias governamentais, se investem recursos especiais para industrialização das cidades pólos na região Central. Essa política está sendo responsável pela radical transformação do perfil econômico da região, antes marcado pela agricultura, fazendo predominar as atividades dos setores secundários e terciários, em respeito e aproveitamento das potencialidades do Centro de Minas.

A cidade de Curvelo possui um total de 19.833 estudantes matriculados da creche ao ensino médio, conforme dados do Censo Escolar de 2011 (MEC/INEP). Em agosto de 2012, foram matriculados no

ensino médio 3.851 alunos, distribuídos em dez escolas públicas estaduais e oito escolas privadas e uma federal (SEE/MG), e 6.998 estudantes na rede municipal. A região apresenta grande carência, em especial, de formação técnica de nível superior, especialmente na área de educador físico. O nosso mercado de trabalho vem se ampliando e exigindo uma melhor qualificação da mão de obra existente, nos setores industriais e de serviços.

MESORREGIÕES DE MINAS GERAIS



FONTE: site: www.geominas.mg.gov.br

A Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo está localizada na Central Mineira, notadamente no município de Curvelo, microrregião Curvelo. Com uma área de abrangência de 31.751,901 Km², reúne 30 municípios, com uma população de 466.521 habitantes. A população de Curvelo é estimada em 2016 era de 80.000 (oitenta mil) habitantes, cerca 17% da população total da microrregião, com uma área de 3.306,1 km², distante aproximadamente 170 km da capital mineira. Tem localização privilegiada numa região servida por importantes sistemas rodoviários, onde se destaca a rodovia BR-040 que faz a ligação entre Brasília, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, a BR-135 (Trajeto Rio/Bahia) e BR-259 (Acesso à Diamantina). O município de Curvelo obteve 0,713 do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o que o habilita a atender a microrregião com IDH médio de 0,642. O município de Curvelo - MG, é uma área de influência significativa, abrangendo cerca de 16 municípios da Micro Região do Rio das Velhas e suas respectivas comunidades, com um contingente aproximado de 200 mil pessoas.

A formação de profissionais a partir da população regional com vistas para suas peculiaridades locais facilitaria um desenvolvimento social e econômico efetivo graças a soluções locais e a partir de vocação genuinamente nativa ou adequada à capacidade de assimilação de novos valores. Para tal, evidentemente, é imperioso e urgente investir na pesquisa e na preparação de recursos humanos que respondam com serviços de qualidade à estrutura de desenvolvimento que se verifica nos últimos 20 anos e que deve prosseguir. É nesse sentido que a ÚNICA EDUCACIONAL, juntamente com sua mantida, a FACIC contribui com a região.

Na parte de atendimentos jurídicos, a cidade de Curvelo tem a COMARCA de Curvelo, com 04 varas e 01 juizado especial que atende a cidade de Felixlândia, Inimutaba, Morro da Garça, Presidente

Juscelino e distritos. É responsável, também, pelo controle de 15 cartórios e do Tribunal Regional Eleitoral.

Existe o Ministério Público de Curvelo (05 Promotorias), uma subseção da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL(OAB) e 1 presídio Regional em Curvelo.

Na Comarca de Curvelo, existe a Defensoria Pública, com 03 defensores.

O município de Curvelo conta ainda com uma VARA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, tendo sob sua jurisdição os municípios de Augusto de Lima, Biquinhas, Buenópolis, Corinto, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Morada Nova de Minas, Monjolos, Morro da Graça, Paineiras, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Três Marias.

2.4 CONTEXTO SÓCIO ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICA E AMBIENTAL

O município de Curvelo está inserido na mesorregião Central de Minas, na microrregião de Curvelo, da qual é a cidade polo, onde é marcante a influência da Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo - FACIC junto à comunidade externa no intuito de contemplar seus objetivos de trazer conhecimento e desenvolvimento na região a qual está inserido. Visa oportunizar a comunidade escolar, inclusive estudantes egressos da própria Faculdade, uma verticalização do ensino a partir de cursos que estejam intimamente agregados à realidade da produção regional. Sua população segundo dados do IBGE (2016) é estimada em 80.000 mil habitantes.

Tem localização privilegiada numa região servida por importantes sistemas rodoviários, onde se destaca a rodovia BR-040 que faz a ligação entre Brasília, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, a BR-135 (Trajeto Rio/Bahia) e BR-259 (Acesso à Diamantina).

A sede do município apresenta altitude de 633 m e tem sua posição geográfica determinada pelo paralelo de 18° 45' da latitude sul em sua interseção com o meridiano de 44°25' de longitude oeste. Está situada na chamada Depressão Sertaneja São Francisco, de relevo ondulado, mas onde não há serras propriamente ditas, entre as bacias do rio São Francisco, rio das Velhas, rio Paraopeba, Cipó e Bicudo.

Curvelo é cortada por diversos ribeirões que deságuam nestes rios, sendo os mais importantes o Maquiné, o Picão, o Almas, o Meleiros, o Santo Antônio e o Riacho Fundo. Possui reservas minerais de Ardósia, Calcário, Zinco, Cristais e Quartzo.

O Curso de Direito da FACIC foi concebido a partir do entendimento de que uma região, com razoável adensamento populacional do Centro de Minas e, ainda, carente de um maior desenvolvimento de seus recursos humanos, necessita, urgentemente, colocar à disposição de sua população, um leque amplo de opções no que concerne à formação universitária.

A existência do Curso de Direito da FACIC, certamente contribuirá para a correção das distorções impostas pelas desigualdades do Centro de Minas. Ressalta-se que um curso de Direito, não cria riqueza em termos materiais, como os cursos de engenharia, por exemplo, mas por sua reconhecida importância contribui para sua circulação na região em que está implantado. Isto faz com que os

jovens que optam por este curso não tenham necessidade de se deslocar para outras cidades, causando transtornos econômico-financeiros, além de contribuir para desagregação familiar e, conseqüentemente, um empobrecimento econômico-profissional da região: econômico, porque as famílias têm um grande dispêndio com a manutenção de seus filhos em estados e cidades distantes; e profissional, pois grande parte dos formandos nessas outras regiões não retornam à região de origem. Saliente-se ainda que dessas famílias referidas muitas transferem seu domicílio acompanhando seus filhos, em termos definitivos, e passam a investir em outras cidades, empobrecendo de fato a região de origem e, conseqüentemente, afetando a estrutura social.

A justificativa do Curso de Direito para atender a região sustenta-se, principalmente, na preocupação de colaborar com a resolução de demandas que se colocam no mercado profissional atinente aos serviços jurídicos.

O Curso será desenvolvido em cinco anos, ou dez semestres e possui carga horária total de 4.680 horas. Foi estruturado com base na Resolução CNE/CES de 29 de setembro de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação do bacharel em direito.

Ao Bacharel em Direito, a ser formado com excelência pelo Curso de Direito da FACIC, abrirá inúmeras possibilidades profissionais. A importância e necessidade do curso está retratada no fato do mesmo oportunizar ao bacharel do Direito o exercício profissional em diversos campos de atuação, seja no setor privado como a advocacia e consultoria jurídica de empresas, assim como no setor público, em cargos da administração pública direta e indireta, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Entre as possíveis áreas de sua atuação profissional, destacam-se:

- Magistratura do Distrito Federal e Territórios, dos Estados, Federal, Trabalhista e Militar;
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, dos Estados, Federal, Trabalhista e Militar;
- Advocacia Pública - Procuradoria do Distrito Federal, Procuradoria dos Estados e Procuradorias Municipais;
- Advocacia da União e Procuradorias Federais; Procuradoria Jurídica das Autarquias;
- Empresas Públicas e demais Órgãos Públicos; Advocacia Privada - representação judicial e extrajudicial;
- Consultoria e Assessoria Jurídica Empresarial;
- Instituições Policiais Cíveis e Militares;
- Cargos da Administração Pública em Geral;
- Cartórios Notários e Registrários.

O curso tem, como principais objetivos, a procura pela efetiva relação entre o perfil do profissional formado e o enquadramento do mesmo no mercado de trabalho, bem como a formação plena de um bacharel em direito capaz de se reciclar constantemente, aprendendo a encontrar soluções aos problemas, dentro do imenso arcabouço de informações que o mundo jurídico proporciona. São objetivos do Curso:

- Propiciar ao estudante formação geral técnico-jurídica adequada permitindo sua capacitação para o exercício das diferentes profissões jurídicas, com flexibilidade para sua formação adicional dentro das diversas temáticas que abrangem os Direitos Humanos, a Sustentabilidade socioambiental e o Desenvolvimento, sem prejuízo de conferir-lhe a capacitação que possibilite prosseguir nos estudos em horizontes que complementem esta formação;
- Permitir ao estudante refletir sobre os critérios de criação, interpretação e fundamentação das decisões jurídicas na perspectiva interna e global do sistema jurídico;
- Promover interdisciplinaridade como pressuposto fundamental da formação e da atuação político-jurídica contemporânea, e da compreensão da realidade e do fenômeno jurídico para buscar compreender e atuar num mundo concebido de forma integral;
- Permitir ao estudante o acesso a outras disciplinas específicas, jurídicas ou não, capazes de aprofundar a formação específica e preconizada para o Curso.

Os discentes do curso de Direito da FACIC, em número significativo, atuarão no campo do direito, seja com vínculo empregatício permanente em atividades de apoio às empresas, seja como estagiário voluntário, ou ainda, em cumprimento ao requisito obrigatório de estágio supervisionado para conclusão do curso. Tais condições de experiência externa com vínculo direto com os conteúdos apreendidos em sala de aula, contemplam os objetivos aos quais se propõe a instituição para com os seus alunos, quais sejam o da contribuição para a demanda regional e local, ainda, durante a formação acadêmica.

Ainda visando a alcançar os objetivos propostos, complementarmente aos conhecimentos internalizados ao longo do curso, e em atendimento aos objetivos propostos, serão realizadas inúmeras atividades extracurriculares, tais como: palestras proferidas por especialistas convidados; participação em congresso; evento anual da semana do direito com mini-cursos, mesas redondas e palestras diversas, proporcionando aos acadêmicos, a aproximação com a realidade profissional que os aguarda.

O curso de Direito da FACIC oferecerá um diferencial que extrapola o que propõem as Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC. Coerente com a política educacional que norteia o ensino da Instituição, o curso preocupar-se-á com a formação cidadã do aluno, visto que, além do sólido conhecimento acadêmico que transmitirá ao discente, inclusive, com a absorção das novas tecnologias de mercado, a graduação visará, também, desenvolver a consciência de responsabilidade social e ética, bem como o comprometimento com a sustentabilidade em seu meio de atuação, além da valorização dos preceitos étnico-raciais.

2.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

Faz-se necessária clareza em todas as variáveis inerentes ao processo de ensino aprendizagem de uma instituição de ensino, vinculada a um sistema educacional e parte integrante do sistema sócio-político-cultural e econômico do país. Cada um destes segmentos possui seus valores, direção, opções, preferências e prioridades que se traduzem e se impõem por meio de normas, leis, decretos, propagandas, burocracias, ministérios e secretarias. Nesse sentido, reconhecemos que a qualidade necessária e exigida sofre influências de um conjunto de determinantes que configuram os

instrumentos da educação formal e informal e o perfil do formando. Assim, torna-se imprescindível a inter-relação entre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), principalmente, em relação às questões didático-pedagógicas, como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

Além das peculiaridades próprias do Curso de Direito, há um conjunto de características com base nos pressupostos institucionais que conferem um perfil de identidade própria. Portanto, além de um acurado compromisso com a missão institucional, o Curso de Direito deverá ter clareza a respeito de sua missão, dos mercados a que se dirige, do perfil do profissional oferecido e da dinâmica desses mercados. Isso implica uma orientação para garantir a inserção dos graduados no mercado de trabalho, que inclui o desenvolvimento da capacidade de aprendizado contínuo e de adaptação aos novos desafios, o Curso de Direito proporcionará a formação de indivíduos capazes de se ajustarem de forma flexível às mudanças no mercado de trabalho e da sociedade, e de continuar a se aperfeiçoar desenvolvendo o espírito empreendedor e crítico.

2.5.1 O PDI E AS POLÍTICAS DE ENSINO DO CURSO

POLÍTICAS DE ENSINO DO PDI E DO CURSO	
PDI	Elaboração e execução projeto para estimular a abordagem interdisciplinar e a convivência, com foco em resolução de problemas, inclusive de natureza regional, respeitando as diretrizes curriculares pertinentes.
CURSO	A elaboração do Projeto Pedagógico do Curso está alicerçada às premissas do CNE, CES, DCN, PDI e aos Processos Avaliativos internos e externos, buscando o fortalecimento no processo de formação do egresso. Para a aplicabilidade das atividades pedagógicas serão utilizadas diversas práticas metodológicas, tendo como foco a resolução de problemas associada a visão inter, trans e multidisciplinar, cujo resultado levará a uma formação alicerçada com o desenvolvimento de habilidade e competências que geram sustentabilidade junto ao mercado de trabalho
PDI	Preparação do contexto e das circunstâncias para implementação das novas metodologias de ensino-aprendizagem adotadas.
CURSO	Como descrito no PPC, o curso aplicará a metodologia problematizadora instigando o acadêmico por meio de resolução de problemas vinculados a sua área de formação alicerçando-o com toda fundamentação teórica e prática. O modelo de aula a ser aplicado, baseia-se na aplicabilidade da pré-aula (base de estudo para temática abordado em cada aula), aula (desenvolvimento pelo docente em sala de aula x interação entre os discentes) e pós-aula (processo de avaliação continuada). Além de desenvolver o gosto pela pesquisa, à ação criadora, responsável e ética, a partir de uma postura de investigação, reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, buscando novos conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a alcançar graus mais elevados de excelência e melhorar a qualidade de vida da população envolvida.
PDI	Elaboração e execução de projetos que, com base na abordagem interdisciplinar, que maximize a integração entre teoria e a prática, bem como entre a instituição e o seu entorno.
CURSO	Por meio das atividades complementares, bem como das ações sociais, por meio de Projetos, Programas, cursos, eventos ou prestação de serviços, os órgãos colegiados do curso elencam para cada semestre, atividades que possam compilar e integrar as disciplinas desenvolvidas a cada semestre pelos discentes, de modo vivenciado.
PDI	Elaboração e execução de projetos de oferta de cursos baseados em currículos por competências habilidades em sintonia com o mercado de trabalho.
CURSO	Em cumprimento aos atos regulatórios, a matriz curricular do presente curso, foi elaborada de modo a alicerçar o processo de ensino aprendizagem do alunado baseado na formação por competências e habilidades, trabalhadas em cada disciplina. Esta proposta consolida-se a partir da aplicabilidade do modelo pedagógico, cuja execução se fundamenta em três tempos didáticos. O currículo está articulado e organizado em semestres com forte ênfase na relação teoria-prática, possibilitando ao acadêmico maior integração dos conhecimentos, mediante sua inserção em atividades práticas. Além disso, pretende possibilitar o desenvolvimento da autonomia do acadêmico por meio da elaboração de projetos e ação social aplicados à realidade do curso de Direito.
PDI	Elaboração do <i>Balanced Scorecar</i> (BSC) acadêmico para cada curso.
CURSO	A elaboração do BSC do presente curso buscará focar a formação do egresso de modo sustentável ao mercado

	regional e nacional, a partir da aplicabilidade da matriz curricular baseada no desenvolvimento de competências e habilidades versus a área de atuação e sua interligação com as demais áreas. Portanto, a formação de bacharéis em direito tem um perfil empreendedor e com capacidade de responder às demandas sociais e de um mercado cada vez mais dinâmico; profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País, para a melhora dos padrões ético-nacionais, para uma governança responsável e compartilhada e para a inserção do País no cenário internacional.
PDI	Elaboração de atividades provocadoras de aprendizagem que visem desenvolver no acadêmico o interesse pelo tema abordado nas atividades de aprendizagem presencial e/ou não presencial.
CURSO	Elaboração do banco de conteúdos profissionalizantes essenciais para cada Curso, a partir de conteúdos de conhecimentos prévios. Para tanto, prioriza estratégias que levam ao desenvolvimento integral do acadêmico em suas capacidades cognitivas, afetivas e psicomotoras, com vistas à aprendizagem significativa e contínua, articulada ao seu projeto de vida e de formação.
PDI	Promoção do estágio supervisionado com o objetivo de oferecer ao acadêmico experiências práticas que completem sua aprendizagem, de forma a aperfeiçoar o seu processo de formação profissional e humana. As especificidades do estágio serão contempladas no plano de ensino e aprendizagem, que respeitará as determinações das diretrizes curriculares e do projeto pedagógico do curso, assim como todos os dispositivos legais federais e os fixados pelo Ministério da Educação e órgãos competentes.
CURSO	O Estágio Supervisionado será devidamente acompanhado pela Coordenação do Curso, sendo todo ele previsto e regulamento por meio de instrumento próprio que descreve suas modalidades, operacionalização e visualização.
PDI	Revisão e atualização contínua dos projetos pedagógicos segundo escala de prioridades baseada nas avaliações institucionais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.
CURSO	O PPC do curso será estruturado anualmente e sua elaboração considerará as DCN, CNE, CES, bem como os resultados dos processos avaliativos internos e externos do curso.
PDI	Promoção de eventos de difusão do conhecimento científico em áreas prioritárias, com envolvimento dos docentes e discentes, inclusive com efeitos multiplicativos de outros eventos de que professores e acadêmicos venham a participar.
CURSO	O curso realizará eventos de cunho científico e social. Dentro os eventos pode-se ressaltar a Semana de comemoração do curso, Semana Jurídica, campanhas regionais e de cunho educacional, simpósio, mesa redonda, workshop, visitas técnicas, bem como a participação nos projetos sociais pertencentes à IES através do NPJ.
PDI	Desenvolvimento de ações que reduzam taxas de evasão.
CURSO	Dentre as ações que reduzem a taxa de evasão, destaca-se: aplicabilidade alicerçada do modelo pedagógico; órgãos colegiados fundamentado nos princípios filosóficos educacionais da IES; o desenvolvimento do PPC por parte do corpo docente; visita direta às salas de aula por parte do coordenador; atendimento personalizado ao discente, em caso de necessidade, por parte do coordenador de curso e do NOPP; e suporte de toda equipe administrativa ao alunado.

2.5.2 O PDI E AS POLÍTICAS DE EXTENSÃO DO CURSO

A FACIC possibilitará ao seu acadêmico a participação em atividades de extensão por meio de sua Política Institucional e Programa de Extensão Universitária estabelecendo seu funcionamento e aproveitamento em regulamentos próprios, fomentando atividades e ações junto à sociedade de modo multidisciplinar objetivando o desenvolvimento de competências atitudinais, articulando com as competências profissionais necessárias para sua futura profissão.

POLÍTICAS DE EXTENSÃO DO PDI E DO CURSO	
PDI	Aperfeiçoamento das atividades de extensão nos cursos, à luz da autoavaliação institucional e de cursos.
CURSO	Em observância a um dos quesitos avaliados no processo de autoavaliação institucional – Dimensão do Curso e Dimensão Instituição, bem como as necessidades do mercado de trabalho, o coordenador do curso identifica as principais habilidades e competências que ainda devem ser desenvolvidas no acadêmico e incentiva a participação nos cursos de extensão oferecidos pela IES. Além, atuar em ações acadêmicas vinculadas às atividades complementares junto ao corpo discente.
PDI	Ampliação das atividades, segundo áreas prioritárias, especialmente onde for considerada mais necessária o

	estreitamento das relações entre a teoria e a prática.
CURSO	Em observância a um dos quesitos avaliados no processo de autoavaliação institucional – Dimensão do Curso e Dimensão da Instituição, bem como as necessidades do mercado de trabalho, o coordenador do curso identifica as principais habilidades e competências que ainda devem ser desenvolvidas no corpo discente e incentiva a participação nos cursos, programas e projetos de extensão oferecidos pela IES. Além de atuar em ações acadêmicas vinculadas às atividades complementares junto aos discentes. A Instituição mantém uma programação de cursos de extensão oferecidos à comunidade interna e externa. Esta programação é definida de acordo com as demandas que se concentram na complementação e nas necessidades dos acadêmicos, para sua formação geral e profissional e de acordo com demandas pontuais da comunidade interna e externa.
PDI	Oferecimento de cursos, programas e projetos de extensão em áreas relacionada, conforme as demandas da comunidade, a serem detectadas mediante sondagem sistemática, bem como em parceria com os cursos já existentes na IES.
CURSO	Como forma de consolidação do processo de formação, a IES ofertará uma listagem de cursos de extensão, os quais serão ofertados semestralmente ao corpo discente. A coordenação averiguará se os cursos, programas e projetos ofertados encontram-se de acordo com as habilidades e competências que serão desenvolvidas, a oferta será personalizada por semestre. Este mecanismo terá como intuito fortalecer o processo de formação do acadêmico, de modo gradual e aplicável. Ressalta-se que o coordenador do curso, via coordenação de extensão, buscará ampliar a ofertas de curso, programas e projetos de extensão que estejam condizentes as necessidades do mercado de trabalho.
PDI	Estímulo a experimentação de novas metodologias de trabalho comunitário ou de ações sociais, que venham a envolver o acadêmico com diferentes possibilidades de atuação no sentido de reduzir as mazelas sociais e promover a disseminação do conhecimento para a sociedade
CURSO	A coordenação do Curso estimulará o corpo discente a participar dos projetos institucionais. Os projetos propostos pela Direção de Extensão terão atuação junto à comunidade geral e nas escolas.
PDI	Estabelecimento de ações que aliem a projeção da imagem da instituição a serviços específicos a serem prestados à comunidade.
CURSO	O curso estará engajado nos projetos, programas ,cursos e ações de extensão da IES juntamente com o NPJ, cumprindo sua missão com a comunidade, bem como de forma integrada com os cursos existentes na IES.
PDI	Estabelecimento de estratégias para parcerias na busca de recursos financeiros externos, governamentais ou não governamentais, desde que compatíveis com as normas e políticas da instituição.
CURSO	A IES permitirá que cada curso busque parcerias financeiras para o desenvolvimento de ações de cunho educacional de formação junto ao corpo discente.

2.5.3 O PDI E AS POLÍTICAS DE PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Visando oportunizar a formação geral, humanística e holística, a FACIC apresentará por meio do desenvolvimento da investigação científica e tecnológica, um valioso instrumental pedagógico e social para a consecução de seus objetivos educacionais. O fazer ciência, participando de atividades de pesquisa básica ou aplicada, tem importante papel na formação do acadêmico, no despertar e aprimorar de qualidades que se refletem no preparo de um profissional capacitado a enfrentar os problemas do dia a dia. Espera-se do novo profissional a capacidade de dar respostas concretas e imediatas aos problemas que surgem em sua atividade diária, quando engajado no mercado de trabalho.

POLÍTICAS DE PESQUISA DO PDI E DO CURSO	
PDI	Linhas e grupos de pesquisa implantados e consolidados, originados a partir de projetos de pesquisa dos docentes.
CURSO	A iniciação científica é um eixo importante de atuação, por isso incentiva e promove a sua realização. Acredita que os resultados da pesquisa constituem-se em poderosa ferramenta de desenvolvimento econômico e social e, em nível institucional, qualifica o ensino e a extensão, beneficiando diretamente a comunidade.
PDI	Destinação do tempo integral ou parcial de docentes para realização de atividades de pesquisa e pós-graduação, vinculadas às áreas e às linhas de pesquisa da IES;
CURSO	Os docentes são estimulados a trazerem os problemas da comunidade às salas de aula, aos laboratórios, às clínicas

	e, portanto, aos discentes que são motivados a empregar estratégias metodológicas e científicas para a busca de soluções.
PDI	Programas de iniciação científica, de práticas de investigação, de integração com o setor produtivo, de prestação de serviços e de atendimentos na área social que conduzam os acadêmicos à prática profissional;
CURSO	A IES incentivará o desenvolvimento de pesquisas, com vistas à melhoria do ensino.
PDI	Intercâmbio de docentes e acadêmicos com outras instituições, nacionais e internacionais;
CURSO	O apoio de intercâmbio será promovido pela FACIC por meio de parcerias com Universidades Estrangeira , que possibilitará a mobilidade internacional de seus discentes e terá por escopo propiciar aos acadêmicos indicados pelas faculdades conveniadas a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando cursos em renomadas Universidades integrantes do programa.
PDI	Publicação e divulgação dos resultados de pesquisa dos temas considerados relevantes em diversas áreas do conhecimento.
CURSO	A IES conta, ainda, com a publicação de Revistas Científicas e livros, que possuem como objetivo principal registrar e divulgar a produção de docentes e discentes, atestado a qualidade de seus profissionais em suas áreas de atividade. As revistas tem ISSN.
PDI	Promoção de congressos e outros eventos de natureza científica e técnico-profissional;
CURSO	A coordenação do curso apoiará e divulgará os congressos referentes à área do Direito, bem como a IES promoverá anualmente o Simpósio de Produção Docente e Discente, no qual toda a comunidade acadêmica será estimulada à participar.
PDI	Estímulo e apoio aos pesquisadores e aos acadêmicos para participarem de eventos de caráter científico, técnico e educacional.
CURSO	A coordenação do curso apoiará, divulgará e promoverá eventos científicos referentes à área do Direito, como a Semana Jurídica.

3 APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas de Cuvelo - FACIC foi idealizado para a oferta em sistema de créditos, com matrícula por disciplina, inexigindo-se o cumprimento de pré-requisitos, contudo faz-se necessário a apropriação dos conhecimentos ministrados nas disciplinas ministradas no período anterior.

A partir da proposta de sua matriz curricular, estipula-se a carga horária total de 4560 horas/aula (3.800 horas/relógio), distribuídas em disciplinas teóricas, disciplinas práticas e 200 (duzentas) horas de atividades complementares, com o que se atende com sobras aos parâmetros ditados no Parecer CNE/CES 08/2007.

O Curso de Direito tem o propósito de formar profissionais com valores de responsabilidade social, justiça e ética, aptos a serem inseridos nos diversos setores da sociedade, capazes de contribuir para a sua transformação e aprimoramento. O ensino jurídico no Curso estará essencialmente alicerçado em uma perspectiva humanista e interdisciplinar, a partir da qual a formação acadêmica se fundamenta em conhecimentos teóricos relacionados às diversas disciplinas oferecidas e associados à prática forense. Nesse sentido, ressalte-se que a existência de outros cursos na IES favorecerá o desenvolvimento de projetos científicos e de extensão em conjunto que contemplem de forma transdisciplinar a formação dos saberes dos acadêmicos do Direito e dos demais cursos.

Dentre os objetivos do Curso de Direito figura o de proporcionar aos acadêmicos o conhecimento e a experimentação da realidade social e jurídica existentes na região de localização do curso, para o fim

de aprofundar a formação profissional, sem deixar de considerar os desafios que as diferentes realidades colocam diante de magistrados, membros do Ministério Público, advogados e defensores públicos, bem como de todos os profissionais que atuam nos sistemas de justiça.

O Curso de Direito apresenta avanços significativos na forma de transmissão do saber e fazer jurídicos, pois privilegia a reflexão, estimulando a leitura, análise e crítica de temas e questões relacionadas à área do Direito e das Humanidades, de forma individual e em equipe, com vistas à formação do bacharel em Direito generalista, mas qualificado para atuar nas diversas carreiras jurídicas, privativas do bacharel em Direito, com profundo conhecimento técnico-jurídico e conduta ético-profissional.

Para tanto, apresentamos as seguintes informações sobre a estrutura prevista para o funcionamento do curso:

CURSO		
Regime Escolar	Seriado semestral	
Vagas semestrais	150	
Turno de Funcionamento	Matutino/Noturno	
Número de Turmas	02	
Número de ACADÊMICOS por turma	50	
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR		
MODALIDADE:	Bacharelado	
TEMPO PREVISTO	MÍNIMO:	10 semestres
	MÁXIMO:	16 semestres
CARGA HORÁRIA	4680	

3.1 MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho brasileiro melhorou em 2013, mas a intensidade da melhoria foi menor do que a observada em anos anteriores, segundo o Boletim de Mercado de Trabalho (BMT), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, publicado em fevereiro ano corrente.

Um dado positivo apresentado pelo boletim é a retração do nível de informalidade. De acordo com o IPEA, o número de empregados com Carteira de Trabalho assinada subiu 1,5% em 2013 ante 2012, o que equivale, em valores absolutos, há cerca de 184 mil novos contratos. No índice de empregados sem carteira houve recuo de 5,6%. O número de trabalhadores por conta própria cresceu 1,1%. O nível médio de informalidade da população ocupada ficou em 33% no ano passado, com retração de 1 ponto percentual em comparação a 2012.

Na média do ano de 2013, o rendimento médio real nas seis regiões metropolitanas analisadas na Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE apresentou ganho de 1,9% em comparação à média do ano anterior, ficando em torno de R\$ 1.929,03.

De modo geral, o IPEA aposta na manutenção do ritmo de evolução do mercado de trabalho em 2014, em especial no segundo semestre.

Ao bacharel em Direito, formado com excelência pelo Curso de Direito da FACIC, abrirá inúmeras possibilidades profissionais, seja no setor público, seja no setor privado. Entre as possíveis áreas de sua atuação profissional, destacam-se:

CARGOS	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	FORMA DE INGRESSO
DELEGADO DE POLÍCIA	<p>Investiga e prende criminosos;</p> <p>Garante a segurança jurídica, evitando que os cidadãos sejam presos injustamente;</p> <p>Chefia as Delegacias de Polícia e coordena os trabalhos de expedição de documentos de trânsito e de identificação de pessoas;</p> <p>Ouve pessoas e determina a realização de perícias criminais;</p> <p>Requer ao Juiz mandados de prisão e busca e apreensão, medidas protetivas, interceptações telefônicas, quebra de sigilos telefônicos, bancários e fiscais, entre outros;</p> <p>Organiza um conjunto de provas para que o Estado possa processar, julgar e punir criminosos por meio do Poder Judiciário;</p> <p>Representa a polícia Civil perante a sociedade.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito;</p> <p>Treinamento na Academia de Polícia Civil.</p>
DEFENSOR PÚBLICO	<p>A principal função deste servidor é prestar serviços para de assistência jurídica para a população que não possui condições de arcar com este curso, ou seja, ele deve defender todo e qualquer cidadão em processo criminal, incluindo crianças e adolescentes. O Defensor Público também pode ingressar com Ação Civil Pública a favor de toda a população.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico.</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
PROMOTOR DE JUSTIÇA	<p>O promotor de justiça tem como principal objetivo defender a sociedade e seus interesses. Ele atua como um fiscal da lei e pode entrar em ação caso queira investigar suspeitas de crimes como desvio de recursos públicos;</p> <p>Além da Justiça comum, promotores também estão presentes na Justiça especial - militar, Eleitoral e do Trabalho.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR	<p>Auxilia os Comandantes de Companhia nas Unidades Operacionais;</p> <p>Comanda frações de tropa empregadas em operações policiais militares;</p> <p>Orienta e instrui os Sargentos, Cabos e Soldados;</p> <p>Supervisiona a atuação do pessoal no policiamento;</p> <p>Zela pela boa apresentação do pessoal e pelo bom estado de conservação dos meios materiais destinados à atuação da companhia;</p> <p>Relaciona-se diretamente com o público</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito;</p> <p>Treinamento na Academia de Polícia militar.</p>

CARGOS	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	FORMA DE INGRESSO
	<p>buscando apoio ao policiamento;</p> <p>Representa, na condição de Oficial de Dia, o Comandante da Unidade nos horários fora do expediente, particularmente no que se refere ao policiamento.</p>	
<p>PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTADUAL</p>	<p>O Procurador de Justiça tem múltiplas atribuições. Atua como fiscal da lei junto aos Tribunais de Justiça, pugnano por sua correta aplicação no sistema de revisão das decisões de primeiro grau, inclusive interpondo recursos ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal;</p> <p>A atuação poderá ser na área cível ou criminal;</p> <p>No aspecto cível destacam-se os pareceres sobre direito de família, propriedade, tributários, mandados de segurança, temas fazendários, bem como os feitos de interesse institucional;</p> <p>Na disciplina penal e processual penal, destacam-se os pareceres que analisam a correta fixação da pena, o regime de cumprimento, os habeas corpus, o exame da prova do crime, tipicidade, autoria, culpabilidade, e diversos aspectos processuais.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
<p>JUIZ DE DIREITO</p>	<p>Materializa a atividade jurisdicional do Estado, sendo na prática a pessoa física que dá efetividade a uma das três parcelas da tripartição estatal: o poder judiciário;</p> <p>Julga conflito de interesses entre pessoas, das mais variadas espécies: privado vs. Privado; público vs. Público; entre pessoas físicas e pessoas jurídicas;</p> <p>Demanda grande experiência de vida, para ter condições de julgar a vida de outras pessoas.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito;</p> <p>Haver exercido atividade jurídica pelo período mínimo de três anos.</p>
<p>DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL</p>	<p>Exerce a atividade policial no combate aos crimes praticados em detrimento do patrimônio e serviço da União Federal, destacando-se ainda o policiamento de fronteiras e o combate ao tráfico internacional de entorpecentes.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
<p>PROCURADOR DE JUSTIÇA FEDERAL</p>	<p>Representação judicial e extrajudicial da União quanto às suas atividades descentralizadas a cargo de autarquias e fundações públicas, bem como a representação judicial e extrajudicial dessas entidades;</p> <p>As atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à União, em suas referidas atividades descentralizadas, assim como às autarquias e às fundações federais;</p> <p>A apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades,</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>

CARGOS	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	FORMA DE INGRESSO
	<p>inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;</p> <p>A atividade de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados.</p>	
<p>PROMOTOR DE JUSTIÇA FEDERAL</p>	<p>Exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando lhes a assistência;</p> <p>Exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;</p> <p>Assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses; exercer o controle externo da atividade policial;</p> <p>Receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal e nas leis.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
<p>DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL</p>	<p>O Defensor Público Federal atua na defesa dos hipossuficientes, na esfera federal, seja judicial ou extrajudicialmente, perante os órgãos jurisdicionais federais, prestando assistência jurídica integral e gratuita às pessoas que não têm condições de custear sua defesa.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
<p>JUIZ FEDERAL</p>	<p>Sua atribuição é julgar as ações em que a União, suas autarquias e empresas públicas federais são, de alguma forma, interessadas. Bem como outros temas, tais como direito indígena, as causas referentes à nacionalidade e à naturalização e a execução de sentença estrangeira, causas que envolvam Estados Estrangeiros e Organizações Internacionais.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
<p>JUIZ DO TRABALHO</p>	<p>Atua nas Varas do Trabalho e forma a 1ª instância da Justiça do Trabalho. É competente para julgar todos os litígios que envolvam relações trabalhistas, pela execução de incidentes processuais e pela adoção de medidas administrativas, sempre relacionadas a atividade laboral.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
<p>PROMOTOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO</p>	<p>Exigir o cumprimento das leis trabalhistas por parte dos empregados e empregadores;</p> <p>Promover as ações que lhe sejam atribuídas pela Constituição Federal e pelas leis trabalhistas;</p> <p>Defender os direitos e interesses coletivos, tais como:</p> <p>Emitir parecer nos processos trabalhistas quando entender existente interesse público que justifique sua intervenção;</p> <p>Defender os direitos difusos;</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>

CARGOS	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	FORMA DE INGRESSO
	<p>Defender os direitos individuais homogêneos dos trabalhadores, como por exemplo, a despedida coletiva de determinada categoria de trabalhadores;</p> <p>Combate ao trabalho escravo e ao trabalho forçado;</p> <p>Combate ao trabalho infantil.</p>	
ADVOGADO LIBERAL	<p>O advogado pode ser profissional liberal, quando mantém seu próprio escritório de advocacia, ou mantém o escritório em sociedade com outros;</p> <p>O advogado é o profissional que defende os interesses de seus clientes com base nas leis vigentes no País. Ele pode representar tanto pessoas físicas como pessoas jurídicas (empresas, organizações).</p>	<p>Aprovação no Exame de Ordem;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
ADVOGADO EMPREGADO	<p>Pode ser empregado, quando desenvolve a atividade com um vínculo empregatício em uma empresa (advocacia de partido), ou em algum escritório de advocacia;</p> <p>Na condição de empregado, contratado para atender os serviços internos da empresa.</p>	<p>Aprovação no Exame de Ordem;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
CONSULTOR JURÍDICO	<p>Todo tipo de consultoria é a prestação de serviços de auxílio à determinada área. Já o consultor jurídico, presta consultoria para empresas relacionadas com a área de Direito. Assim como qualquer outra profissão, esse profissional pode escolher e se especializar em diversas áreas do Direito.</p>	<p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
PROCURADOR MUNICIPAL	<p>O Procurador do Município é o profissional da área jurídica que possui, basicamente, as atribuições de representar, judicial e extrajudicialmente, o Município, bem como promover o assessoramento jurídico da Administração Pública Municipal, direta e indireta.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
PROCURADOR DE ÓRGÃO E AUTARQUIAS	<p>O procurador de órgãos e autarquias é responsável pela defesa dos interesses da instituição ao qual pertence, elabora pareceres, avalia documentos e contratos.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p>
TITULAR DE CARTÓRIO	<p>Registro Civil de Pessoas Naturais;</p> <p>Registro Civil de Pessoas Jurídicas;</p> <p>Registro de Títulos e Documentos;</p> <p>Registro de Imóveis;</p> <p>Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida;</p> <p>Tabelionato de Notas;</p> <p>Ofícios e Tabelionatos de Registros Marítimos;</p>	<p>Seleção por Concurso Público;</p> <p>Necessária formação em curso superior de Direito</p>

CARGOS	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	FORMA DE INGRESSO
	Ofícios de Registro de Distribuição.	
OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL	Sua principal atribuição é garantir o cumprimento de mandados judiciais, ou seja, fazer cumprir as ordens determinadas pelos juízes. Por esse motivo, são considerados <i>longa manus</i> do poder judiciário, expressão em latim que significa “mão longa”. Ou seja, o oficial de justiça funciona como a mão do juiz fora do fórum. Intimações, citações, reintegrações de posse e buscas e apreensões são algumas das atividades realizadas por um oficial de justiça.	Aprovação em concurso público específico; Necessária formação em curso superior de Direito.
OFICIAL DE JUSTIÇA FEDERAL	Responsável por comunicar e entregar: Citações; Intimações; Penhoras; Prisões;. Reintegrações de posse de bens móveis e imóveis; Imissões de posse; Manutenções de posse; Buscas e apreensões de bens e de pessoas; Arrestos; Despejos compulsórios;	Aprovação em concurso público específico; Necessária formação em curso superior de Direito.
DIPLOMATA	O profissional busca solucionar conflitos que envolvam os interesses do país, negocia acordos comerciais, culturais e militares e conduz a política externa em diversos outros setores, tais como preservação do meio ambiente, proteção dos direitos humanos, expansão da tecnologia aplicada, etc. O diplomata pode seguir também pela área comercial, Neste segmento, os diplomatas estabelecem contatos frequentes com empresários da agropecuária, comércio, indústria e serviços, procurando ampliar as oportunidades de negócios no exterior e também orientar a captação de investimentos.	Aprovação em concurso público específico; Necessária formação em curso superior de Direito; Mestrado no Instituto Rio Branco (órgão subordinado ao Ministério das Relações Exteriores).
DOCENTE	É um profissional capacitado a dar aulas em instituições de ensino superior (universidades, faculdades, centros universitários) públicas e privadas; Ministra aulas, prepara o material didático das aulas de Direito conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplica provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas; O papel de produtor e disseminador de conhecimento do professor/pesquisador inclui a apresentação de trabalhos em congressos e seminários, realização de palestras e a publicação de artigos e livros científicos.	Necessária formação em curso superior de Direito; Especializações e titulações, como mestrado e doutorado, rendem gratificações (na rede pública) e maiores salários (na rede privada).

CARGOS	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	FORMA DE INGRESSO
TÉCNICO DO JUDICIÁRIO	<p>O técnico judiciário atua em órgãos públicos como os tribunais. Entre os existentes, Tribunal de Justiça (TJ); Tribunal Regional do Trabalho (TRT); e Tribunal Regional Eleitoral (TRE) figuram como os principais.</p> <p>Este profissional é responsável pelas atividades gerais dos órgãos dos quais fazem parte, como digitação de documentos, elaboração de certidões e relatórios, atendimento ao público, recursos humanos, materiais orçamentários e financeiros, entre outras atividades de apoio.</p> <p>O técnico será submetido às atividades de nível intermediário referentes à execução de tarefas de sua área de apoio como: execução de tarefas judiciárias, tramitação dos feitos, realização de abertura e encerramento de audiências, comunicação com as partes (dos advogados e das testemunhas), e à guarda e conservação de bens e processos e outras atividades judiciárias correlatas.</p>	<p>Aprovação em concurso público específico;</p> <p>Para ser Técnico Judiciário é necessária uma formação de nível médio. Dependendo do órgão, é preciso uma formação em algum curso específico.</p>
ASSESSOR DE GABINETE	<p>Atividades relacionadas ao assessoramento dos magistrados, tais como: exame de autos e papéis; pesquisa de doutrina, legislação e jurisprudência; redação de minutas de despachos e decisões; recepção e atendimento de partes e advogados. Como por exemplo:</p> <p>Elaborar estudos, pesquisas, projetos de voto, minutas de decisões unipessoais (art. 557 do CPC e tutelas de urgência) e de despachos diversos, sob a supervisão e orientação do secretário jurídico;</p> <p>Recepcionar e atender partes e advogados quando não houver necessidade de que o contato se dê diretamente com o desembargador ou juiz de direito de segundo grau;</p> <p>Executar atividades administrativas inerentes à sessão de julgamento, supervisionadas pelo secretário jurídico;</p> <p>Executar atividades administrativas em geral.</p>	<p>Necessária formação em curso superior de Direito.</p> <p>Os Tribunais definem as atribuições dos cargos comissionados de oficial de gabinete, secretário jurídico, assessor jurídico e assessor de gabinete, lotados nos gabinetes de desembargadores e juizes de direito de segundo grau do quadro de pessoal do Poder Judiciário.</p>

3.2 OBJETIVOS DO CURSO

3.2.1 OBJETIVO GERAL

A FACIC - tem por missão institucional "*Produzir e disseminar conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício da cidadania, preparando profissionais competentes para o mercado de trabalho e melhorando a sociedade, mediante formação humanista, crítica e reflexiva*", e

é concebido com base nos novos paradigmas trazidos pela legislação de ensino vigente, em especial a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

Nesse sentido, o ensino jurídico no âmbito do Curso em questão está essencialmente alicerçado em uma perspectiva humanista, generalista, cidadã e ética. A formação acadêmica apoiar-se-á em conhecimentos teóricos relacionados às diversas disciplinas oferecidas, associados a real prática forense. Entende-se que o jurista do século XXI somente revela a plenitude de sua capacidade intelectual e laborativa com a junção da teoria com a prática. O Curso de Direito pretende, além de contribuir para a necessária formação humanista, conferir ao acadêmico a visão generalizante do fenômeno jurídico, muito além do simples e clássico conflito de interesses intersubjetivos.

Os egressos deste curso irão adquirir, assim, sólido conhecimento interdisciplinar, sendo que tal interdisciplinaridade não será exterior à dogmática jurídica, mas, por certo, processar-se-á no interior desta, estando presente em todas as disciplinas, sendo desenvolvida por meio de projetos interdisciplinares e intercursos por meio de projetos, programas e ações de extensão.

Ao optar-se por referido fio condutor interdisciplinar e transdisciplinar, este Curso de Direito assumirá, perante a comunidade, postura comprometida com uma qualificação ao mesmo tempo técnica e política de seus egressos, preparados para o pleno e competente exercício das profissões jurídicas públicas e privadas e para uma adequada ação de cidadania. Formam-se, então, profissionais e cidadãos comprometidos com a eficaz solução dos litígios, com a prevenção dos conflitos, com a busca de respostas éticas e interdisciplinares às transformações da história e do País.

É preciso, pois, além da sólida formação jurídica, idêntica formação histórica, sociológica, econômica, política, crítica etc. A linha que permeará o Curso de Direito, por isso, além da preparação de profissionais habilitados ao exercício competente de todas as carreiras jurídicas, buscará preparar cidadãos conscientes e comprometidos com os problemas de seu tempo, com o conhecimento de sua realidade local.

Deste aspecto, o Curso de Direito da FACIC buscará afirmar-se, perante a comunidade, como verdadeiro espaço público não estatal. Não se trata, logo, de mais um Curso, e sim de um Curso de Direito diferenciado, com projetos integrados de docência, pesquisa e extensão, não apenas entre as disciplinas existentes no curso, mas também com os demais cursos existentes na IES, o que implica a definição do perfil docente, com qualificação de excelência para o magistério e a pesquisa nitidamente interdisciplinar, relevante e criadora.

O curso de Direito da FACIC apresenta os seguintes objetivos gerais:

- Formar cidadãos críticos conscientes de seu papel social e profissional aptos para entenderem o contexto econômico-social e político-jurídico e atenderem as demandas sociais e do mundo atual, onde o Direito é produto da sociedade, mas, também, instrumento transformador;
- Proporcionar a formação humanística e o desenvolvimento do pensamento reflexivo fundados na valorização do meio ambiente e dos espaços públicos, do Direito Público e das garantias constitucionais do cidadão a partir de uma visão plural do homem e da sociedade, e que tenha como finalidade básica a realização plena da democracia, o bem comum e o desenvolvimento econômico sustentável;

- Promover e encorajar o estudo do Direito, articulando-o com a agenda das questões locais;
- Conduzir o ensino do Direito integrando-o a outros campos de saber e em sintonia com novas demandas do mercado de trabalho, para propiciar aos formandos inserção em novos segmentos profissionais;
- Realizar e incentivar estudos, investigação científica e pesquisas em Direito, articulando-os a campos de saber correlatos, bem como com os demais cursos existentes na IES;
- Promover a divulgação de conhecimentos em Direito, por meio de publicações acadêmicas ou de outras formas de comunicação;
- Estimular o conhecimento e o debate da atualidade em uma visão global, dando ênfase a questões nacionais, regionais e locais.

3.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos do Curso de Direito da FACIC:

- Propiciar ao acadêmico formação geral técnico-jurídica adequada permitindo sua capacitação para o exercício das diferentes profissões jurídicas, com flexibilidade para sua formação adicional dentro das diversas temáticas que abrangem os Direitos Humanos, a Sustentabilidade socioambiental e o Desenvolvimento, sem prejuízo de conferir-lhe a capacitação que possibilite prosseguir nos estudos em horizontes que complementem esta formação;
- Permitir ao acadêmico refletir sobre os critérios de criação, interpretação e fundamentação das decisões jurídicas na perspectiva interna e global do sistema jurídico;
- Promover interdisciplinaridade como pressuposto fundamental da formação e da atuação político-jurídica contemporânea, e da compreensão da realidade e do fenômeno jurídico para fundamentar a atuação num mundo concebido de forma integral;
- Permitir ao acadêmico o acesso a outras disciplinas específicas, jurídicas ou não, capazes de aprofundar a formação específica e preconizada para o Curso.

3.3 PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional de Direito da FACIC se apoia em sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

A formação desse profissional deverá garantir o desenvolvimento de saberes referendados pela sociedade e, ainda, através da articulação entre teoria e prática, propiciar a que disponha de habilidades de investigação para equacionar a prática jurídica, compreendendo e atuando no contexto social.

Para tanto a FACIC buscará, através do curso, propiciar condições para que o Bacharel em Direito esteja apto, no decorrer de sua vida profissional, a:

COMPETÊNCIAS GENÉRICAS

- Capacidade de identificar, propor e resolver problemas.
- Capacidade de organização e planejamento.
- Capacidade de agir com responsabilidade social e compromisso cidadão em atuações estudantis e profissionais.
- Capacidade de construir e comunicar saberes de forma dialógica em diferentes contextos.
- Capacidade de pesquisar buscando, processando e analisando informações procedentes de fontes diversas.
- Capacidade de aprender e atualizar-se permanentemente de forma autônoma.
- Capacidade de formular e receber críticas, bem como de ser autocrítico/a.
- Capacidade de atuar de forma criativa.
- Capacidade para tomar decisões justificadas.
- Capacidade de trabalhar em equipe, motivando-a e conduzindo-a a metas comuns.
- Desenvolvimento de habilidades interpessoais de comunicação eficaz, liderança, gerenciamento de conflitos e iniciativa para resolução de problemas.
- Compromisso com a preservação do meio ambiente.
- Compromisso com a valorização e respeito pela diversidade e multiculturalidade.
- Compromisso ético.
- Compromisso com a qualidade socialmente referenciada.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Capacidade de integrar e relacionar experiências de ensino, pesquisa e extensão na prática jurídica.
- Capacidade de raciocinar, argumentar e decidir juridicamente.
- Capacidade de identificar, interpretar e aplicar os princípios e regras do sistema jurídico nacional e internacional em casos concretos.
- Compromisso com os Direitos Humanos e o Estado Democrático de Direito.
- Capacidade de trabalhar e lidar com as mais variadas formas de saber e promover o diálogo entre elas de forma horizontal, enriquecendo com isto a compreensão e a solução dos casos complexos.

- Utilização da escuta ativa como ferramenta que possibilita soluções criativas e satisfatórias em casos concretos.
- Promoção da cultura do diálogo e o uso dos meios alternativos para a solução de conflitos de forma criativa.
- Capacidade de trabalhar com uma pluralidade de metodologias que valorizem diferentes formas de investigação.
- Capacidade de avaliar axiologicamente os possíveis cursos de ação necessários em casos concretos.
- Capacidade de avaliar de forma crítica situações juridicamente relevantes e contribuir para a criação de soluções jurídicas em casos gerais e particulares.
- Capacidade para redigir textos e expressar-se oralmente em linguagem fluida e acessível, ainda que técnica, usando termos jurídicos precisos e claros, fazendo-se entender nos mais diversos contextos.
- Capacidade de atuar eficaz e validamente em diferentes instâncias.
- Capacidade de atuar eticamente no exercício de suas funções profissionais.
- Capacidade de pautar suas ações com base na alteridade, reconhecendo-a como elemento estruturante do Direito, sem ignorar a crucial dimensão das emoções e da sensibilidade em sua prática.
- Capacidade de ser autônomo/a e de contribuir para a construção de autonomies no exercício de suas atividades.

Desenvolvidas essas competências, ao longo do curso e com base nas demandas reais e potenciais do mercado de trabalho, o Bacharel em Direito, formado pela FACIC estará apto a:

- tomar decisões e saber implementá-las no interesse da justiça;
- identificar a melhor forma de organização de processos e atos jurídicos;
- agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando em nome da justiça e da equidade social;
- compreender e dominar o entendimento pleno dos atos jurídicos e das decisões da justiça, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão inter e multidisciplinar;
- desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, em quaisquer organismos da administração pública, no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão;
- colaborar com a formação do comportamento do cidadão e com o desenvolvimento da cultura e do sentimento de solidariedade humana.

Revelando, assim, o um perfil de egresso almejado pelo ex-acadêmico (a), pela Instituição e pela sociedade.

3.4 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Para que o profissional do Direito, que a FACIC pretende formar, alcance o perfil desejado, o curso proporcionará a seus formandos o desenvolvimento das habilidades, dentre outras:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos, utilizando-se de linguagem clara e precisa, com fluência verbal (oral e escrita) e riqueza de vocabulário;
- Percepção de que o Direito está em constante mutação e capacidade para interpretá-lo e aplicá-lo, considerando que as efervescências políticas, sociais, econômicas e tecnológicas estão a exigir interlocutores e intérpretes das situações conflitantes;
- Utilização da pesquisa, legislação e jurisprudência, bem como de outros instrumentos do Direito, necessários ao diagnóstico de desconhecimentos e ferramenta para tomar decisões e recomendar soluções jurídicas, que permitam atender às aspirações da sociedade;
- Domínio de saberes, técnicas e metodologia, indispensáveis para a compreensão, análise e aplicação do Direito.

3.4.1 FORMAÇÃO GERAL

Somos sabedores do papel do educador, responsáveis que somos pela formação do acadêmico como cidadão e engajados no processo educacional e na transformação a realidade local. Este aspecto será destacado no decorrer do curso, no NPJ e por meio de prestação de serviços intra e extramuros, serviços comunitários, campanhas de educação em escolas, empresas, dentre outras. Em todas estas situações de relação interpessoal e com a comunidade, o acadêmico será estimulado a criar um grau de consciência, ressaltando aspectos éticos, respeito e compreensão, capazes de não permitir que valores ético-morais sejam substituídos por valores menores. O respeito mútuo entre colegas, professores, acadêmicos e colaboradores serão permanentemente observados e exigidos.

3.4.2 FORMAÇÃO CIENTÍFICA

O acadêmico será estimulado constantemente em todos os períodos a buscar a leitura, interpretação e mesmo para a produção de trabalhos científicos. Assim, buscamos desenvolver um sentido crítico de análise formas de argumentação e conseqüentemente, formas de verbalização. Participação em seminários, discussões de casos serão também estimuladas, bem como atividades científicas extracurriculares que promovam a educação continuada.

3.4.3 FORMAÇÃO TÉCNICA

A formação técnica objetiva a aquisição de habilidades, competências e atitudes para a execução do exercício profissional. A formação técnica desenvolvida no curso de Direito buscará adequar a tecnologia recente e sofisticada à realidade da futura atuação profissional. Os acadêmicos serão incentivados a buscar subsídios para seu crescimento pessoal, desenvolvendo habilidades em computação, pesquisa, interpretação e aplicação de dados.

Princípio e fim do Direito, o valor máximo da Justiça não serão apenas transmitidos em aulas aos acadêmicos do Curso de Direito da FACIC, mas também se revelará em consistente política de desenvolvimento institucional desta IES por meio da implementação de uma educação superior inclusiva, que se preocupa em incorporar, de forma igualitária, a todos, sem distinção, que desejem integrar o corpo discente desta Instituição.

Essa política institucional de educação inclusiva será condizente com a emergência, a partir do final do século passado, da concepção de uma sociedade mais democrática e inclusiva. Com essa concepção, se fortalecerá a crítica às práticas segregacionistas de acadêmicos isolados em ambientes especiais, bem como o questionamento dos modelos de ensino e de aprendizagem, geradores de exclusão nos espaços escolares.

3.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O ingresso no curso, tal qual como nos outros oferecidos pela IES será mediante processo de seleção. As inscrições para os processos seletivos serão divulgadas em edital, juntamente com o manual, no qual constam os cursos oferecidos, com as respectivas vagas de acordo com cada modalidade de ingresso, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículos, os critérios de classificação e desempate e demais informações necessárias ao candidato.

A FACIC apresenta as seguintes modalidades de ingresso:

Vestibular - direcionado aos candidatos que concluíram o ensino médio em instituições públicas e privadas de ensino.

Programa Universidade para Todos / Pro Uni - destinado aos candidatos de baixa renda, sendo concedidas bolsas de estudos. Os critérios de seleção são definidos pelo Ministério da Educação.

Transferência - Os candidatos também poderão ingressar no curso por meio de transferências internas e externas e obtenção de novo título. No caso de transferências, o acadêmico deverá apresentar a documentação solicitada. Em relação à obtenção de novo título, a documentação solicitada consiste em diploma original, histórico escolar e programas das disciplinas cursadas. As solicitações, tanto de transferências quanto de obtenção de novo título, serão analisadas conforme a disponibilidade de vagas para o curso pretendido.

4 APOIO AOS DISCENTES

4.1 NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA – NOPP

A FACIC possui o Núcleo de Orientação Psicopedagógica (NOPP) preparado para atender aos discentes em toda a sua trajetória acadêmica, também os docentes e colaboradores da IES. Visa a proporcionar meios para a formação integral, cognitiva, relação intra e interpessoal e inserção profissional e social.

O NOPP conta com uma equipe que trabalha de forma integrada às coordenações de curso e outros setores da IES buscando mediar e solucionar, junto aos docentes e discentes, eventuais situações que necessitem de atendimento.

A FACIC considera o acadêmico um ator social importante na construção e consolidação de uma Instituição cidadã. Por este motivo, a FACIC conta com pedagogos e Psicólogos sob orientação da Diretoria Acadêmica como os responsáveis pelo planejamento, pela coordenação, pelo acompanhamento e pela orientação do trabalho escolar, visando à qualidade da relação ensino-aprendizagem. A orientação pedagógica se faz de forma permanente através do contato direto com professores, coordenadores, pais e acadêmicos oferecendo, também, oportunidades de capacitação continuada dirigida ao corpo docente e de trocas de experiências apresentando assim uma política de apoio pedagógico que deve assegurar ao acadêmico da FACIC adequadas condições de estudo e trabalho intelectual, por meio de programas que atendam suas necessidades acadêmicas, culturais, sociais e econômicas, contribuindo para a sua formação.

O Núcleo de Orientação Psicopedagógica vem a cada ano aprimorando e estendendo sua área de atuação, visto que os sujeitos são múltiplos e é necessário considerar os tempos, espaços e saberes próprios dessa etapa da educação. É necessário considerar as potencialidades e dificuldades comuns ao processo de ensino aprendizagem, orientando-lhes no redirecionamento de seus estudos e criando metodologias de acordo com as necessidades individuais, sem perder de vista o grupo.

Dessa forma, o NOPP pretende nos próximos anos consolidar os princípios éticos e humanistas na formação acadêmica de nossos alunos, desenvolvendo programas e projetos de integração social e acadêmica. Articulando a prática da formação em contexto social e comunitário e estimulando ações de formação que promovam a valorização e o respeito à diversidade.

Para o desenvolvimento do discente são previstas ações para o acompanhamento e apoio aos alunos em conjunto com o NAQUE e a Coordenação de Extensão. As principais ações e programas previstos para o atendimento de discentes são o apoio pedagógico e os estímulos à permanência.

4.2 APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Os acadêmicos do Curso de Direito da FACIC serão estimulados a participar de diversos eventos com apoio da Instituição. Estes eventos serão de caráter científico e tecnológico, particularmente, quando da apresentação de trabalhos científicos. Para tal, a Mantenedora contribuirá com auxílio parcial ou total mediante solicitação demandada em formulário próprio e de acordo com as condições estabelecidas pelo setor.

A FACIC tem como missão estimular a realização de seminários internos sobre tópicos de pesquisa de interesse da região, que possam também ser oferecidos à comunidade sob a forma de extensão. Esses seminários terão a participação de docentes e discentes da instituição em mesas redondas, juntamente com convidados externos.

Para enriquecimento das atividades de ensino a instituição realizará periodicamente eventos Acadêmico-Científico-Culturais, com a participação dos acadêmicos e docentes. Dentre os quais podemos citar: Mesas Redondas; Oficinas; Visitas Técnicas; Palestras; Congressos; Jornadas Culturais, apresentação de pôsteres, entre outros.

4.3 APOIO PARA DIVULGAÇÃO DAS PRODUÇÕES DISCENTES

A FACIC estimulará a publicação através do apoio às publicações científicas apresentadas em seus eventos oficiais o que possibilita a publicação e divulgação das produções científicas da comunidade acadêmica e comunidade externa. Os trabalhos dos acadêmicos de extensão, monitoria, iniciação científica e estágio supervisionado serão divulgados através de jornal O Norte, folder's, murais, página da Internet, TV e Rádios locais próprios ou em parceria com a IES, revistas científicas da IES e em parceiras (UNIMONTES CIENTIFICA, REVISTA PENSAR DIREITO) e Edição de livros constando os TCC's mais bem avaliados dos acadêmicos (Livro: Discussões Jurídicas Contemporâneas) e eventos próprios que contribuem para a divulgação das produções.

4.4 APOIO FINANCEIRO

BOLSAS DE ESTUDO

Para efeito de concessão de bolsas, são observados os critérios estabelecidos no plano de carreira docente, obedecendo às disponibilidades financeiras da ÚNICA EDUCACIONAL e o interesse da Instituição em ter o seu docente/administrativo vinculado a um curso em outra escola ou no programa interno de capacitação.

FIES

O Programa de Financiamento Estudantil - FIES destina-se ao acadêmico, regularmente matriculado em curso de graduação não gratuito e que não tenha condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. A FACIC, preocupada em oferecer um Programa de Apoio ao acadêmico, prioritariamente, aos acadêmicos de baixa renda, se cadastrou para participar do FIES e oferecer aos acadêmicos condições de prosseguir com sua formação acadêmica.

PROUNI

O ProUni - Programa Universidade para Todos é um programa de bolsas de estudo institucionalizado pela Lei nº. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que possibilita o acesso de jovens de baixa renda à educação superior. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais, a acadêmicos de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Como forma de contribuir para o aumento do acesso dos jovens carentes à Educação Superior, a FACIC integra o PROUNI.

4.5 MONITORIAS

A Monitoria do curso de Direito da FACIC será oferecida por meio de seleção com edital publicado pela Instituição aos discentes no período estabelecido no edital e como forma de inovar será realizada via *on line* por meio de um ambiente virtual de aprendizagem Tem como objetivos:

- assegurar a cooperação didático-pedagógica entre discentes, docentes e corpo técnico científico;

- proporcionar aos acadêmicos de graduação a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas inovadoras que permitam a interação do corpo docente e discente da instituição com o programa ;
- criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- propor formas de acompanhamento dos discentes em suas dificuldades de aprendizagem por meio de um conjunto de estratégias e recurso tecnológicos;
- contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior.

4.6 MECANISMOS DE NIVELAMENTO

A IES busca criar mecanismos de nivelamento de seus acadêmicos, utilizando-se de instrumentos que foram criados para detectar a necessidade de nivelamento tais como:

- Dados obtidos através de questionário socioeconômico, aplicados aos vestibulandos;
- Levantamento das dificuldades dos acadêmicos iniciantes, pelos docentes;
- Análise dos resultados dos candidatos aprovados e matriculados.
- Encontros periódicos dos professores, de períodos comuns ou disciplinas afins.

Na busca de diminuir as dificuldades próprias da transição do ensino médio para o ensino superior, ou mesmo daqueles que estão há algum tempo longe das salas de aula, a IES propicia em todos os cursos, nivelamento em matemática e Leitura e Interpretação de Texto (português), especialmente para os acadêmicos do 1º período, mas aberto a todos os acadêmicos.

4.7 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

A FACIC faz o acompanhamento dos acadêmicos egressos por meio do desenvolvimento de projetos específicos, priorizando os seguintes objetivos:

- Caracterizar o perfil do egresso para subsidiar o aperfeiçoamento e desenvolvimento curricular;
- Possibilitar a criação de uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos;
- Promover um relacionamento contínuo entre a Instituição e seus egressos, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Acompanhar e discutir as trilhas profissionais – carreira dos egressos;
- Programas de Educação Continuada, através das Pós-Graduações ofertadas pela IES.

5 GESTÃO DO CURSO

5.1 COORDENAÇÃO DO CURSO

O coordenador do curso, professor Carlos Henrique do Nascimento Coura, atuará permanentemente na gestão didático pedagógico deste, cuidando de todas as questões acadêmicas, zelando pelo bom e produtivo relacionamento entre docentes e discentes, além de planejar estratégias de captação e retenção de acadêmicos, parcerias com organizações, projetos comunitários, culturais, eventos acadêmicos, visitas técnicas, atividades de nivelamento acadêmico e extensão, em parceria com os demais setores responsáveis por estas atividades, sempre com vistas ao enriquecimento da proposta de formação do curso e atendimento adequado às políticas institucionais.

O coordenador atuará também na condução do Núcleo Docente Estruturante assegurando a atuação permanente e satisfatória, deste núcleo, para o constante aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso com vistas à qualidade dos processos acadêmicos e formação do egresso de acordo com o que se propõe o curso de Direito da FACIC, tendo sempre em vista a legislação vigente.

O coordenador do curso tem consciência de que um coordenador não deve atuar somente como gestor de recursos e articulador, mas também como gestor de potencialidades e oportunidades internas e externas. Portanto, ele é o primeiro a favorecer e implementar mudanças que aumentem a qualidade do aprendizado contínuo, pelo fortalecimento da crítica e da criatividade de todas as pessoas envolvidas no processo, isto é, acadêmicos, docentes, funcionários, corpo administrativo, corpo financeiro, entre outros. Cabe a Coordenação do Curso, também, incentivar a produção de conhecimentos neste cenário global de intensas mudanças, por meio da pesquisa e animar a comunidade acadêmica, para implementar ações solidárias que concretizem valores de responsabilidade social, justiça e ética. Da coordenação espera-se o desenvolvimento de várias atividades capazes de articular todos os setores e fortalecer a coalizão do trabalho em conjunto, para incrementar a qualidade, legitimidade e competitividade do curso, tornando-o um centro de eficiência, eficácia e efetividade rumo à busca da excelência. De acordo com o Regimento Interno da FACIC, cabe a coordenação de curso:

- Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente;
- Convocar e presidir as reuniões do NDE e do Colegiado de Curso;
- Coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas no(s) curso(s) sob sua responsabilidade;
- Sugerir a realização de cursos de graduação, especialização e extensão;
- Deliberar sobre pedidos de transferência e aproveitamento de estudos, ouvidos, quando for o caso, o professor responsável pela disciplina;
- Sugerir medidas que visem aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da FACIC, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela diretoria executiva;
- Representar o curso de graduação junto às autoridades externas e órgãos da FACIC;

- Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- Nomear o professor responsável pela disciplina;
- Constituir e nomear banca docente para Julgar em grau de recurso, os pedidos de revisão de provas dos acadêmicos;
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e/ou confiadas pela Diretoria Acadêmica.

A coordenação de curso será apoiada:

- Pela Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA), a qual compete gerenciar a Avaliação Institucional baseada nas 10 dimensões definidas no SINAES e subsidiar a coordenação de curso com dados e informações que propiciem a melhoria das atividades do curso;
- Pela Biblioteca, a quem compete atender aos acadêmicos e docentes nas solicitações de objetos de estudo e pesquisa, atualização de acervo, etc.;
- Por um Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto por 5 (cinco) professores incluindo o coordenador, o qual compete a reavaliação, implementação e desenvolvimento do projeto pedagógico do curso, entre outros, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, identificação das necessidades profissionais e sociais, ampliando a relação do curso com a comunidade; Para suas atividades administrativas a coordenação de curso conta com um ambiente próprio equipado com mesa, armários, computador com conexão à internet, impressora e telefone;
- Pelo Colegiado de Curso;
- A coordenação é atendida pela Secretaria Geral e por toda uma estrutura administrativa de apoio acadêmico baseada nesta secretaria. A natureza da gestão do colegiado é puramente acadêmica cabendo ao mesmo, conforme definido no Regimento Interno, a supervisão das atividades didáticas do curso, o que envolve o planejamento, acompanhamento da execução e a avaliação das atividades previstas na organização curricular. Todos os setores de apoio pautam suas atividades no cumprimento do PPC. Suas atividades estão voltadas tanto para o apoio aos docentes quanto aos discentes.

5.1.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E NA GESTÃO ACADÊMICA

O coordenador do Curso é graduado em Direito e Administração, Mestre em Administração. A formação do Coordenador demonstra que adquiriu competências na sua trajetória de formação que a torna apta a desenvolver plenamente as ações previstas no projeto pedagógico do curso. O coordenador do curso tem 18 anos de experiência como docente no magistério superior, e mais de 11 anos, em coordenação de cursos de graduação.

5.1.2 REGIME DE TRABALHO

O coordenador do Curso atuará em regime integral, sendo 40 horas dedicadas à coordenação do curso. Além disso, a Coordenadora atuará, também, no grupo de pesquisa – Programa de Iniciação Científica.

5.1.3 ARTICULAÇÃO DA GESTÃO DO CURSO COM A GESTÃO INSTITUCIONAL

O Coordenador do Curso realizará a integração do curso com o Núcleo Docente Estruturante - NDE e a Direção Acadêmica. Essa articulação passará pelo processo de comunicação via órgãos colegiados, possibilitado por mecanismos de gestão e controle acadêmico e pela disposição em promover mudanças dinâmicas e sistemáticas, sempre que fatores externos (legislação, novas tecnologias, oportunidades de convênios, avaliações externas) ou internos (avaliações internas, demandas de acadêmicos e docentes, eventos, convênios, execução dos projetos e outros) demandem providências. Em conjunto com o Colegiado do Curso, atuará para a definição das diretrizes gerais e específicas, bem como para o desenvolvimento e avaliação das atividades acadêmicas, em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso e o Plano de Desenvolvimento Institucional da FACIC.

A direção acadêmica proporá atividades aos docentes para a supervisão das práticas didáticas, os Estágios Supervisionados, as Atividades Complementares, os Trabalhos de Conclusão de Curso, a avaliação do processo ensino-aprendizagem e os eventos acadêmicos. O Coordenador do Curso embasará seu processo de gestão em reuniões semestrais com os órgãos de colegiado docente e discente e com os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

O Coordenador contribuirá substancialmente, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante - NDE, para a elaboração e atualização do Projeto Pedagógico, das matrizes curriculares, ementas e conteúdos programáticos das disciplinas, analisando o processo ensino-aprendizagem e sua avaliação. Por esse motivo, se dedica ao cumprimento dos objetivos e da missão do curso, que é de contribuir para a formação e habilitação continuada de profissionais participantes do mercado de trabalho do Direito, desenvolvendo sua competência técnica com criatividade e inovação, com senso crítico e ético, para que possa atuar de forma socialmente responsável e contribuindo para sua realização pessoal, para o desenvolvimento das organizações, utilizando suas potencialidades como atividade-fim para o desenvolvimento científico, tecnológico, social e econômico. Esta missão se efetiva em consonância com a filosofia educacional da FACIC, apontadas através de seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

5.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

A gestão do Curso de Direito da FACIC será feita pelo Coordenador, com colaboração do Núcleo Docente Estruturante – NDE, que tem a responsabilidade de participar na formulação do projeto pedagógico do curso, implementar e desenvolver o PPC, além de acompanhar as ações previstas no projeto pedagógico do curso.

Em atendimento à legislação vigente, o Curso de Direito possui Núcleo Docente Estruturante, sendo composto por 5 (cinco) docentes do curso, com o coordenador. Atendendo a Resolução nº1, de 17 de junho de 2010. Ressalte-se que o NDE apresenta 100% dos seus membros com titulação obtida em pós-graduação *stricto sensu* e 20% em regime integral. Os membros do NDE são nomeados através de Portaria Interna da Diretoria.

MEMBROS	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO COURA	MESTRE	INTEGRAL
EMERSON LUIZ DE CASTRO	MESTRE	PARCIAL
MARCO TÚLIO CALDEIRA FIGUEIREDO	DOCTOR	PARCIAL
ERNANE SALLES DA COSTA JÚNIOR	MESTRE	PARCIAL
FERNANDA MARÇAL PONTES RESENDE	MESTRE	PARCIAL

O NDE desenvolverá com qualidade as atividades destinadas ao núcleo, de acompanhamento e atualização do projeto do curso. O NDE conta com regulamento próprio e as reuniões acontecerão duas vezes a cada semestre letivo, no mínimo, ou sempre que a Coordenação julgar necessário, tendo todos os seus registros feito em atas.

Sua composição levará em consideração, além da titulação e do regime de dedicação do docente, o envolvimento do mesmo e a representatividade nas áreas de formação do curso.

Serão realizadas reuniões periódicas com os docentes a fim de discutir as práticas pedagógicas empreendidas nas disciplinas (avaliação, interdisciplinaridade, relação teoria e prática, entre outros), planejar eventos e estratégias metodológicas de aprendizagem. Tais reuniões acontecerão ordinárias e extraordinariamente quando se julgar necessário.

O NDE tem como objetivo proporcionar ao corpo docente um ambiente adequado à revisão e ao incremento de suas práticas pedagógicas.

Também procurará identificar e encaminhar as questões relativas ao desempenho docente, especialmente quanto às condições de trabalho, à qualificação e à participação no desenvolvimento da instituição, visando à melhor dedicação e os melhores resultados da prática de ensino.

Conforme art. 2º da Resolução Nº 1/2010, acima mencionada, são as seguintes atribuições do NDE:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O NDE é regido por Regulamento próprio, anexo.

5.3 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso consiste num órgão consultivo e deliberativo de cada curso superior da FACIC, responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É formado por professores e acadêmicos.

Para garantir a representatividade dos segmentos, será composto pelos seguintes membros:

- I. Coordenador de Curso (ou, na falta deste, pelo Diretor Acadêmico), que será o presidente do Colegiado;
- II. no mínimo, 30% dos docentes que ministram aulas no curso;
- III. 20% de discentes, garantindo pelo menos um;

Os incisos I e II devem totalizar 70% do Colegiado, respeitando o artigo n.º 56 da LDB.

As competências e atribuições do Colegiado de Curso, assim como sua natureza e composição e seu funcionamento estão apresentadas em regulamento próprio.

De acordo com essa normativa, a periodicidade das reuniões é, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo seu Presidente, por iniciativa ou requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros.

Os registros das reuniões devem ser lavrados em atas, a serem aprovadas na sessão seguinte e arquivadas na Coordenação do Curso.

As decisões do Colegiado do Curso devem ser encaminhadas pelo coordenador ou demais envolvidos no processo, de acordo com sua especificidade ao órgão ou setor competente.

Compete a cada Colegiado de Curso:

- Conduzir e aprovar em primeira instância os trabalhos de reestruturação de Projeto Pedagógico do Curso, inclusive a estrutura curricular, o perfil do egresso, o projeto de estágio supervisionado, estrutura de pré-requisitos para apreciação e aprovação de instâncias superiores da FACIC.
- Colaborar no processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso.
- Propor redução ou ampliação da oferta de vagas no curso.
- Analisar e emitir pareceres sobre os projetos de pesquisa e extensão para cada curso de acordo com o plano institucional de pesquisa.
- Propor à Coordenação de Curso procedimentos e pontuação para avaliação de Atividades Complementares.
- Propor à Diretoria Acadêmica - DIRAC o estabelecimento de convênios de cooperação técnica e científica com instituições afins com o objetivo de desenvolvimento e capacitação no âmbito do curso.

- Apresentar propostas de atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
- Apresentar proposta de quadro horária enviado pelo NDE.
- Avaliar semestralmente, em reunião específica, a execução dos Planos de Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, enviando relatório à Diretoria Acadêmica – DIRAC.
- Examinar e responder quando possível as questões suscitadas pelos docentes e discentes, ou encaminhar ao setor competente, quando a solução transcenda as suas atribuições.
- Realizar análise de pedido das revisões de Verificação de Aprendizagem – VA.

6 CORPO DOCENTE

6.1 TITULAÇÃO

O corpo docente do curso de Direito contará com profissionais de formação acadêmica conforme as exigências legais, além de comprovada experiência na aplicação prática dos conhecimentos da área, comprometidos com a qualidade do ensino e o desenvolvimento local e regional. Na busca de assegurar um perfil de docentes que atenda à sua missão, a FACIC lançou mão dos profissionais melhor titulados nas respectivas áreas de atuação. O Curso contará com 15 docentes destes 06 doutores e 08 mestres, correspondendo a 93% do corpo docente com titulação obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Nº	NOME DOS DOCENTES	TITULAÇÃO
1	AISLAN TEIXEIRA DIAS	MESTRE
2	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO COURA	MESTRE
3	CLÁUDIO LÚCIO DE CARVALHO DINIZ	DOUTOR
4	CRISTIANE PERÁCIO BASTOS	DOUTORA
5	EMERSON LUIZ DE CASTRO	MESTRE
6	ERNANE SALLES DA COSTA JÚNIOR	DOUTORA
7	FERNANDA MARÇAS PONTES	MESTRE
8	GERALDO RODRIGUES ALVARES	ESPECIALISTA
9	ISNAR PEREIRA DA FONSECA FILHO	MESTRE
10	JULIAN AFFONSO DA FARIA	ESPECIALISTA
11	MARCO TÚLIO C. FIGUEIREDO	MESTRE
12	MARGARETH ABREU ROSA	DOUTORA
13	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	MESTRE
14	MARIA REGINA DE CARVALHO CASEIRO OLIVEIRA	DOUTORA
15	VIVIAN CRISTINA SILVA	MESTRE

6.2 REGIME DE TRABALHO

O corpo docente do Curso contará com 12 (doze) professores em regime de trabalho em tempo parcial e integral, totalizando 80%.

Nº	NOME DOS DOCENTES	REGIME DE TRABALHO
1	AISLAN TEIXEIRA DIAS	HORISTA
2	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO COURA	INTEGRAL
3	CLÁUDIO LÚCIO DE CARVALHO DINIZ	HORISTA
4	CRISTIANE PERÁCIO BASTOS	PARCIAL
5	EMERSON LUIZ DE CASTRO	PARCIAL
6	ERNANE SALLES DA COSTA JÚNIOR	PARCIAL
7	FERNANDA MARÇAS PONTES	PARCIAL
8	GERALDO RODRIGUES ALVARES	PARCIAL
9	ISNAR PEREIRA DA FONSECA FILHO	HORISTA
10	JULIAN AFFONSO DA FARIA	PARCIAL
11	MARCO TÚLIO C. FIGUEIREDO	PARCIAL
12	MARGARETH ABREU ROSA	PARCIAL
13	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PARCIAL
14	MARIA REGINA DE CARVALHO CASEIRO OLIVEIRA	PARCIAL
15	VIVIAN CRISTINA SILVA	PARCIAL

6.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE

Todos os docentes possuem experiência profissional no mundo do trabalho, o que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualiza-se com relação à interação conteúdo e prática, promovendo compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisa as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

6.4 EXPERIÊNCIA DA DOCENCIA SUPERIOR

Conforme relatório de estudo em anexo, todos os docentes possuem ampla experiência profissional na docência do Ensino Superior. A atuação do corpo docente abrange desde a atuação em áreas técnicas específicas, de acordo com a área de formação, até a experiência de atuação na docência e pesquisa no curso superior. São profissionais engajados com a missão da IES e do Curso. O corpo docente promoverá ações que permitirá identificar as dificuldades dos discentes, exporá o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentará exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborarão atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas,

utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercerá liderança e será reconhecido pela sua produção.

6.5 QUADRO DOCENTE – RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO FORMAÇÃO DOCENTE/DISCIPLINA

LEGENDA:

 **DOCENTE DESVINCULADO DO CURSO**

NOME DO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADEMICA (CURSO, INSTITUIÇÃO/ANO CONCLUSÃO)		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PERÍODO DE TRABALHO EM ANOS)		DISCIPLINA (S)	PERÍODO	CH SEMANAL (NO CURSO)	REGIME DE TRABALH O
	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO (TODAS - <i>LATO SENSU</i> <i>E/OU E STRICTO SENSU</i>)	DOCÊNCIA ENSINO SUPERIOR	FORA DA DOCÊNCIA				
AISLAN TEIXEIRA DIAS	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PUC MINAS, BRASIL.	MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO. FACULDADES INTEGRADAS PEDRO LEOPOLDO, UNIPEL, BRASIL. TÍTULO: A FORMAÇÃO DO PREÇO DE VENDA NO COMERCIO VAREJISTA DE MICRO E PEQUENO PORTES DE SETE LAGOAS, ANO DE OBTENÇÃO: 2011. 2005 - 2006 ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA. (CARGA HORÁRIA: 375H). PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PUC MINAS, BRASIL.	17	26	ECONOMIA	3º	02	HORISTA
ALEXANDER JORGE PIRES								
CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO COURA	1966 - 1970 GRADUAÇÃO EM DIREITO. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UFMG, BRASIL.	2002 - 2004 MESTRADO PROFISSIONAL EM MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO. FACULDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS, FEAD-MG, BRASIL. TÍTULO: ORGANIZAÇÕES EM REDE NA HOTELARIA: O CASO DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EMPRESAS DE TURISMO RURAL, ANO DE OBTENÇÃO: . ORIENTADOR: LUIZ MARCELO ANTONIALLI.	17	42	HISTÓRIA DO DIREITO	1º	2	INTEGRAL

NOME DO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA (CURSO, INSTITUIÇÃO/ANO CONCLUSÃO)		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PERÍODO DE TRABALHO EM ANOS)		DISCIPLINA (S)	PERÍODO	CH SEMANAL (NO CURSO)	REGIME DE TRABALHO
	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO (TODAS - LATO SENSU E/OU STRICTO SENSU)	DOCÊNCIA ENSINO SUPERIOR	FORA DA DOCÊNCIA				
		<p>1980 - 1980 APERFEIÇOAMENTO EM II PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM ADM. FINANCEIRA. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, FJP, BRASIL. ANO DE FINALIZAÇÃO: 1980.</p> <p>1972 - 1976 GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS. UNIVERSIDADE DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO, UNA, BRASIL.</p>						
CRISTIANE PERACIO BASTOS	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS – UNILAVRAS – BRASIL 2000-2003	<p>PÓS DOUTORADO – UFMG – BRASIL (2015-2016).</p> <p>DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA – UFMG – BRASIL (2011-2015).</p> <p>MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU – BRASIL (2006-2008).</p>	08	04	METODOLOGIA CIENTÍFICA	1º	2	PARCIAL
CLAUDIO LÚCIO DE CARVALHO DINIZ	HISTÓRIA UFOP 1994-1998	<p>DOUTORADO EM HISTÓRIA SOCIAL UFRJ 2008-2012</p> <p>MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL UFRJ 2003-2005</p> <p>ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – UEG 2000-2001</p>	03	11	ANTROPOLOGIA	1º	40	HORISTA
					SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2º	80	

NOME DO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADEMICA (CURSO, INSTITUIÇÃO/ANO CONCLUSÃO)		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PERÍODO DE TRABALHO EM ANOS)		DISCIPLINA (S)	PERÍODO	CH SEMANAL (NO CURSO)	REGIME DE TRABALH O
	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO (TODAS - LATO SENSU E/OU STRICTO SENSU)	DOCÊNCIA ENSINO SUPERIOR	FORA DA DOCÊNCIA				
EMERSON LUIZ DE CASTRO	1984 - 1996 GRADUAÇÃO EM DIREITO. FACULDADES MILTON CAMPOS, FMC, BRASIL.	<p>2000 - 2002 MESTRADO EM DIREITO (CONCEITO CAPES 3). FACULDADES MILTON CAMPOS, FMC, BRASIL. TÍTULO: O SISTEMA DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO: UMA ANÁLISE DE SUA DINÂMICA OPERACIONAL E JURÍDICA, ANO DE OBTENÇÃO: 2004. ORIENTADOR: NANJI DE MELO E SILVA. PALAVRAS-CHAVE: DEFESA DO CONSUMIDOR; CONTRATOS DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO. GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS SETORES DE ATIVIDADE: INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.</p> <p>2009 - 2010 ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA. (CARGA HORÁRIA: 500H). UNIVERSIDADE FUMEC, FUMEC, BRASIL. TÍTULO: A INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DE SUAS POSSIBILIDADES. ORIENTADOR: JULIA EUGENIA GONÇALVES.</p> <p>2006 - 2008 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL. (CARGA HORÁRIA: 360H). SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, SENAC, BRASIL. TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO POLITÉCNICO NA CIDADE DE UBERLÂNDIA/MG. ORIENTADOR: FERNANDO DE BARROS FRANÇA.</p> <p>1997 - 1998 ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DE EMPRESA. (CARGA HORÁRIA: 360H). PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PUC MINAS, BRASIL. TÍTULO: MONOGRAFIA NÃO FOI COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO.. ORIENTADOR: NÃO TEVE..</p> <p>2009 - 2010 APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO EDUCACIONAL. (CARGA HORÁRIA: 180H). CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA, CNP, BRASIL. TÍTULO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. ANO DE FINALIZAÇÃO: 2010.</p>	20	21	DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL	2º	80	PARCIAL
					HERMENÊUTICA	3º	40	
					DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – PROCESSO DE CONHECIMENTO	4º	80	
ERNANE SALLES DA COSTA JÚNIOR	2003 - 2008 GRADUAÇÃO EM DIREITO. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PUC MINAS, BRASIL. TÍTULO: POLÍTICA DE COTAS E ALTERIDADE: EM BUSCA DE RESPOSTAS JURÍDICAS EFICAZES PARA O ENFRENTAMENTO DA	<p>2012 – 2016 DOCTORADO EM DIREITO (CONCEITO CAPES 6). UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UFMG, BRASIL. COM PERÍODO SANDUÍCHE EM FONDOS RICOEUR (ORIENTADOR: OLIVIER ABEL). TÍTULO: SOBRE VOZES DA RUA E GIGANTES QUE DESPERTAM: RETRATOS DE UM IMAGINÁRIO, ANO DE OBTENÇÃO: 2016. ORIENTADOR: MÔNICA SETTE LOPES. BOLSISTA DO(A): CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, CNPQ, BRASIL. PALAVRAS-CHAVE: MOVIMENTO DE</p>	13	13	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2º	80	PARCIAL
					DIREITO CONSTITUCIONAL II	3º	80	
					DIREITO CONSTITUCIONAL III	4º	80	

NOME DO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADEMICA (CURSO, INSTITUIÇÃO/ANO CONCLUSÃO)		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PERÍODO DE TRABALHO EM ANOS)		DISCIPLINA (S)	PERÍODO	CH SEMANAL (NO CURSO)	REGIME DE TRABAHO
	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO (TODAS - LATO SENSU E/OU E STRICTO SENSU)	DOCÊNCIA ENSINO SUPERIOR	FORA DA DOCÊNCIA				
	RAZÃO CÍNICA NOS TEMPOS ATUAIS. ORIENTADOR: MARCELO CAMPOS GALUPPO.	<p>PROTESTO - BRASIL - 2013; REFORMA CONSTITUCIONAL: IDENTIDADE BRASILEIRA; CORRUPÇÃO.</p> <p>2009 - 2011 MESTRADO EM DIREITO (CONCEITO CAPES 6). PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PUC MINAS, BRASIL. TÍTULO: O TEMPO DA CONSTITUIÇÃO: LINEAMENTOS PARA UMA TEORIA NARRATIVA DO DIREITO À LUZ DO PENSAMENTO DE PAUL RICOEUR, ANO DE OBTENÇÃO: 2011. ORIENTADOR: MARCELO CAMPOS GALUPPO. BOLSISTA DO(A): CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, CNPQ, BRASIL. PALAVRAS-CHAVE: DIREITO E LITERATURA; DIREITO - FILOSOFIA; NARRATOLOGIA; PAUL RICOEUR; CONSTITUIÇÃO; TEMPO E DIREITO. GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS GRANDE ÁREA: LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES / ÁREA: LETRAS / SUBÁREA: TEORIA LITERÁRIA. GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS / ÁREA: FILOSOFIA.</p>						
FERNANDA MARÇAL PONTES RESENDE	<p>2001 – 2005 GRADUAÇÃO EM DIREITO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, FUIT, BRASIL. TÍTULO: IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS. ORIENTADOR: CRISLEY.</p>	<p>2012 – 2014 MESTRADO EM INSTITUIÇÕES SOCIAIS, DIREITO E DEMOCRACIA (CONCEITO CAPES 4). UNIVERSIDADE FUMEC, FUMEC, BRASIL. TÍTULO: A DISSOLUÇÃO IRREGULAR DA SOCIEDADE LIMITADA: ASPECTOS TRIBUTÁRIOS SOB A PERSPECTIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ANO DE OBTENÇÃO: 2014. ORIENTADOR: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS.</p> <p>2007 – 2009 ESPECIALIZAÇÃO EM MBA - DIREITO TRIBUTÁRIO. IBS - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, IBS-FGV, BRASIL. TÍTULO: TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DO DIREITO TRIBUTÁRIO EM VIRTUDE DA FALTA DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS.</p>	9	14	DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES	3º	80	PARCIAL
					DIREITO EMPRESARIAL I – TEORIA GERAL E SOCIEDADE	4º	80	
GERALDO RODRIGUES ALVARES	<p>1960 - 1965 Graduação em Direito. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil</p>	<p>2005 - 2007 Mestrado em Mestrado em Ciências da Educação. Universidad Politécnica y Artística del Paraguay, UPAP, Paraguai.</p> <p>2002 - 2003 Especialização em Docência do Ensino Superior - Novas Linguagens. (Carga Horária: 360h).</p> <p>1982 - 1984 Especialização em História do Brasil. (Carga Horária: 360h). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC-MG, Brasil. Título: Não havia exigência de monografia.</p> <p>1974 - 1976 Especialização em História e Filosofia da Educação. (Carga Horária: 360h).</p> <p>1971 - 1971 Graduação em Filosofia. Universidade de Mogi das Cruzes, UMC, Brasil.</p>	43	53	ANTROPOLOGIA	1º	40	PARCIAL

NOME DO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADEMICA (CURSO, INSTITUIÇÃO/ANO CONCLUSÃO)		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PERÍODO DE TRABALHO EM ANOS)		DISCIPLINA (S)	PERÍODO	CH SEMANAL (NO CURSO)	REGIME DE TRABALH O
	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO (TODAS - LATO SENSU E/OU E STRICTO SENSU)	DOCÊNCIA ENSINO SUPERIOR	FORA DA DOCENCIA				
ISNAR PEREIRA DA FONSECA FILHO	<p>1994 - 1998 GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UFMG, BRASIL.</p> <p>2003 - 2006 GRADUAÇÃO EM LETRAS. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UFMG, BRASIL.</p>	<p>2009 - 2011 MESTRADO EM LETRAS. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UFMG, BRASIL. TÍTULO: BELO HORIZONTE BEM QUERER: VERSOS SINFÔNICOS COM ÁSPERAS DISSONÂNCIAS, ANO DE OBTENÇÃO: 2011. ORIENTADOR: CONSTÂNCIA LIMA DUARTE. GRANDE ÁREA: LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES SETORES DE ATIVIDADE: EDUCAÇÃO.</p> <p>2007 - 2008 ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA. (CARGA HORÁRIA: 360H). FUNDAÇÃO APRENDER PARA EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, APRENDER, BRASIL. TÍTULO: MEMÓRIAS DE UMA ESCOLA INCLUSIVA. ORIENTADOR: JÚLIA EUGÊNIA GONÇALVES.</p>	12	24	FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	2º	80	HORISTA
JOÃO SALVADOR DOS REIS NETO								
JOÃO SALVADOR DOS REIS NETO								
JULIAN AFFONSO DE FARIA	<p>1991 - 1995 GRADUAÇÃO EM DIREITO. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PUC MINAS, BRASIL.</p>	<p>2011 DOUTORADO EM ANDAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS. UNIVERSIDAD DEL MUSEO SOCIAL ARGENTINO, UMSA, ARGENTINA. TÍTULO: TERCEIRIZAÇÃO TRABALHISTA E MODERNIDADE LÍQUIDA, ORIENTADOR: ELEONORA GRACIELA PELIZA. PALAVRAS-CHAVE: TERCEIRIZAÇÃO; MODERNIDADE LÍQUIDA; ZYGMUNT BAUMAN; DIREITO DO TRABALHO. GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</p> <p>2005 - 2006 ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO. (CARGA HORÁRIA: 360H). CENTRO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO, UNIVERSIDADE GAMA FILHO DO RIO DE JANEIRO, CAD, BRASIL. TÍTULO: PENHORA ON LINE: INCONSTITUCIONALIDADE DE SUA APLICAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA. ORIENTADOR: ANA CAROLINA GONÇALVES VIEIRA</p>	4	13	<p>INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO</p> <p>TEORIA GERAL DO PROCESSO</p>	1º 3º	80 80	PARCIAL
MARCO TÚLIO CALDEIRA FIGUEIREDO	<p>1996-2000 GRADUAÇÃO EM DIREITO PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.</p>	<p>2004 - 2005 Mestrado em Direito (Conceito CAPES 6). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.</p> <p>2002 - 2004 Especialização em Direito Processual Civil. (Carga Horária: 360h). Universidade Gama Filho, UGF, Brasil.</p>	14	21	DIREITO CIVIL III - CONTRATOS	4º	80	HORISTA
MARGARETH ABREU ROSA	<p>1978 - 1984 Graduação em DIREITO. FACULDADE DE DIREITO, UFMG, Brasil.</p> <p>1973 - 1976</p>	<p>2014 - 2017 DOUTORADO EM DIREITO (CONCEITO CAPES 6). UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UFMG, BRASIL.</p> <p>1984 - 1998</p>	31	39	DIREITO PENAL I	2º	80	PARCIAL

NOME DO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA (CURSO, INSTITUIÇÃO/ANO CONCLUSÃO)		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PERÍODO DE TRABALHO EM ANOS)		DISCIPLINA (S)	PERÍODO	CH SEMANAL (NO CURSO)	REGIME DE TRABALH O
	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO (TODAS - LATO SENSU E/OU STRICTO SENSU)	DOCÊNCIA ENSINO SUPERIOR	FORA DA DOCÊNCIA				
	Graduação em Bacharel/Licenciado em História. FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, UFGM, Brasil.	MESTRADO EM DIREITO. FACULDADE DE DIREITO, UFGM, BRASIL.			DIREITO PENAL II	3º	80	
					DIREITO PENAL III	4º	80	
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2001 – 2005 GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS. CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA, UNA, BRASIL. TÍTULO: PROJETO MÃOS À OBRA. ORIENTADOR: ANA PAULA MANSO.	2012 – 2013 MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PUC MINAS, BRASIL. TÍTULO: A PRÁTICA DO LOBBY NAS DECISÕES RELATIVAS À POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NA ÁREA COMERCIAL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE OS SOJICULTORES BRASILEIROS NO SETOR AGROEXPORTADOR.,ANO DE OBTENÇÃO: 2013. ORIENTADOR: MARIA DE FÁTIMA JUNHO ANASTASIA. COORIENTADOR: OTÁVIO DULCI. GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS / GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS / ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA / SUBÁREA: POLÍTICA INTERNACIONAL. SETORES DE ATIVIDADE: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO. 2006 – 2006 ESPECIALIZAÇÃO EM MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS. (CARGA HORÁRIA: 360H). CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA, UNA, BRASIL. TÍTULO: A INFLUÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE PLANTAS E FLORES NO AMBIENTE DE TRABALHO SOBRE A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E O DESEMPENHO DAS PESSOAS: UMA DISCUSSÃO INICIAL.. ORIENTADOR: MARCO ANTÔNIO MACHADO..			CIENCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	1º	4	PARCIAL
MARIA REGINA DE CARVALHO CASEIRO OLIVEIRA	1983 – 1985 GRADUAÇÃO EM LETRAS. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS, UNIFEMIN, BRASIL.	2004 - 2009 DOCTORADO EM LETRAS (CONCEITO CAPES 5). PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PUC MINAS, BRASIL. TÍTULO: O GÊNERO "NOTÍCIA" E SUAS POSSIBILIDADES DE MODALIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE SENSACIONALISMO: UMA ABORDAGEM LINGUÍSTICO-DISCURSIVA, ANO DE OBTENÇÃO: 2009. ORIENTADOR: HUGO MARI. BOLSISTA DO(A): CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, CNPQ, BRASIL. 2000 - 2003 MESTRADO EM LETRAS (CONCEITO CAPES 5). PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PUC MINAS, BRASIL. TÍTULO: MODALIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS ENUNCIATIVAS,ANO DE OBTENÇÃO: 2003. ORIENTADOR: MILTON DO NASCIMENTO. GRANDE ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES 2016 - 2018 ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN INSTRUCIONAL. (CARGA HORÁRIA: 360H). CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC, SENAC/SP, BRASIL. TÍTULO: PROJETO DE DESIGNER INSTRUCIONAL DO CURSO ?O USO DA TECNOLOGIA NO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM DA LÍNGUA	26	27	LÍNGUA PORTUGUESA	1º	4	PARCIAL

NOME DO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA (CURSO, INSTITUIÇÃO/ANO CONCLUSÃO)		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PERÍODO DE TRABALHO EM ANOS)		DISCIPLINA (S)	PERÍODO	CH SEMANAL (NO CURSO)	REGIME DE TRABALH O
	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO (TODAS - LATO SENSU E/OU STRICTO SENSU)	DOCÊNCIA ENSINO SUPERIOR	FORA DA DOCÊNCIA				
		PORTUGUESA? ORIENTADOR: CRISTIANE FREIRE DE SÁ. 1989 - 1990 ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. (CARGA HORÁRIA: 360H). CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS, UNIFEMM, BRASIL.						
PALOMA ELAINE SANTOS GOULART	GRADUADA (2006) EM DIREITO PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.	ESPECIALISTA (2008) EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES. MESTRE (2012) E DOUTORA (2012) EM SOCIOLOGIA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.	4	14				
VIVIAN CRISTINA SILVA	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UFMG, BRASIL.(2004).	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE RH PELA PUC/MINAS (2007). MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO. FACULDADE PEDRO LEOPOLDO, FPL, BRASIL.(2015)	08	13	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	1º	2	PARCIAL

7 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

A FACIC entende que uma organização curricular se produz a partir das ações de todos os processos educativos da instituição. Entende ainda que os critérios de seleção e organização dos referenciais de conhecimentos, metodologias, atitudes e valores devem estar fundamentados no Projeto Pedagógico Institucional - PPI e consagrado como Meta no Plano de Desenvolvimento Institucional. Desse modo, cada curso da FACIC tem clareza quanto às suas prioridades, e estabelece com coerência suas estratégias de trabalho. Por meio da redação de um Projeto Pedagógico, cada curso apresenta publicamente os seus princípios norteadores, contribuindo para que suas atividades sejam organizadas dentro de orientações coerentes e fundamentadas. A matriz curricular de um curso é parte integrante de um Projeto Pedagógico. Sua sustentação depende não apenas de fidelidade à legislação em vigor, mas também de um plano de desenvolvimento de habilidades intelectuais e práticas, esperadas no perfil do egresso e focada na realidade local. A racionalização da matriz curricular, no interior do Projeto Pedagógico de Curso, levará em conta as formas como as disciplinas se relacionam entre si, e o papel dessas relações para construir o perfil de egresso desejado, bem como as contextualizações regionais contendo disciplinas optativas como Direito Agrário e Urbanístico, História Africana, Afrobrasileira e Indígena, face à forte presença de uma população agrária, assim como comunidades quilombolas e indígenas existentes na Região. A inserção da disciplina de Direito Cooperativo se justifica pela existência de muitos pequenos produtores de cachaça nesse contexto. A utilização de recursos como a existência de disciplinas optativas focadas

em reforçar o perfil do egresso almejado, levando em consideração a contextualização local, assim como a existência de disciplinas de ementa aberta (Tópicos Especiais de Direito), caracterizando a flexibilidade do currículo. No mesmo sentido, vale ressaltar que há possibilidade do acadêmico cursar as disciplinas optativas em qualquer momento do curso, embora sejam ofertadas regularmente no 6º e 9º períodos do curso. Prever-se-á, por conseguinte, a elaboração de projetos de ensino, pesquisa e extensão, articulando as diferentes disciplinas existentes no curso, bem como em outros cursos existentes na IES, objetivando promover a formação holística, interdisciplinar e transdisciplinar do acadêmico do curso de Direito da FACIC, de acordo com as diretrizes institucionais vigentes. As conexões entre ensino, extensão e pesquisa, capazes de tornar o processo de formação mais produtivo, ocorrem por iniciativa tanto de professores como de acadêmicos. No processo de formação, acadêmicos e professores são responsáveis pelos resultados. Ambos devem estar atentos à realidade externa, sendo hábeis para observar as demandas por ela colocadas. Cada vez mais problemas sociais, econômicos e culturais, que repercutem na prática do cotidiano, devem ser considerados na vivência acadêmica diária e nas relações estabelecidas no processo de ensino e aprendizagem. Tanto no sentido geral de um Projeto para a instituição, como no sentido específico de um Projeto para cada curso, na FACIC o Projeto Pedagógico é proposto como associação entre uma concepção de ensino, pautada em senso de responsabilidade pública, uma concepção de sujeito humano, contextualizado no processo de transformações histórico-sociais, e uma avaliação das condições necessárias para a formação de egressos capazes de um desempenho satisfatório, aptos a contribuir para a intervenção social, interessados na superação de problemas. O Projeto Pedagógico do Curso é expressão mais clara da sua organização didático-pedagógica e, tanto a administração acadêmica do Coordenador, quanto a ação do Núcleo Docente Estruturante – NDE são responsáveis pela execução, acompanhamento e revisão do Projeto.

7.1 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular prevista para o curso de Direito contempla, de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional, uma matriz flexível, interdisciplinar com carga horária que atende ao previsto pela legislação que regula a matéria, bem como à carga horária mínima e as competências básicas definidas nas Diretrizes Curriculares, sempre articulando a teoria com a prática.

7.2 CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos curriculares estão estruturados de forma a oferecer ao acadêmico a oportunidade de conhecer os fenômenos jurídicos, numa perspectiva histórica e contextualizada, percebendo suas interrelações com a realidade nacional e internacional.

O currículo estrutura-se em eixos que se imbricarão no decorrer do Curso e estarão presentes nos diversos períodos com diferentes enfoques, ou seja, um determinado conteúdo de formação fundamental estará servindo de aprofundamento em outro conteúdo de formação profissional ou prática. Ressalte-se que há previsão de realização de atividades e projetos interdisciplinares entre as disciplinas de um mesmo eixo e entre os eixos. Esses eixos de formação, previstos nas Diretrizes Curriculares, serão desenvolvidos da seguinte forma:

Eixo de Formação Fundamental: O objetivo é integrar o acadêmico no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber. Assim o acadêmico será estimulado no desenvolvimento de competências analíticas, no conhecimento de metodologia de estudo e pesquisa e na compreensão do trabalho interdisciplinar como ferramenta para uma aprendizagem mais segura e eficaz. Este eixo abrange estudos sobre filosofia, sociologia, economia, ciência política, antropologia e ética. O acadêmico deverá desenvolver habilidades de:

- Comunicar-se em linguagem jurídica;
- Desenvolver raciocínios jurídicos;
- Localizar, no conjunto das normas, a solução de problemas.

Eixo de Formação Profissional: Este eixo é composto de disciplinas que visam oferecer ao acadêmico a oportunidade de ter contato com todo o ordenamento jurídico. O acadêmico, de posse de uma visão geral do Direito, adquirida nos três primeiros períodos, passará ao conhecimento do repertório jurídico, a partir do estudo Códigos, Leis, Jurisprudências. Para tanto, realizará exercícios de compreensão, interpretação e aplicação dessas leis mediante o estudo de *cases*. Busca-se com essas atividades oferecer ao acadêmico:

- A oportunidade de ter contato com todo o ordenamento jurídico.
- O conhecimento e aplicação do direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos.
- A aplicação da ciência do direito às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.

Eixo de Formação Prática: O objetivo é integrar teoria e prática. Serão desenvolvidas atividades obrigatórias relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Complementares e Trabalho de Graduação. É composto pelo aprofundamento de disciplinas, de competências de análise, e de interpretação, iniciando-se a partir do 7º período do curso o estágio profissional propriamente dito, oportunidade em que o acadêmico estará realizando atendimento ao público e atuando conjuntamente com os professores orientadores em processos judiciais.

7.3 DIMENSIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA

A organização didático-pedagógica do Curso de Direito foi baseada nas determinações legais da Lei nº 9394/1996, Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004. Foi reestruturada para atender a Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007 que define o quantitativo em minutos que consiste a hora-aula, a Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação e pelo Parecer CNE/CES nº 261/2006, que institui o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, por meio de preleções e aulas expositivas e/ou atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Dessa forma, a carga horária é mensurada em horas (60 minutos), composta de 50 minutos de aulas mediada e 10 minutos de atividades orientadas, totalizando 60 minutos de efetiva atividade

acadêmica. As atividades orientadas foram concebidas com a finalidade de desenvolver no acadêmico a cultura de auto estudo. Assim sendo, cada professor prepara e disponibiliza, antecipadamente, no ambiente virtual, o planejamento das atividades que irão preparar o acadêmico para a aprendizagem dos conteúdos da aula.

QUADRO RESUMO	CH
DISCIPLINAS	4000
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	480
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
TOTAL	4680

7.4 METODOLOGIA

Na operacionalização do currículo, poderão ser destacadas as atividades em classe e as atividades extraclasse, bem como projetos, programas e ações de extensão, realizadas pelo curso ou em parceria com os demais cursos da IES, que favorecerão a reflexão sobre os conteúdos estudados e sobre os valores e atitudes que sugerem o exercício das competências e habilidades constantes do perfil profissional e a relação dialética entre teoria e prática.

As principais estratégias de operacionalização do currículo, que se constituem em um grande desafio, consolidam os seguintes objetivos:

- Proporcionar ao acadêmico oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e social;
- Complementar o processo de ensino-aprendizagem, por meio da conscientização das deficiências individuais, e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- Atenuar o impacto da passagem da vida de acadêmico para a vida profissional, proporcionando ao acadêmico mais oportunidades de conhecimento da filosofia, estruturação e funcionamento das organizações e da comunidade;
- Facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares permitindo adequar disciplinas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores internos e externos, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- Atuar como instrumento de iniciação científica à pesquisa, bem como a extensão.

Em sala de aula, a utilização crescente e diversificada das estratégias de ensino e aprendizagem buscará favorecer a operacionalização dos objetivos indicados no Projeto Pedagógico do Curso. A utilização de várias Metodologias Ativas e de outras Estratégias de Ensino aproximará os acadêmicos da realidade local e propiciará o desenvolvimento de habilidades e competências constantes do perfil

de formação desejado. Destacam-se a utilização de estudos de caso, oficinas, discussão de vídeos, estudos dirigidos, palestras, seminários, elaboração de projetos e outras estratégias pertinentes, sempre utilizando a interdisciplinaridade e a relação teoria/prática.

A diretriz pedagógica postulada pela Direção é a de que o curso deve ser centrado no aprendizado do acadêmico, tornando-o agente de seu próprio aprendizado. Para isso, deverá desenvolver, no seu decorrer, competências e habilidades de consulta à biblioteca e à Internet, de leitura de artigos científicos e de trabalho em equipe. O acadêmico será o principal provedor de seu próprio aprendizado, que será conquistado ativamente, por meio da observação, estudo e pesquisa. Toda a vivência prática deverá ser trabalhada pelos acadêmicos, que participarão de conferências proferidas por professores e profissionais da área com renomada experiência, para aprofundamento de assuntos por eles já estudados e discutidos.

Os conhecimentos teóricos serão apreendidos a partir de atividades em sala de aula, da prática e de discussão de problemas, que suscitará a pesquisa na biblioteca, atividades de extensão e pesquisa. Nestas, o acadêmico terá a oportunidade de desenvolver habilidades referentes ao processo profissionalizante, bem como habilidades de relacionamento, de investigação, de organização, além de evidenciar um conjunto de atitudes necessárias à prática, como segurança, sensibilidade, cordialidade, respeito, responsabilidade, atenção, cuidado, etc.

A instituição trabalha com a proposta de que todos os currículos sejam operacionalizados de forma integrada, prevendo a articulação entre teoria e prática de forma dinâmica, por meio de abordagens diferenciadas de metodologias de ensino, buscando privilegiar abordagens de temas transversais que envolvem discussões de cidadania, moral, ética, humanidade, solidariedade, justiça social, cultura, meio ambiente, novas tecnologias, entre outros. Nesta proposta, consideram-se os eixos estruturantes do trabalho os objetivos de cada disciplina, alinhados com a proposta do PPC, bem como o perfil do egresso e competências pretendidas para sua formação. Desta forma, a IES tem se empenhado em trabalhar com a oferta de metodologias ativas de ensino, de forma interdisciplinar e multidisciplinar respeitada as características do curso e da proposta pedagógica.

Outra diretriz enfatizada pela Instituição refere-se aos modos de integração entre teoria e prática. A relação entre a teoria e a prática se constitui em uma situação assumida como pressuposto pedagógico dos cursos desde os primeiros semestres na perspectiva da superação de um processo de ensino que privilegie somente a transmissão de conhecimentos. Entende-se que o desenvolvimento das competências e habilidades acontecerá principalmente por meio de situações em que os acadêmicos serão desafiados a estabelecer a relação entre a teoria e a prática, aplicando-a em situações problematizadoras e concretas do exercício profissional exigido pelo mercado de trabalho. Para tal os professores, no cotidiano das suas aulas, realizarão ações como:

- Resolução de situações-problema em que os conteúdos das disciplinas serão aplicados em questões relacionadas ao exercício da profissão;
- Realização de atividades práticas nos laboratórios, aplicando os conhecimentos em situações concretas das atividades profissionais;
- Realização de atividades de pesquisa, ampliando, por meio da investigação, os conhecimentos teórico-práticos das áreas de atuação do curso;

- Realização de visitas técnicas, quando for o caso, nas quais os conhecimentos das aulas serão vivenciados concretamente em situações da profissão;
- Realização de estágios que possibilitem a vivência das competências e habilidades profissionais, colocando em prática os conhecimentos aprendidos no decorrer das disciplinas do curso.

O ensino de Direito deverá respeitar aos seguintes aspectos pedagógicos:

- Ser fortemente subsidiado por atividades de pesquisa e extensão, estimulando a iniciativa à aprendizagem, indispensável no processo de formação continuada;
- Abordar as áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos, fundamentais à formação profissional;
- A abordagem de temas deve observar o equilíbrio teoria-prática desvinculado da visão tecnicista dos atuais modelos pedagógicos, permitindo na prática e no exercício das atividades a aprendizagem da arte de aprender;
- A estrutura do curso deverá buscar a abordagem precoce de temas inerentes às atividades profissionais que será integrada às ciências jurídicas, em complexidade crescente, evitando-se a separação entre ciclos básicos e profissionalizantes;
- Garantir, por meio de disciplinas/atividades obrigatórias, uma sólida formação básica multidisciplinar e interdisciplinar, permitindo a aquisição de conhecimentos essenciais em profundidade e de modo integrado;
- Favorecer a flexibilização curricular de forma a atender interesses mais específicos/atualizados, sem perda dos conhecimentos essenciais ao exercício da profissão;
- Explicitar o tratamento metodológico a ser dado aos conhecimentos, no sentido de garantir o equilíbrio entre a aquisição do conhecimento, habilidades, atitudes e valores;
- Comprometer o acadêmico com o desenvolvimento científico e a busca do avanço técnico associado ao bem estar, à qualidade de vida e ao respeito aos direitos humanos;
- As estruturas curriculares serão organizadas de forma a permitir que haja disponibilidade de tempo para a consolidação dos conhecimentos adquiridos e para as atividades complementares, objetivando uma progressiva autonomia intelectual do acadêmico.

7.5 REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

7.5.1 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

A Resolução CNE/CP N.º 1, de 17 de junho de 2004, estabelece no Art. 1º, parágrafo 1º que:

“As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o

tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004”.

A Constituição da República Federativa do Brasil, lei maior de nossa nação, possui enquanto pressuposto (...) assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social (...). (BRASIL, 1988, p. 1).

Seus princípios, baseados na prevalência dos Direitos Humanos, na tolerância às diferenças e repúdio a quaisquer formas de discriminação tiveram, no campo educacional, sua transposição na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, que confere ao contexto educacional a especificidade de articular com a diversidade, por meio do respeito às manifestações culturais, bem como um currículo que atenda às necessidades de todas as partes envolvidas na relação ensino-aprendizagem.

Frente a isso, a questão das relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão contempladas de forma transversal por meio dos conteúdos ministrados nas disciplinas de Antropologia e Sociologia Jurídica, tópico de tamanha importância no curso de Direito, visto que, somente entendendo a cultura e expressão artística dos povos é possível inferir e atuar na contemporaneidade.

7.5.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Resolução CNE/CP 2, de 15 de junho de 2012, estabelece no Art. 8º que:

“A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico”.

Somente a partir da década 1980 é que começaram a surgir condições jurídicas e institucionais para ações de controle do meio ambiente mais consistentes e efetivas. Como exemplo, citam a lei 6.938 de 1981 que estabeleceu a Política Nacional de Meio Ambiente e criou o Sistema Nacional de Meio Ambiente e o Conselho Nacional de Meio Ambiente. Na Constituição Federal promulgada em 1988, novos avanços ocorreram, enunciando-se no artigo 228 do capítulo VI (Do Meio Ambiente) que todos têm direito (...) ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e à coletividade de preservá-lo para as presentes e futuras gerações (...).

A Educação Ambiental foi incorporada como componente essencial na educação nacional a partir de da Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Impossível conceber um profissional na área do Direito dissociado das questões relacionadas ao meio ambiente. A própria formação holística que se almeja ao graduado no curso obriga que, nas disciplinas apresentadas na matriz curricular do curso, com destaque para a disciplina de Direito Ambiental enfatiza discussões relacionadas ao tema aconteçam, como: ética socioambiental nas atividades profissionais, além do desenvolvimento de ações que tratam de questões relacionadas à sustentabilidade e ações extensionistas alusivas ao tema.

Com isso, prevê-se neste curso a integração da educação ambiental na disciplina de Direito Ambiental e de modo transversal em outras disciplinas, de forma contínua e permanente (Decreto nº 4.281/2002), por meio da realização de atividades curriculares e extracurriculares.

7.5.3 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Resolução CP/CNE 01, de 30 de maio de 2012, estabelece no Art. 6º que:

“A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.”

Os Direitos Humanos são frutos da luta pelo reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana. Histórica e socialmente construídos, dizem respeito a um processo em constante elaboração, ampliando o reconhecimento de direitos face às transformações ocorridas nos diferentes contextos sociais, históricos e políticos.

Nesse processo, a educação vem sendo entendida como uma das mediações fundamentais tanto para o acesso ao legado histórico dos Direitos Humanos quanto para a compreensão de que a cultura dos Direitos Humanos é um dos alicerces para a mudança social. Assim sendo, a educação é reconhecida como um dos Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos é parte fundamental do conjunto desses direitos, inclusive do próprio direito à educação.

Desta forma, a Educação em Direitos Humanos está presente na formação dos profissionais da FACIC cooperando para que a consolidação, propagação e sustentação dos Direitos Humanos dos jovens sejam a força motriz necessária para um construir e viver numa sociedade digna, não discriminatória e democrática. Frente a isso, a questão dos Direitos Humanos é contemplada de maneira transversal em todas as disciplinas, sobretudo por meio de conteúdos das disciplinas de Filosofia Geral e de Direitos Humanos, tópico de tamanha importância no curso de Direito.

7.5.4 LIBRAS

O curso contempla o estudo da Língua Brasileira de Sinais em disciplina optativa. Conforme Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que

dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

7.5.5 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Os parâmetros para Educação Inclusiva no Curso de Direito desta IES baseiam-se nas seguintes normas jurídicas:

- A Constituição Federal/88, art. 205, que garante a educação como um direito de todos;
- O Decreto nº 3.956/2001, que ratifica a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de deficiência;
- O Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004),
- A Resolução n. 1 de 17 de junho de 2004, que versa sobre educação e relações étnico-raciais, bem como o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana,
- O Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005 - dispõe sobre o ensino de língua brasileira de sinais (LIBRAS),
- A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008),
- O Decreto de Acessibilidade (nº 5.296/2004), a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e demais dispositivos legais pertinentes.

Destaque-se, entre essas normas jurídicas, a “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008), que define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tem como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado, complementar a formação dos acadêmicos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação” (Programa Incluir - Acessibilidade Na Educação Superior, Secadi/Sesu–2013).

O acesso a um sistema educacional inclusivo pressupõe a adoção de medidas específicas que assegurem as condições de acessibilidade, necessárias à plena e autônoma participação dos acadêmicos com deficiência, em ambientes que elevem seu desenvolvimento acadêmico e social.

No bojo da política de desenvolvimento institucional desta IES para implementação de uma educação superior inclusiva, a acessibilidade, entendida como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários, das edificações, e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, pressupõe a adoção de ações de acessibilidade, tais como:

- Adequação arquitetônica ou estrutural de espaço físico reservado à instalação e funcionamento na instituição;
- Adequação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão e colocação de sinalização tátil e visual;
- Aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e demais recursos de tecnologia assistiva;
- Formação de profissionais para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas e para o uso dos recursos de tecnologia assistiva, da Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros códigos.

A acessibilidade, porém, alcança, hoje, sentido mais amplo, extrapolando a dimensão física e abrangendo o campo legal, curricular, das práticas avaliativas, metodológicas, entre outras (Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): Parte 1 – Avaliação de cursos de graduação. Brasília: INEP, BRASIL, 2013).

Além da acessibilidade arquitetônica, há que considerar a:

- Acessibilidade atitudinal: atitude de perceber o outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Base para a remoção de barreiras;
- Acessibilidade metodológica: Ausência de barreiras nas metodologias de estudo;
- Acessibilidade Programática: Eliminação de barreiras nas políticas públicas (instrumentos legais);
- Acessibilidade instrumental: Superação de barreiras instrumentais de estudo, trabalho, de lazer e recreação;
- Acessibilidade nos transportes: Oferece condições de acesso ao transporte (veículos, paradas, calçadas, terminais e similares);
- Acessibilidade nas comunicações: Elimina barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual;
- Acessibilidade digital: Eliminação de barreiras de comunicação; acesso físico, equipamentos e programas adequados; conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Assim, a FACIC, em sua política de educação inclusiva, estipula a adoção de outras medidas, quais sejam:

- Política de aprovação de projetos de pesquisa vinculado à linha de pesquisa inclusão social e na acessibilidade;
- Política de aprovação de projetos de extensão que visem acessibilidade de sujeitos com TEA (Transtorno do Espectro Autista);
- Atendimento e acompanhamento especializados no Núcleo de Atendimento Psicopedagógico-NOPP;
- Abordagem transversal do Transtorno Espectro Autista em disciplinas optativas, tais como, Educação Especial, Relações étnico-raciais e direito à diferença, e outras;

- Produção de material didático juntamente com a comunidade, visando a comunicação alternativa;
- Disponibilização de softwares de enriquecimento curricular;
- Proposição de atividades de enriquecimento curricular semestrais com atendimento personalizado ao acadêmico;
- Participação de docentes e acadêmicos em eventos técnico-científicos sobre Acessibilidade;
- Realização anual de seminário sobre Acessibilidade com participação de autoridades no tema.

O Curso de Direito desta IES, em consonância com as normas jurídicas supracitadas, em harmonia com a sua Missão Institucional e o seu PDI, por meio de disciplinas como Direitos Humanos, bem como por meio de ações de assistência jurídica gratuita em defesa de pessoas pertencentes a grupos vulneráveis, vítimas de discriminação ou preconceito de qualquer espécie, contribuirá para a consolidação de uma educação inclusiva na FACIC.

Em síntese, esses são parâmetros e as ações iniciais para o desenvolvimento de uma política institucional de educação inclusiva.

7.6 MATRIZ CURRICULAR

IES: Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo - FACIC

CURSO: DIREITO

Carga Horária de Integralização: 4680

Regime: Semestral

Nº de Semanas Letivas: 20 semanas

Nº de Dias Letivos Semanais: 5 dias

Nº de Dias Letivos Semestrais: 100 dias

1º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	80	-	80	04
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	80	-	80	04
ANTROPOLOGIA	40	-	40	02
LÍNGUA PORTUGUESA	80	-	80	04
HISTÓRIA DO DIREITO	40	-	40	02
PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	40	-	40	02
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	-	40	02
SUBTOTAL	400	-	400	20
TOTAL	400			

2º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL	80	-	80	04
DIREITO PENAL I	80	-	80	04
FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	80	-	80	04
DIREITO CONSTITUCIONAL I	80	-	80	04
SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	80	-	80	04
SUBTOTAL	400	-	400	20
TOTAL	400			

3º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
DIREITO CIVIL II – OBRIGAÇÕES	80	-	80	04
DIREITO PENAL II	80	-	80	04
DIREITO CONSTITUCIONAL II	80	-	80	04
TEORIA GERAL DO PROCESSO	80	-	80	04
ECONOMIA	40	-	40	02
HERMENÊUTICA	40	-	40	02
SUBTOTAL	400	-	400	20
TOTAL	400			

4º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
DIREITO CIVIL III – CONTRATOS	80	-	80	04
DIREITO PENAL III	80	-	80	04
DIREITO CONSTITUCIONAL III	80	-	80	04
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – PROC. CONHECIMENTO	80	-	80	04
DIREITO EMPRESARIAL I – TEORIA GERAL E SOCIEDADE	80	-	80	04
SUBTOTAL	400	-	400	20
TOTAL	400			

5º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
DIREITO CIVIL IV – CONTRATOS EM ESPÉCIE	40	-	40	02
DIREITO PENAL IV	80	-	80	04
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – SENTENÇA E RECURSOS	80	-	80	04
DIREITO ADMINISTRATIVO I	80	-	80	04

DIREITO EMPRESARIAL II S/A	80	-	80	04
PROCESSO CONSTITUCIONAL	40	-	40	02
SUBTOTAL	400	-	400	20
TOTAL				400

6º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
DIREITO CIVIL V – FAMÍLIA	80	-	80	04
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – EXECUÇÃO	80	-	80	04
DIREITO ADMINISTRATIVO II	80	-	80	04
DIREITO EMPRESARIAL III – TÍTULOS DE CRÉDITO	80	-	80	04
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	80	-	80	04
SUBTOTAL	400	-	400	20
TOTAL				400

7º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
DIREITO CIVIL VI – SUCESSÕES	80	-	80	04
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	80	-	80	04
DIREITO EMPRESARIAL IV – RECUPERAÇÕES E FALÊNCIA	80	-	80	04
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	80	-	80	04
DIREITO DO TRABALHO I	80	-	80	04
SUBTOTAL	400	-	400	20
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I – PRÁTICA CÍVEL	-	120	120	
TOTAL				520

8º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
DIREITO CIVIL VII – RESPONSABILIDADE CIVIL	80	-	80	04
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	40	-	40	02
DIREITO DO TRABALHO II	80	-	80	04
DIREITO TRIBUTÁRIO I	80	-	80	04
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	40	-	40	02
DIREITOS HUMANOS – PIM	40	40	80	04
SUBTOTAL	360	40	400	20
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II – PRÁTICA PENAL	-	120	120	
TOTAL				520

9º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
DIREITO CIVIL VIII – DIREITOS REAIS	80	-	80	04
DIREITO TRIBUTÁRIO II	80	-	80	04
DIREITO ECONÔMICO I	40	-	40	02
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	40	-	40	02
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	80	-	80	04
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC I - PROJETO	40	-	40	02
OPTATIVA	40	-	40	02
SUBTOTAL	400	-	400	20
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III – PRÁTICA TRABALHISTA	-	120	120	
TOTAL			520	

10º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
DIREITO ECONÔMICO II	80	-	80	04
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	40	-	40	02
DIREITO AMBIENTAL - PIM	40	40	80	04
DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	80	-	80	04
MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS	40	-	40	02
OPTATIVA II	40	-	40	02
SUBTOTAL	320	40	360	18
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II – DEFESA	-	40	40	
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV- PRÁTICA TRIBUTÁRIA, EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA	-	120	120	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	200	200	
TOTAL			720	

DISCIPLINAS OPTATIVAS	
DISCIPLINA	CH
LIBRAS	40
MEDICINA LEGAL	40
LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	40
PROCESSO ADMINISTRATIVO	40
DIREITO ELEITORAL	40
DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL	40

DIREITO DIGITAL	40
DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	40
DIREITO AGRÁRIO E URBANÍSTICO	40
HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFROBRASILEIRA E INDÍGENA	40
DIREITO COOPERATIVO	40
POLÍTICAS PÚBLICAS	40
TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO	40

EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

OBJETIVO

Integrar o acadêmico no campo jurídico, estabelecendo as relações do direito com outras áreas do saber, através de estudos que envolvam conteúdos essenciais para a sua formação. O acadêmico deverá desenvolver habilidades de:

- Comunicar-se em linguagem jurídica;
- Desenvolver raciocínios jurídicos;
- Localizar, no conjunto das normas, a solução de problemas.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	80
FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	80
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	80
ECONOMIA	40
HISTÓRIA DO DIREITO	40
ANTROPOLOGIA	40
PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	40
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	80
LÍNGUA PORTUGUESA	80
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40
SUB-TOTAL	600

EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO

Oferecer ao acadêmico:

- A oportunidade de ter contato com todo o ordenamento jurídico.
- O conhecimento e aplicação do direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos.

- A aplicação da ciência do direito às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL	80
DIREITO CIVIL II – OBRIGAÇÕES	80
DIREITO CIVIL III –CONTRATOS	80
DIREITO CIVIL IV – CONTRATOS EM ESPÉCIE	40
DIREITO CIVIL V – FAMÍLIA	80
DIREITO CIVIL VI – SUCESSÕES	80
DIREITO CIVIL VII – RESPONSABILIDADE CIVIL	80
DIREITO CIVIL VIII – DIREITOS REAIS	80
DIREITO CONSTITUCIONAL I	80
DIREITO CONSTITUCIONAL II	80
DIREITO CONSTITUCIONAL III	80
DIREITO PENAL I	80
DIREITO PENAL II	80
DIREITO PENAL III	80
DIREITO PENAL IV	80
TEORIA GERAL DO PROCESSO	80
HERMENEUTICA	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – PROCESSO DO CONHECIMENTO	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – SENTENÇA E RECURSO	80
DIREITO PROCESSUAL III – EXECUÇÃO	80
DIREITO PROCESSUAL IV – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	80
DIREITO EMPRESARIAL I – TEORIA GERAL E SOCIEDADE	80
DIREITO EMPRESARIAL II – SOCIEDADE ANÔNIMA	80
DIREITO EMPRESARIAL III – TÍTULOS DE CRÉDITOS	80
DIREITO EMPRESARIAL IV – RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA	80
DIREITO ADMINISTRATIVO I	80
DIREITO ADMINISTRATIVO II	80
DIREITO DO TRABALHO I	80
DIREITO DO TRABALHO II	80
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	80
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	40
DIREITO ECONOMICO I	40
DIREITO ECONOMICO II	80
DIREITO TRIBUTÁRIO I	80
DIREITO TRIBUTÁRIO II	80

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	40
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	40
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	40
DIREITO AMBIENTAL - PIM	80
OPTATIVA I	40
OPTATIVA II	40
DIREITOS HUMANOS - PIM	80
DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	80
PROCESSO CONSTITUCIONAL	40
SUB-TOTAL	3320

EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA

OBJETIVO

- Procura integrar os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais disciplinas com a prática do Direito, especialmente nas atividades relacionadas com os Laboratórios de Prática Jurídica, o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Núcleo de Prática Jurídica e Atividades Complementares.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – PRÁTICA CÍVEL	120
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – PRÁTICA PENAL	120
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – PRÁTICA TRABALHISTA	120
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - PRÁTICA TRIBUTÁRIA, EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA	120
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	40
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
SUB-TOTAL	760

7.7 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

1º PERÍODO

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

O Conceito de Direito: pluralidade de pontos de vista. O Direito como objeto do conhecimento. O Direito e as demais ordens normativas. Teoria da norma. Estrutura lógica das normas jurídicas. A relação jurídica. A técnica do Direito. Fontes do Direito: materiais e formais. Lei: sentidos, vigência,

revogação, classificação, importância. Interpretação, aplicação e integração do Direito. Direito intertemporal. A falsa dicotomia entre o Direito Público e o Direito Privado. Direito e Sistema. Teorias Críticas do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 40. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 2012.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BETIOLI, Antonio Bento. **Introdução ao direito: lições de propedêutica jurídica tridimensional**. 15. São Paulo: Saraiva, 2018.

NUNES, Luiz Antonio Rizzato. **Manual de introdução ao estudo de direito**. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

ZIPPELIUS, Reinhold. **Introdução ao estudo do direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito: à luz da lei n. 10.406/2002**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

LOPES, Jose Reinaldo de Lima; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; ACCA, Thiago dos Santos. **Curso de história do direito**. 3.ed. São paulo: Método, 2013

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO

Conceito de política e campo de estudo da ciência política. O pensamento político grego clássico: A polis e a democracia. A cidade Ideal em Platão e Aristóteles. A cidade pensada pelos romanos. O cristianismo e a formação do poder teológico-político. O pensamento Político Moderno: Maquiavel e o ideal republicano (A relação entre a "lei" e a "força"). A "ética dos fins". Hobbes e o contratualismo (estado de natureza, o direito, a soberania). Locke e Hume e o liberalismo (propriedade privada e desigualdade social). Rousseau e a Teoria da Democracia. Marx: Revolução e crítica do capitalismo. Ideologias, atitudes, mitos e ritos políticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FILOMENO, Jose Geraldo Brito. **Teoria geral do estado e da constituição**. 10.ed. São Paulo: Forense, 2016.

MANDUCO, Alessandro. **Ciência política**. v. 18. São Paulo: Saraiva, 2011. (Os 10+; 18)

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIGUEIREDO, Marcelo. **Teoria geral do estado**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REALE, Miguel. **Política de ontem e de hoje**. São Paulo: Saraiva, 2010.

RIBEIRO, João ubaldo. **Política**: quem manda, por que manda, como manda. 3.ed. Rio de Janeiro: nova Fronteira, 1998.

BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo (org.) **Teoria geral de política**: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000

FERREIRA, Lier pires (org.); GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo. **Curso de ciência política**: grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo. 3.ed. Rio de Janeiro: campus, 2013.

ANTROPOLOGIA

Conhecimento Antropológico. A ordem da natureza e a cultura. Cultura e diversidade cultural. Diversidade de práticas culturais. Sistemas de classificação e representações coletivas. Antropologia e abordagens da vida. Modos de percepção e apropriação da natureza. Construção social do espaço antropológico. Conflitos sócio-ambientais. Manejo ambiental e construções da realidade social. A contribuição da etnografia para o entendimento do direito. O estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil, favorecidas pela Lei no 10.639/2003.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2017.

CARNIO, Henrique Garbellini. **Direito e antropologia**: reflexões sobre a origem do direito a partir de Kelsen e Nietzsche. São Paulo: Saraiva, 2013.

ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEL, Vitor Frederico. **Manual de antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2018.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 21.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

ERICKSON, Paul A.; MURPH, Liam P. **História da teoria antropológica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

GOMES, Nilma Lino (org.) **Um olhar além das fronteiras**: educação e relações sociais. Belo Horizonte: Autentica, 2010.

KEESING, Roger M.; STRATHERN, Andrew J. **Antropologia cultural**: uma perspectiva contemporânea. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO

Aspectos conceituais, sociológicos e clínicos que demarcam a criação da psicologia aplicada ao direito. A interface da psicologia com as organizações; com o direito de família; com o direito da criança e do adolescente; com a criminologia. Laudos e pareceres psicológicos e periciais. O saber disciplinar. Reflexões críticas sobre a intervenção da psicologia em casos jurídicos. Sociologia, política e psicanálise em conexão com o campo do direito. Relações interpessoais. Psicologia Social Crítica:

fundamentos para compreensão da realidade. A fundamentação das questões relativas ao desenvolvimento da personalidade e dos grupos sociais. Identidade, consciência, atividade, preconceito: elementos para compreender a subjetividade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PAULO, Beatrice Marinho (coord.). **Psicologia na prática jurídica: a criança em foco**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PINHEIRO, Carla. **Psicologia jurídica**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (Direito vivo)

ZIMERMAN, Davi. MATHIAS, Antônio (org.) **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. 2.ed. São Paulo: Milêniun, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RAQUIM, Bernard. **Os estilos de personalidade: aprenda a reconhecê-los**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011

BOCK, Ana Mercedes Bahia; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi; FURTADO, Odair. **Psicologia fácil**. São Paulo: Saraiva, 2017.

FREIRE, Izabel Ribeiro. **Raízes da psicologia**. 15.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SHULTZ, Duane. P.; SHULTZ, Sydney Ellen. **História da psicologia moderna**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

LINGUA PORTUGUESA

O discurso dissertativo de caráter científico. Organização, coesão e coerência do texto. Argumentação. As várias possibilidades de leitura de um texto. Redação; Produção de texto; Gêneros textuais: Narrar, resenhar, relatar, argumentar. Instrumentalizar a Língua Portuguesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MEDEIROS, João Bosco. **Português forense: língua portuguesa para o curso de direito**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013

SOUZA, Luíz Marques de; CARVALHO, Sérgio Waldeck de. **Compreensão e produção de textos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. **Prática de texto: para estudantes universitários**. 24.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Rita de Cássia Santos. **Práticas de leitura e produção de textos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

KÖCHE, Vnilda Salton; MARINELLO, Adriane Fogali; BOFF, Odete Maria Benetti. **Estudo e produção de textos: gêneros textuais do relatar, narrar e descrever**. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 48.ed. São Paul: Companhia editora nacional, 2008.

BECHARA, Evanildo. **Lições de português pela análise sintática**. 18.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006

FIORIN, Jose Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16.ed. São Paulo: Ática, 2002

HISTÓRIA DO DIREITO

O direito nas sociedades primitivas: reciprocidade, sanção, e relações de parentesco e de troca. O direito no mundo antigo: direito grego, hebraico e romano. Os direitos não ocidentais: direito hindu, chinês e muçumano. O direito medieval. As grandes famílias do direito ocidental: *common law* e *civil law*. Ensino do direito e organização das instituições jurídicas. Os direitos alternativos e direito estatal (direito dos morros vs. Direito do asfalto), os direitos sem fonte política (usos e costumes vs. direito codificado) e formas emergentes de direito. A transnacionalização do direito e a questão da legitimidade. Problemas comuns aos diversos direitos: a questão das fontes, do direito subjetivo, da resolução de conflitos, da sanção e do contrato.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento**. 2.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

BRANDÃO, Claudio (coord.). **História do direito do pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca (org.). **História do direito brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

REALE, Miguel. **Horizonte do direito da história**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MACIEL, José Fábio Rodrigues; AGUIAR, Renan. **História do direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CICCO, Cláudio de. **História do direito e do pensamento jurídico**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

Características dos trabalhos acadêmicos. Reuniões Científicas. A pesquisa científica: do projeto à publicação. A relação entre teoria – método, técnica – instrumentos; o projeto de pesquisa; os métodos, técnicas e instrumentos de coleta de dados; a redação do trabalho científico, as novas relações do universitário e seu lugar na vida acadêmica – formação do pesquisador.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 2.ed.. Belo Horizonte: Del Rey, 2006

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO, Renato; DOUGLAS, William. **Manual de português e redação jurídica**. Niterói: Ímpetus, 2010.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica**. 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson, 2014.

KAUFMANN, Jean-Claude. **A entrevista compreensiva**: um guia para pesquisa de campo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

LUCKESI, Cipriano et al. **Fazer uma universidade**: uma proposta metodológica. 16.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

2º PERÍODO

DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL

História do Direito Civil. Fontes e Codificação. A constitucionalização do direito civil. Estudo das Pessoas: pessoa natural e jurídica; personalidade; capacidade; domicílio. Bens: classificação. Fatos Jurídicos: negócio jurídico; prescrição e decadência; atos ilícitos; prova.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Direito civil**: teoria geral do direito civil. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil**: parte geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: parte geral.18. ed. São Paulo: Atlas, 2018. v.1

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor**. 7.ed. São Paulo: Revista dos tribunais. 2014.

GONCALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: parte geral. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 1

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v.1

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. 8. ed. São Paulo: Método, 2018.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**; parte geral e LINDB. 16.ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

DIREITO PENAL I

Introdução ao Direito Penal e suas Teorias. Direito Penal Constitucional. Parte Geral do Código Penal: visão crítica. Teoria da Norma. Teoria do Crime.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal**: parte especial (arts. 121 ao 361) 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

CORREIA, Martina. **Direito penal em tabelas**: parte geral. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1

PRADO, Luiz Regis. **Direito penal econômico**. 7.ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

AZEVEDO, Marcelo André de; SALIM, Alexandre. **Direito penal**: parte geral. 8.ed. Salvador: Juspodivm, 2018. v.1. (Sinopses para concursos, 1)

JUNQUEIRA, Gustavo; VANZOLINI, Patrícia. **Manual de direito penal**: parte geral. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 12.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO

Abordagem filosófica, a partir de conceitos e história da filosofia. Liberdade, poder, política e sua correlação com o Direito. Vicissitudes entre democracia e igualdade desde a antiguidade até a contemporaneidade e sua influência na formação do homem. Relação entre ciência, verdade e método; Racionalismo, Irracionalismo e suas correntes filosóficas: materialismo e idealismo; Redação entre filosofia ética e moral. Problemas e questões fundamentais de Filosofia geral e do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MONTALVAO, Bernardo. **Manual de filosofia e teoria do direito**. Salvador: Juspodivm, 2018

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito: uma crítica a verdade na ética e na ciência** (em contraposição à antologia de Nicolai Hartmann). 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MONTALVAO, Bernardo (coord.). **Noções gerais de direito e formação humanística**: resolução n 75 do cnj. Salvador: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LAFER, Celso. **Filosofia e teoria geral do direito**: um percurso no direito no século XXI. São Paulo: Atlas, 2015. v.3

MONTALVAO, Bernardo. **Resolução n 75 do CNJ**: descomplicado a filosofia do direito. Salvador: Juspodivm, 2017.

CUNHA, Alexandre Sanches. **Manual de filosofia do direito**. Salvador: Juspodivm, 2017.

NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

PERELMAN, Chaim. **Lógica jurídica: nova retórica**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Conceito de Constituição. Classificação das Constituições. Constituição e Constitucionalismo. Evolução constitucional. Poder Constituinte Originário. Poder Constituinte Derivado. Supremacia da Constituição. Interpretação, aplicação e eficácia da norma constitucional. Panorama da formação e evolução constitucional do Brasil. Estrutura da Norma Constitucional. Classificação das Normas Constitucionais. Preâmbulos constitucionais. Princípios, normas e regras constitucionais. Artigo 1º ao 4º da CRFB/1988. O Estado Federal. Da Organização do Estado e suas competências; Forças Armadas e Segurança Pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 21. ed. São Paulo: Método, 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira; GONET BRANCO, Paulo Gustavo. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NOVELINO, Marcelo. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

MASSON, Nathalia. **Manual de direito constitucional**. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 40. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de Direito Constitucional**. 12.ed. Salvador: JusPodium, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 29.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

Aspectos históricos do desenvolvimento do pensamento sociológico. A sociologia como ciência e sua relação com o direito. Conceitos fundamentais dos principais teóricos clássicos. Organização Social. Sociedade e Cultura. A Sociologia Contemporânea. Modernidade, Pós-Modernidade. Fatos sociais relevantes para o direito, na formação da norma e na sua eficácia. Direito, política e corrupção. Pluralismo jurídico e Direito Extrajudicial. Jurisdição estatal e acesso à Justiça. Direito, violência e segurança pública. Direito Penal e Sistema Penitenciário. Direito e família. Direito, política e as questões agrárias e urbanas. Aspectos da cultura afro e indígena.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Introdução à sociologia do direito**. São Paulo: RT, 2016.

FARIA, Jose Eduardo. **A sociologia jurídica: direito e conjuntura**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SILVA, Felipe Gonçalves (coord.). **Manual de sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LEMOS FILHO, Arnaldo (org.) **Sociologia geral e do direito**. São Paulo: Alínea, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42.ed. Petrópolis: Vozes, 2018.

OLIVEIRA, Dalton. **Sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011. (Os 10 +; 21)

SCURO NETO, PEDRO. **Sociologia geral e jurídica: introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2016.

3º PERÍODO

DIREITO CIVIL II – OBRIGAÇÕES

Introdução ao Direito das Obrigações. Noções Gerais. Modalidades. Transmissão. Adimplemento, inadimplemento e extinção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil: obrigações**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.2

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.2

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: obrigações**. 12. ed. Salvador: JusPodivm, 2018. v.2

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.2

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: Teoria geral das obrigações**. 30.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v.2

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de direito civil: volume único** 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2017. v.2

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.3

DIREITO PENAL II

Concursos de Pessoas. Teoria Geral das Sanções. Dosimetria das Penas. Ação Penal. Medida de Segurança. Causas de extinção da punibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial: dos crimes contra o patrimônio até dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 10.ed. São paulo: saraiva, 2014.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial: os crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos: (arts. 121 a 212). 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.2

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 10.ed. São Paulo: RT, 2017. v.2

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORREIA, Martina. **Direito penal em tabelas**: parte geral. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

QUEIROZ, Paulo (coord.). **Direito penal**: parte especial. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2016. v.2

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal**: parte especial (arts. 121 ao 361) 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro**: fundamentos e aplicação judicial. 2.ed. São Paulo: saraiva, 2015.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**: parte especial artigos 121 a 234 do CP. 31.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 2.

DIREITO CONSTITUCIONAL II

Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição Brasileira. Da Nacionalidade: Direitos políticos, sistema eleitoral e partidário. Pluralismo político. Estruturas e sistemas partidários (art. 5º ao art. 17 da CF/88. Dos Partidos Políticos. Poder Legislativo e Poder Executivo (art. 44 a 91 da CRFB/1988).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NOVELINO, Marcelo. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de Direito Constitucional**. 12.ed. Salvador: JusPodium, 2018.

MASSON, Nathalia. **Manual de direito constitucional**. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 40. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 28.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 29.ed. Editora Malheiros. 2014.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

Noções introdutórias e históricas. Faculdades Fundamentais do Direito Processual: Jurisdição, Ação, Defesa e Processo. Aplicação do Direito Processual. A Instrumentalidade do Processo. Estrutura do Poder Judiciário e Competência. Processo e Constituição: remédios constitucionais e as ações coletivas. Formas Alternativas de Resolução de Conflitos: conciliação, mediação e arbitragem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.v.1

MARTINS, Sérgio Pinto. **Teoria Geral do Processo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. **Teoria geral do processo: de acordo com o código de processo civil de 2015** 3.ed. Salvador: Juspdivm, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TESHEINER, José Maria Rosa; THAMAY, Rennan Faria Kruger. **Teoria geral do processo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BRAGA, Paula Sarno. **Processo civil: teoria geral do processo civil**. 6.ed. Salvador: Juspodivm, 2018. (Sinopses para concursos, 18)

DIDIER JUNIOR, Freddy. **Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento**. 19.ed. Salvador: Juspodium, 2017. v.1

WAMBIER, Luis Rodrigues. **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo do conhecimento**. 15.ed. São Paulo: RT, 2015. v.1

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. 8.ed. São paulo: Malheiros, 2016. v.1

ECONOMIA

Uma visão introdutória da Economia como ciência social aplicada. A ciência econômica como ciência humana e a relação desta com as outras ciências sociais. Evolução das escolas do pensamento econômico através da história. A macroeconomia e a microeconomia. Produção e circulação na economia capitalista. Mercado e concorrência. O papel do Estado e as forças do mercado. Relações econômicas internacionais. A questão do desenvolvimento econômico. Repartição e concentração da riqueza. Análise econômica do Direito. Intervenção do Estado na economia. Economia Internacional e Desenvolvimento Econômico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio S. de; TONETO JUNIOR, Rodinei. (org.) **Manual de economia**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JUNIOR, Rudinei; SAKURAI, Sérgio Naruhiko. **Economia fácil**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Martins. **Princípios de economia**. 7.ed. São Paulo: Cengage, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SINGER, Paul. **Aprender economia**. 18.ed. São Paulo: Contexto, 1999.

TROSTER, Roberto Luis; MOCHÓN, Francisco. **Introdução à economia**. São Paulo: MacronBooks, 2002.

MOCHÓN, Francico. **Princípios de economia**. São Paulo: Prentice Hall. 2010.

VASCONCELLOS, Marco Antônio S. **Fundamentos de economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

ROSSETTI, P. J. **Introdução à economia**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

HERMENÊUTICA

Lógica da aplicação da norma jurídica e métodos de interpretação. Teoria do argumento jurídica. Conceito e objeto da Hermenêutica jurídica. Processos de integração do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; ASSIS JR, Luiz Carlos de (coord). **Hermenêutica aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2014.

SOARES, Ricardo Mauricio Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MADALENA, Luis Henrique. **Discricionariedade administrativa e hermenêutica**. Salvador: Juspodivm, 2016. (Hermenêutica, teoria do direito e argumentação, v.1)

COELHO, Inocêncio Martires. **Da hermenêutica filosófica a hermenêutica jurídica**: fragmentos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015

FERREIRA, Fabio Luiz Bragança. **A possibilidade de superação da discricionariedade judicial positivista pelo abandono do livre convencimento no CPC/2015**. Salvador: Juspodivm, 2018.

REALE, Miguel. **Fontes e modelos do direito**: para um novo paradigma hermenêutico. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARNEIRO, Wálber Araújo. **Hermenêutica jurídica heterorreflexiva**: uma teoria dialógica do direito. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2011.

DIREITO CIVIL III –CONTRATOS

Normas e Princípios fundamentais do direito dos contratos. Formação. Classificação. Regime dos contratos bilaterais. Espécies contratuais. Validade e invalidade. Hermenêutica contratual. Efeitos e extinção. Teoria da imprevisão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 34.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.3

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: contratos e atos unilaterais.15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.3

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**: contratos: Teoria geral e contratos em espécie. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TUCCI, Rogério Lauria Marçal . **Prorrogação compulsória dos contratos**. Salvador: Juspodivm, 2017.

GONCALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: parte geral. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 1

QUEIROZ, Monica. **Direito civil**: contratos em espécie e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva, 2012. (Saberes do direito, 18)

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: contratos: teoria geral. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.4. t1

NADER, Paulo. **Curso de direito civil**: obrigações. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. v.2

DIREITO PENAL III

Introdução e análise crítica da teoria do bem jurídico. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial: crimes contra a pessoa.18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.v.2

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal**: parte especial (arts. 121 ao 361) 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de direito penal**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial, arts. 213 a 359-H. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.3

CAPEZ, Fernando; colnago, Rodrigo. **Prática forense penal**. 7.ed. São paulo: Saraiva, 2014.

CUNHA, Rogério Sanches (coord.). **Revisão**: direito penal 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 12.ed.Rio de Janeiro: Revan, 2015.

DIREITO CONSTITUCIONAL III

Do Poder Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Jurisdição constitucional. Espécies de inconstitucionalidade. Modalidades de controle de constitucionalidade. Instrumentos/ações do controle concentrado. Mandado de Injunção versus ADI por omissão. Funções essenciais à Justiça (art. 128 a 135, CRFB/1988). Intervenção Federal. Estado de Defesa e Estado de Sítio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de Direito Constitucional**. 12.ed. Salvador: JusPodium, 2018.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MASSON, Nathalia. **Manual de direito constitucional**. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 40. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015.

MENDES, Gilmar Ferreira; GONET BRANCO, Paulo Gustavo. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PAULINO, Gustavo Smizmaul; MACIEL, José Fábio Rodrigues (coord.) **Antropologia jurídica**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NOVELINO, Marcelo. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – PROCESSO DE CONHECIMENTO

Formação do Processo e Petição Inicial; Indeferimento do pedido; Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação e mediação; Respostas do réu e revelia; Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de saneamento; Teoria Geral das Provas. Provas em espécie. Audiência de Instrução e julgamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIDIER JUNIOR, Freddy. **Curso de direito processual civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 20. ed.Salvador: Juspodium, 2018. v.1

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**: teoria geral e processo de conhecimento.15 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.v.1

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. v.1. 59.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. Volume único. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo código de processo civil anotado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BRAGA, Paula Sarno. **Processo civil**: tutela do conhecimento. Procedimento comum. Salvador: Juspodivm, 2018. (Sinopses para concursos, 19)

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.3

COELHO, Marcus Vinícius Furtado...et al. **As conquistas da advocacia no novo CPC**. Brasília, DF: OAB, Conselho federal, 2015.

DIREITO EMPRESARIAL I – TEORIA GERAL E SOCIEDADES

Introdução. Conceito, abrangência e histórico. Empresa e Empresário. Pequena e média empresa. Registro de empresas. Empresário individual. Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Sociedades empresárias: espécies, sociedade em comum. Sociedade Limitada. Sociedade cooperativa. Dos direitos do consumidor. Da defesa do consumidor em juízo. Do sistema nacional de defesa do consumidor. Da convenção coletiva de consumo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis; PROENÇA, José Marcelo Martins (orgs.). **Direito societário**: sociedades anônimas. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2014

DINIZ, Helena Maria. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de empresa.10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.8

PEDRO, Paulo Roberto Bastos. **Curso de direito empresarial**. 2.ed. São Paulo: revista dos tribunais, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRAO, Nelson. **Sociedades limitadas**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MAMEDE, Gladston . **Direito empresarial brasileiro**: empresa e atuação empresarial.10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 41. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2018.

RESTIFFE, Paulo Sergio. **Dissolução de sociedades**. São Paulo: Saraiva, 2011.

GOMES, Fábio Bellote. **Manual de direito empresarial**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

5º PERÍODO

CONTRATOS EM ESPÉCIE II

Contratos em espécie. Contratos tipificados no Código Civil: compra e venda, doação, locação, empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, fiança, transação e compromisso. Contratos atípicos ou tipificados em legislação extravagante: empréstimos bancários, cartão de crédito, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRÃO, Nelson. Direito bancário. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FIUZA, Cesar. Direito civil curso completo. 17.ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil: contratos em espécie. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 3.

GONCALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

QUEIROZ, Mônica. Saberes do direito: direito civil: contratos em espécie e atos Unilaterais. São Paulo: Saraiva, 2012.

NEGREIROS, Teresa. Teoria do contrato: novos paradigmas. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 3.

DIREITO PENAL IV

Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a Administração pública. Legislação Especial: Crimes de Trânsito; Crimes da Lei de Drogas; Crime Organizado (Organização Criminosa); Lei Maria da Penha (Violência Doméstica), Estatuto do Desarmamento. Atualização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal: parte especial. São Paulo: Atlas, 2015. v. 3.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. Direito penal simplificado: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2015.

Código penal Brasil. Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/mla/pt/bra/pt_bra-int-text-cp.pdf>

CURIA, Luiz Roberto; CESPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana. Código de processo penal e constituição federal 2015. 55.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO, Rogério. Código penal comentado. 8.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. 19.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – SENTENÇA E RECURSOS

Da Sentença. Requisitos da Sentença. Efeitos da Sentença. Coisa Julgada, limites objetivos e subjetivos. Dos Recursos. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em Espécie.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. 23.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 2.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de processo civil: processo de conhecimento. 7.ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2008. v. 2.

THEODORO JÚNIOR, H. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. 7.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Eficácia das sentenças na jurisdição constitucional. Disponível em:

<<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/2521/000275909.pdf?sequence=1>>

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro: atos processuais a recursos e processos nos tribunais. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 2.

NEGRÃO, Theotônio. Código de processo civil e legislação processual em vigor. 45.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SANTOS, Moacyr A. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 2.

DIREITO ADMINISTRATIVO I

Conceitos e fontes do Direito Administrativo. O regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais de Direito Administrativo. Poderes Administrativos. Os bens públicos. A organização administrativa. O controle da administração pública. O regulamento no direito brasileiro. Os atos administrativos. O procedimento administrativo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GASPARINI, D. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2009.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2015.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 31.ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2015.

DI PIETRO, Maria S. Z. Direito administrativo. 27.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEDAUAR, O. Direito administrativo moderno. São Paulo: Revista dos tribunais, 2015.

MOREIRA NETO, D. F. Curso de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

DIREITO EMPRESARIAL II – S/A

Sociedade Anônima: Conceito, Característica, constituição e espécies. Companhias abertas e companhias fechadas. Sociedade anônima e mercado de capitais. Capital social e sua divisão em ações. Partes Beneficiárias. Debêntures. Direitos e deveres de acionista. O acionista controlador. Assembleias, administração, conselho fiscal. Aumento e redução do capital social. Bônus de subscrição e opções de compra. Lucros Sociais e a sua distribuição. Dissolução e Liquidação. Sociedade de economia mista. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. Grupos societários: coligação e controle, participação recíproca, responsabilidades administrativas, subsidiária integral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito empresa: sociedades. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2.

CORRÊA, Osmar Brina Lima. Sociedade anônima. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. Lições de direito empresarial. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. 37.ed. Editora Forense, 2014.

NEGRÃO, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SANCHEZ, Alessandro. Prática jurídica empresarial. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PROCESSO CONSTITUCIONAL

Jurisdição constitucional: conceitos fundamentais, referência histórica e direito comparado. Introdução ao Estudo do Controle de Constitucionalidade das leis. O primeiro precedente: Marbury v. Madison. Espécies de inconstitucionalidade: formal e material, por ação ou omissão. Modalidades de controle de constitucionalidade. Legitimidade do controle de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade por via incidental. Controle de Constitucionalidade por via de ação direta: Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão v. Mandado de Injunção, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental e Ação Direta Interventiva. Decisões no controle de constitucionalidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BONAVIDES, P. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2008.
MORAES, A. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2008.
DA SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- LENZA, P. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2007.
VILHENA VIEIRA, O. Supremo Tribunal Federal. São Paulo: Malheiros.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2007
CHIMENTI, Ricardo Cunha. Curso de direito constitucional. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2007 .
BARROSO, Luís Roberto. O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da constituição brasileira. 8 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006 .
HORTA, Raul Machado. Direito Constitucional. Belo Horizonte: Del Rey, 2003 .

6º PERÍODO

DIREITO CIVIL V – FAMÍLIA

Família e sociedade: modelos de família. A família na Constituição de 1988. Eixo matrimonial: casamento habilitação, impedimentos, efeitos. Regime de bens. Dissolução da sociedade conjugal e divórcio. Eixo concubinário: união estável, histórico, evolução, visão atual, regulamentação e legislação. Eixo parental: parentesco, filiação, filhos havidos no casamento e fora do casamento, reconhecimento de filhos, alimentos, adoção. Eixo assistencial: pátrio poder, tutela e curatela.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de família. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 5.
GAGLIANO. Pablo Stolze. Novo curso de direito civil: direito de família. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 6.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito de família. 22.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 5.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
MALUF, Carlos Alberto Dabus; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de direito de família. São Paulo: Saraiva, 2013.
MONTEIRO, Washington de Barros; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. Curso de direito civil: direito de família. 42.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 2.
PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios fundamentais norteadores do direito de família. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Sílvio De Salvo. Direito civil: direito de família. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 6.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – EXECUÇÃO

Do Processo de Execução. Da Execução. Teoria Geral da Execução. Juízo e Partes na Execução. Responsabilidade Patrimonial. Título executivo. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Nomeação de bens. Penhora. Avaliação. Arrematação. Hasta Pública. Pagamento ao Exequente. Procedimentos Especiais da Execução por quantia certa contra devedor solvente. Da insolvência civil. Da remição. Da suspensão e extinção do processo executivo. Da defesa do devedor. Do cumprimento de Sentença. Liquidação de Sentença. Execução Provisória. Cumprimento das prestações de Fazer e Entregar coisa. Execução das Prestações Pecuniárias. Da Defesa do Executado, Impugnação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. 23.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. v. 2.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2013. v. 2.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: processo de execução e cumprimento da sentença, processo cautelar e tutela de urgência. 48.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Direito processual civil. Disponível em:

<http://www.jurisite.com.br/apostilas/direito_processual_civil.pdf>

GONCALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil: execução e processo cautelar. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro: processo de execução a procedimentos especiais. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 3.

NEVES, Daniel Amorim Assuncao. Manual de direito processual civil. 7.ed. São Paulo: Método, 2015.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil: execução e processo cautelar. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 2.

DIREITO ADMINISTRATIVO II

Noções gerais de licitação e contratos administrativos. Serviço público e intervenção no domínio econômico. Concessões e permissões de serviço público. As restrições do Estado sobre a propriedade privada. Discricionariedade administrativa. Os servidores públicos. A responsabilidade do Estado por comportamentos administrativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 28.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEIRELLES, Hely L. Direito administrativo brasileiro. 40.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Edmir Netto de. Curso de direito administrativo. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DI PIETRO, Maria S. Z. Direito administrativo. 27.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo completo para concursos. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 31.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. São Paulo: Metodo, 2014.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Sistemas Processuais. Princípios. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Competência: conceito, classificação, critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Ação e exceção. A ação penal e sua natureza jurídica. Condições da ação penal e condições de procedibilidade. Elementos da ação penal. Classificação da ação penal: pública e privada. Ação penal popular. A problemática do exercício da ação penal: o inquérito policial. O recebimento da denúncia e da queixa. A justa causa. Obrigatoriedade da ação penal. Exceção. Assistência: terceiros. Pressupostos processuais. A capacidade. Atos processuais. Vícios. Nulidades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. São Paulo: Forense, 2014.

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. São Paulo: Atlas, 2015.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo. Direito processual penal esquematizado. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CURIA, Luiz Roberto; CESPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana. Código de processo penal e constituição federal 2015. 55.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal. São Paulo: Saraiva, 2015.

MESSA, Flavia. Curso de direito processual penal. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TOURINHO, Fernando Costa. Manual de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO EMPRESARIAL III – TÍTULOS DE CRÉDITO

Títulos de crédito. Características, classificação e circulação dos títulos de crédito. Estudo analítico dos institutos cambiais e dos principais títulos de crédito: Letra de câmbio; Nota promissória;

Cheque; Duplicata; Cédulas de Crédito; Conhecimento de depósito e warrant; Conhecimento de transporte.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

MARTINS, Fran. Títulos de créditos. 16.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2014. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. Lições de direito empresarial. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. 37.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

OLIVEIRA, Jorge Alcibiades Perrone de. Títulos de crédito: doutrina e jurisprudência. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

7º PERÍODO

DIREITO CIVIL VI – SUCESSÕES

Fundamentos do Direito sucessório. Sucessão em geral. Transmissão da herança. Aceitação e renúncia. Herança jacente e herança vacante. Capacidade sucessória. Sucessão legítima: na linha reta, decorrente do casamento e da união estável, do colateral e do Poder Público. Sucessão testamentária. Formas ordinárias de testamento. Codicilo. Formas especiais de testamento. Testemunhas testamentárias. Disposições testamentárias. Deserdação. Invalidez do testamento: revogação, rompimento, caducidade e nulidade. Legados. Direito de acrescer. Substituições e fideicomisso. Liquidação da herança: inventário, colações, sonegados, partilha.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 6.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito das sucessões. 22.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 6.

VENOSA, Silvío de Salvo. Direito civil. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 7.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CATEB, Salomão de Araujo. Direito das sucessões. 97.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LUIZ NETO, Paulo Lôbo. Direito civil: sucessões. São Paulo: Saraiva, 2015.

MONTEIRO, Washington de Barros; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. Curso de direito civil: direito das sucessões. 41.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 6.

NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito das sucessões. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v.6.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das sucessões. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Processo Cautelar. As ações Cautelares jurisdicionais e administrativas. Ações cautelares nominadas e inominadas. Processo Cautelar na Legislação extravagante. Procedimentos especiais. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária na legislação codificada e extravagante.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil III. 22.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil: execução e processo cautelar. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 3.

THEODORO JR, Humberto. Curso de direito processual civil III. 47.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. 7.ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2015. v. 1.

DONIZETTI, Elpidio. Curso didático de direito processual civil. 18.ed. São Paulo: Editora Altas, 2014.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro: processo de execução a procedimentos especiais. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3.

MACATO, Antonio Carlos. Procedimentos especiais. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar procedimentos especiais. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 3.

DIREITO EMPRESARIAL IV – RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA

Os procedimentos concursais e suas fases evolutivas: critérios históricos e econômicos para sua fixação. A insolubilidade de empresa: reerguimento ou liquidação. A dissociação entre a sorte da empresa e a do empresário. O Direito Concursal Brasileiro. Caracterização da falência. A decretação da falência. Efeitos jurídicos da sentença de decretação quanto aos direitos dos credores; à pessoa do falido; aos bens do falido; aos contratos do falido. Revogação de atos praticados pelo devedor antes da falência. Administração da falência. Arrecadação de bens, livros e documentos. Pedido de restituição e embargos de terceiro. Verificação e classificação dos créditos. Inquérito Judicial. Liquidação. Extinção das Obrigações. Crimes Falimentares. Recuperação Judicial e Extrajudicial. Plano de Recuperação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PACHECO, José da Silva. Processo de recuperação judicial, extrajudicial e falência. Rio de Janeiro: Forense, 2009. MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. 38.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de falência e recuperação de empresa. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

ARAUJO, Jose Francelino de. Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DINIZ, Maria Helena. Lições de direito empresarial. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas. São Paulo: Saraiva, 2011.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

O procedimento comum no processo penal condenatório. O rito sumaríssimo nas contravenções. O procedimento especial do júri. Pedido. Citação, notificação, intimação. A defesa do réu. As exceções. Revelia. Prova. Das provas em espécie. Processo e Procedimento - Sentença. Correlação entre imputação e sentença. Efeitos civis da ação penal. Coisa julgada penal. Limites objetivos e subjetivos. Recursos: princípios gerais. Dos recursos em espécie.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. 19.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. São Paulo: Forense, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. Prática forense penal. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LINTZ, Breno Linhares. Prática de processo penal. São Paulo: Del rey, 2012.

MESSA, Ana Flávia. Curso de direito processual penal. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. São Paulo: Atlas, 2015.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo. Direito processual penal esquematizado. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TOURINHO, Fernando Costa. Manual de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO DO TRABALHO I

Introdução ao Direito do Trabalho: história, natureza jurídica, fontes e princípios. Hierarquia das normas trabalhistas. Prescrição e decadência. Relação de Emprego. Conceito, características e

espécies de Empregado e de Empregador. Relação de Trabalho. Terceirização Trabalhista. Contrato de trabalho. Poder regulamentar, disciplinar, diretivo e fiscalizatório no contrato de trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, Alice Monteiro. Curso de direito do trabalho. 9.ed. São Paulo: LTR, 2013.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso do direito do trabalho. 14.ed. São Paulo: LTR, 2015.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Armando Casimiro. CLT. 42.ed. São Paulo: LTR, 2014.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. Curso crítico de direito do trabalho: teoria geral do direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2013.

Princípios de direito do trabalho. Disponível em:

<<https://fiquesursis.files.wordpress.com/2012/04/livro-princc3adpios-do-direito-do-trabalho-amc3a9rico-plc3a1.pdf>>

MANUS, Pedro Paulo T. Direito do trabalho. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MOURA, Marcelo. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I - PRÁTICA CÍVEL

Preparação, orientação, supervisão, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica cível, através do exercício simulado das funções inerentes às atividades do advogado em procedimentos judiciais de conhecimento e execução, bem como na elaboração de contratos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. 26.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1.

THEODORO JR., Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 56.ed. São Paulo: Forense, 2015. v. 1.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio. Manual de prática civil. 11.ed. São Paulo: Método, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino. Prática no processo civil. São Paulo: Atlas, 2014.

CAMPESTRINI, Hildebrando; FLORENCE, Ruy Celso Barbosa. Como redigir petição inicial. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2014

CHACON, Luis Fernando Rabelo. Manual de prática forense civil. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Novo código de processo civil anotado. Disponível em:

<http://www.oabrs.org.br/novocpcanotado/novo_cpc_annotado_2015.pdf>

LUZ, Valdemar P. Manual do advogado. 27.ed. São Paulo: Manole, 2015.

8º PERÍODO**DIREITO CIVIL VII – RESPONSABILIDADE CIVIL**

Fundamentos da Responsabilidade Civil. Teoria Geral da Responsabilidade Civil. Responsabilidade Contratual e Responsabilidade Extracontratual. Responsabilidade Civil do Estado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 7.

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil: responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2015. v. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de direito civil: obrigações, responsabilidade civil. 6.ed. São Paulo: 2015. v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: responsabilidade civil. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 4.

LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. Direito ambiental: responsabilidade civil e proteção ao meio ambiente. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

LISBOA, Roberto Senise. Responsabilidade civil nas relações de consumo. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Processo Cautelar: prisão cautelar, fiança e liberdade provisória; cautelas patrimoniais; cautelas referentes aos meios de prova Habeas corpus. Revisão criminal. Execução Penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. São Paulo: Forense, 2014. v. 2.

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 18.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MESSA, Flavia. Curso de direito processual penal. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 11.ed. São Paulo: Forense, 2014.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de direito processual penal**. 4.ed. Salvador: PODIVM, 2010.

PUCCINELLI JUNIOR, Andre. Manual de direito processual penal. São Paulo: Saraiva, 2015.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo. Direito processual penal esquematizado. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO DO TRABALHO II

Profissões com normas especiais. Trabalho da Mulher. Trabalho do Menor. Trabalho Rural. Trabalho Doméstico. Contrato de Trabalho Temporário - Lei 9.601/98. Alteração contratual e jus variandi. Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho. Aviso Prévio. Cessação do contrato de trabalho. Justa causa do empregador e do empregado. Rescisão Indireta. Verbas Rescisórias e seu Pagamento. Estabilidade e Garantias de Emprego. Os sistemas de Indenização Rescisórias e o FGTS. Segurança e Medicina no Trabalho. Acidente de Trabalho. Danos Morais trabalhistas. Movimento sindical. Conflitos trabalhistas: greve e lockout. Direito Coletivo do Trabalho. Formas de composição. Liberdade sindical. Organização sindical. Funções do sindicato. Flexibilização e Desregulamentação do Direito do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASSAR, Volia Bomfim. Direito do trabalho. 9.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2015.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso do direito do trabalho. 14.ed. São Paulo: LTR, 2015.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação do direito do trabalho. 39.ed. São Paulo: LTR, 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Alice Monteiro. Curso de direito do trabalho. 9.ed. São Paulo: LTR, 2015.

CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 39.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MOURA, Marcelo. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.

NETO, Francisco Ferreira Jorge; CAVALCANTI, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito do trabalho. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PIERRE, Luiz A. A. Elementos básicos de direito do trabalho. Disponível em:
<http://www.academus.pro.br/professor/luizpierre/material/ebook/direito_trabalho.pdf>

DIREITO TRIBUTÁRIO I

Direito Tributário: conceito, o falso problema da autonomia e a interdisciplinaridade do Direito Tributário com os demais ramos do direito positivo. Tributo: conceito e classificação. O poder e o direito de tributar. Sistema Constitucional Tributário. Os limites constitucionais do poder de tributar: competência tributária, princípios constitucionais tributários e imunidades tributárias. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária: classificação, fato gerador e sujeitos da obrigação. Sujeito passivo da obrigação tributária: demarcação constitucional e classificação. A responsabilidade tributária dos sócios das sociedades de pessoas e de capital. A sucessão empresarial por reorganização (transformação, fusão ou incorporação) ou extinção e por aquisição de empresas. A substituição tributária: conceito e regime jurídico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 20.ed. Saraiva, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CASSONE, Vittorio. Direito tributário. 25.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

COSTA, Regina Helena. Curso de direito tributário: constituição e código tributário nacional. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 36.ed. São Paulo : Malheiros, 2015.

PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário. São Paulo: Livraria do advogado, 2015.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito tributário. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – PRÁTICA PENAL

Preparação, orientação, supervisão, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica penal, através do exercício simulado das funções inerentes às atividades do advogado em procedimentos como Inquérito Policial, Juizado Especial Criminal, Ação Penal, Prisões Cautelares e Provisórias, Relaxamento de Prisão em Flagrante e Liberdade Provisória, Ritos Processuais (comum e especiais), em todas as suas fases, Execução Penal, Recursos em geral, Revisão Criminal e "Habeas Corpus", Ritos Sumário e Ordinário, Sumaríssimo e especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, FERNANDO. Prática forense penal. São Paulo: Saraiva, 2015.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

TOURINHO, Fernando. Prática de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. Processo penal simplificado. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MESSA, Flavia. Curso de direito processual penal. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MESSA, Ana Flavia. Prática penal para exame da OAB. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 9.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo. Direito processual penal esquematizado. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. O papel do profissional no contexto social brasileiro. Funções específicas, relações interdisciplinares e estratégias de ação do profissional do Direito. Deveres e proibições. Deveres em relação aos colegas e a classe. A Ordem dos Advogados do Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LUZ, Valdemar P. da. Manual do advogado: advocacia pratica. 27.ed. São Paulo: Manole, 2015.

LUIZ NETO, Paulo Lôbo. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PERELMAN, Chaim. Ética e direito. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CURIA, Luiz Roberto; CESPEDES, Livia; NICOLETTI, Livia. Estatuto da advocacia e da ordem dos advogados do Brasil. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Estatuto da advocacia. Estatuto da advocacia e a ordem dos advogados do Brasil. 27.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MESSA, Ana Flávia. Prática penal para exame da OAB. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ROCHA, Marcelo Hugo da. Guia passe na OAB: os segredos da aprovação na 1ª e 2ª fases do exame de ordem. São Paulo: Saraiva, 2012.

ZANON, Joao Carlos. Direito a proteção dos dados pessoais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DIREITO HUMANOS – PIM

A disciplina Direitos Humanos. Evolução histórica dos Direitos Humanos. Principais documentos. Universalidade X Relatividade. Proteção na Constituição de 1988. Proteção internacional. Direito Internacional dos Direitos Humanos: Direitos Humanos x Direito Humanitário. Proteção Regional. O papel do Estado na proteção dos direitos humanos. As instituições e a defesa dos direitos do cidadão. Novos atores. Novos temas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DELMAS-MARTY, Mireille. Por um direito comum. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RAMOS, Andre de Carvalho. Curso de direitos humanos. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Democracia, justiça e direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2011

CASTILHO, Ricardo. Direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. Disponível em: < http://www.fecra.edu.br/admin/arquivos/O_Cidadao_de__Papel.pdf>

FLÁVIA, Piovesan. Direitos humanos. 7.ed São Paulo: Saraiva, 2013.

GUERRA, Sidney. Direitos humanos: na ordem jurídica internacional e reflexos na ordem constitucional brasileira. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

9º PERÍODO

DIREITO ECONÔMICO I

Conceito, objeto, método e autonomia. Institutos e temas de direito econômico. Constituição econômica. Ordem jurídico-econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico. Empresa e poder econômico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Luiz Carlos Barnabé de. Introdução ao direito econômico. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na constituição de 1988. 15.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

LEOPOLDINO DA FONSECA, Joao Bosco. Direito econômico. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRETILLA NETO, José. Curso de direito internacional econômico. São Paulo: Saraiva, 2012.

OLIVEIRA, Roberson de. GENNARI, Adilson Marques. Historia do pensamento econômico. São Paulo: Saraiva, 2009.

SCHAPIRO, Mario Gomes (Coord). Direito econômico regulatório. São Paulo: Saraiva, 2010.

SCHAPIRO, Mario Gomes; CARVALHO, Vinicius Marques de; CORDOVIL, Leonor (coords.). Direito econômico concorrencial. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENANCIO FILHO, Alberto. A intervenção do estado no domínio econômico: o direito público econômico no Brasil. Rio de Janeiro, 1998.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Evolução histórica do Direito Internacional. Sujeitos do Direito internacional. Relação entre o Direito Interno e o Direito Internacional. Atos jurídicos internacionais. Tratados internacionais. Codificação: conceito, processo, efeitos. O Estado como pessoa internacional: elementos constitutivos. A soberania do Estado e a ordem jurídica internacional. Das Organizações Internacionais. Do Direito da Integração. Preceitos básicos sobre solução de litígios. Contencioso Internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo E. do N.; CASELLA, Paulo B. Manual de direito internacional público. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional publico. 8.ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014.

REZEK, Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUERRA, Sidney. Curso de direito internacional público. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Introdução ao direito internacional público. Disponível em: <<http://muriillogutier.com.br/wp-content/uploads/2012/02/INTRODU%C3%87%C3%83O-AO-DIREITO-INTERNACIONAL-MURILLO-SAPIA-GUTIER.pdf>>

NEVES, Gustavo Bregalda. Direito internacional público e privado. São Paulo: Saraiva, 2011 v.20.

SILVA, Roberto Luiz. Direito internacional público. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

VARELLA, Marcelo D. Direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Princípios e singularidades do Direito processual do trabalho. Organização Judiciária do Trabalho. Procedimentos nos dissídios individuais e coletivos. Partes, audiência, petição inicial, contestação, provas, alegações finais e recursos no processo do trabalho. Ação rescisória. Ações admissíveis no Processo do Trabalho. Ministério Público do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LORENZETTI, Ari Pedro. Direito e processo do trabalho na atualidade. São Paulo: LTR, 2012.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense; modelos de petições, recursos, sentenças e outros. 36.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso prático de processo do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.

ALMEIDA, Cléber Lúcio de. Direito processual do trabalho. São Paulo: Del Rey, 2009.

GIGLIO, Wagner D; CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.

Manual de direito processual do trabalho. Disponível em:
<<https://www.passeidireto.com/arquivo/2814938/manual-de-direito-processual-do-trabalho---mauro-schiavi>>

TOLEDO FILHO, Manoel Carlos; EÇA, Vitor Salino de Moura (cord.). Direito processual do trabalho comparado. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

DIREITO TRIBUTÁRIO II

Crédito tributário: conceito, autonomia e constituição do crédito. Lançamento: conceito, características, revisão e modalidades. Suspensão do crédito tributário: conceito e modalidades. Extinção do crédito tributário: conceito e modalidades. Exclusão do crédito tributário: conceito e modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário. Processo tributário administrativo: origem, conceito, características, princípios e classificação. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidão negativa. Processo Judicial Tributário: ações tributárias e a discussão judicial da matéria tributária. Formas de defesa do executado. A sucessão empresarial por reorganização (transformação, fusão ou incorporação) ou extinção e por aquisição de empresas. A substituição tributária: conceito e regime jurídico. O planejamento tributário: conceito, distinção entre a evasão e a elisão fiscal; limite do planejamento tributário em face da norma antielisiva. O planejamento tributário internacional: conceito e limite; preços de transferência e o seu controle fiscal. Direito penal tributário: conceito, sanção tributária e sanção penal tributária, crimes contra a ordem tributária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

KFOURI JUNIOR, Anis. Curso de direito tributário. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Regina Helena. Curso de direito tributário: constituição e código tributário nacional. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 24.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2015.

PAULSEN, Leandro; Melo, Jose Eduardo Soares de. Impostos federais, estaduais e municipais. 9.ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2015.

PISCITELLI, Tathiane. Direito processual tributário: aspectos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2012.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - PRÁTICA TRABALHISTA

Preparação, orientação, supervisão, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica trabalhista, através do exercício simulado das funções inerentes às atividades do advogado em procedimentos da competência da Justiça do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, Sérgio Pinto. Prática trabalhista. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, de Aristeu. Manual de prática trabalhista. 28.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PEREIRA, Agostinho Zechin. Coleção exame da OAB segunda fase. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, André Luiz Paes. Prática trabalhista. 6.ed. São Paulo: Método, 2014.

CORTEZ, Julpiano Chaves. Prática trabalhista: cálculos. 17.ed. São Paulo: LTr, 2014

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Prática jurídica trabalhista. São Paulo: Atlas, 2015.

Manual de petições: ações e procedimentos: ação trabalhista. Disponível em:
<http://www.justocantins.com.br/files/publicacao/20120529230243_manual_de_peticoes_acoes_e_procedimentos_unifra_.pdf>

1º laboratório de peças: prática trabalhistas. Disponível em:
<http://www.professorleonepereira.com.br/arquivos/laboratorio_1_-_direito_do_trabalho_-_canal.pdf>

DIREITO CIVIL VIII – DIREITOS REAIS

Classificação, características e constituição dos direitos reais. Posse: conceito; teorias; classificação; aquisição; conservação; extinção da posse e efeitos. Proteção possessória e proteção petítória. Propriedade: evolução histórica; características; extensão; limitações; função social; direito de Vizinhança; aquisição e perda. Condomínio. Direitos Reais na coisa alheia: autônomos. Direitos reais de garantia: acessórios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, C. C. de; ROSENVALD, N. Direitos reais. Rio de Janeiro: Juspodvm, 2009.

GONÇALVES, C.R. Direito civil brasileiro: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2015.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 5.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHALHUB, Melhim Namen. Direitos reais. 2.ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014.

JACOMINO, Sergio; DIP, Ricardo. Registros públicos e legislação correlata. 3.ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014.

MAIA, Roberta Mauro Medina. Teoria geral dos direitos reais. São Paulo: Revista dos tribunais, 2013.

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves. Curso de direito civil. Reais, 2009

TORRES, M. A. de A. A propriedade e a posse: um confronto em torno da função social. Rio de Janeiro: Lúmen Juris. 2015.

TCC I - PROJETOS

Caminho crítico da pesquisa. Estratégias e procedimentos práticos de pesquisa. Desenvolvimento de investigações para realização final do Trabalho de Conclusão de Curso. A monografia: introdução teórico-metodológica, apresentação dos dados coletados, a análise dos dados e argumentação final.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos. São Paulo: Saraiva, 2010.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 24.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GUSTIN, Miracy. B. S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re) Pensando a pesquisa jurídica. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2014.

LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. 9.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

PETRI, Maria José Constatino. Manual de linguagem jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013.

10º PERÍODO

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Direito Internacional Privado. Diversidade e conflito de ordens jurídicas positivas. Natureza do Direito Internacional Privado. Nacionalismo e Internacionalismo. Direito Uniforme. Direito Comparado. Estrutura, função e natureza das normas de Direito Internacional Privado. Objeto do Direito Internacional Privado: a nacionalidade. Condição jurídica do estrangeiro e conflito de leis. Reconhecimento internacional dos direitos adquiridos. Fundamento, conceito e evolução histórica do Direito Internacional Privado. O problema técnico conflituoso: elementos de conexão. Nacionalidade e domicílio. Qualificação, renúncia e devolução. Exceções à aplicação do direito estrangeiro. Aspectos analítico-críticos dos principais institutos jurídicos, pela ótica do Direito Internacional Privado: Pessoas Físicas; Casamento e Divórcio; Filiação e Assistência; Sucessão Legítima e Sucessão Testamentária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e direito constitucional internacional. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

RECHSTEINER, Beat W. Direito internacional privado: teoria e prática. 16.ed. Belo Horizonte: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASSO, Maristela. Direito internacional privado: manual de legislação. São Paulo: Atlas, 2009.

CURIA, Luiz Roberto; CESPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana (org.). Legislação de direito internacional. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GUERRA, Sidney. Direito internacional dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2011.

Direito internacional privado. Disponível em:

<<https://edsonpistori.files.wordpress.com/2013/04/apostila-direito-internacional-privado.pdf>>

NEVES, Gustavo Bregalda. Direito internacional público e privado. São Paulo: Saraiva, 2011.

DIREITO ECONOMICO II

A proteção ao consumidor inserida na ordem pública do ordenamento jurídico. Estudo do Código de Defesa do Consumidor; os seus princípios fundamentais; a responsabilidade dos fornecedores de produtos e serviços; a proteção ao consumidor nos contratos e nas demais relações inerentes ao consumo: os interesses e direitos coletivos dos consumidores e a correspondente proteção através das ações civis adequadas; as infrações penais às relações de consumo, inclusive as previstas na legislação extravagante; a regulamentação e as sanções administrativas. Conceitos fundamentais do direito da concorrência Formação de preços, concorrência, eficiência econômica e estrutura de mercados. Posição dominante, poder de mercado e poder econômico. Oligopólio e coordenação de mercados. A defesa da concorrência no Brasil. Abuso do poder. Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. O processo administrativo no âmbito da defesa da concorrência. Órgãos e competências. Procedimentos. O processo judicial de defesa da concorrência. Execução judicial das decisões do CADE. O CADE e as Agências Reguladoras Competência complementar, concorrente e residual. Coordenação. Convênios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Joao Batista de. Manual de direito do consumidor. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de direito do consumidor. 6.ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014.

FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORDOVIL, Leonor et al. Nova lei de defesa da concorrência comentada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

FILOMENO, José Geraldo Brito. Curso fundamental de direito do consumidor. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor. 5.ed. São Paulo: revista dos tribunais, 2014.

NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SCHAPIRO, Mario Gomes; CARVALHO, Vinicius Marques de; CORDOVIL, Leonor (coords.). Direito econômico concorrencial. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO AMBIENTAL – PIM

Ecologia e meio-ambiente. A crise ambiental. O movimento ambiental. Eco desenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito Ambiental: conceito, fontes, princípios. O direito e os recursos ambientais. Direito ambiental brasileiro. Direito ambiental comparado. As conferências internacionais sobre meio-ambiente e ecologia. O programa das Nações Unidas para o meio ambiente. Princípios legais supranacionais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável. Bens ambientais. Impacto ambiental. Recursos hídricos. Poluições sonoras, visuais e atmosféricas. Outras formas de poluição. Meio ambiente do trabalho, cultural e artificial. Temas processuais correlatos. Novo Código Florestal. Responsabilidade por dano ao meio ambiente. Procedimentos. Ação Popular. Ação civil pública e suas peculiaridades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CURIA, Luiz Roberto; CÉSPEDA, Livia; NICOLETTI, Juliana (Org.). Legislação de direito ambiental. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. 22.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Princípios do direito ambiental. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Comentários ao novo código florestal: lei nº 12.651/12. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CRETILLA NETO, José. Curso de direito internacional do meio ambiente. São Paulo: Saraiva, 2012.

LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. Direito ambiental: responsabilidade civil e proteção ao meio ambiente. 3.ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2010.

RODRIGUES, Maecelo Abelha. Direito ambiental esquematizado. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2014

DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

Conceito, autonomia, princípios e fontes. Proteção social. conceito, origem e relação jurídica. Previdência social e Sistema Previdenciário Brasileiro. Beneficiários da Previdência Social Urbana. Empresa e custeio da Previdência Social Urbana. Acidente de Trabalho. Sistema Previdenciário especial. Previdência Privada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social. 35.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

IBRAHIM, Fabio Zambitte. Curso de direito previdenciário. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

VIANNA, João Ernesto Aragones. Curso de direito previdenciário. São Paulo: Atlas, 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário: regime geral de previdência social e regimes próprios de previdência social. 16.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

CORREIA, Marcus Orione Goncalves; CORREIA, Erica Paula Barcha. Curso de direito da seguridade social. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Odonel Urbano. Manual de direito previdenciário. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Sérgio Pinto. Fundamentos de direito da seguridade social. São Paulo: Atlas, 2015.

TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de direito da seguridade social. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

TCC II

Caminho crítico da pesquisa. Estratégias e procedimentos práticos de pesquisa. Desenvolvimento das investigações para realização final da monografia de curso. A monografia: introdução teórico-metodológica, apresentação dos dados coletados, a análise dos dados e argumentação final.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUSTIN, Miracy B. (RE)pensando a pesquisa jurídica. 4.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

PETRI, Maria José Costantino. Manual de linguagem jurídica. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução a metodologia do trabalho científico. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 24.ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NUNES, Rizzatto. Manual de monografia jurídica. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. 12. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - PRÁTICA TRIBUTÁRIA, EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA

Preparação, orientação, supervisão, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica tributária, empresarial e administrativa, através do exercício simulado das funções inerentes às atividades do advogado em procedimentos judiciais e administrativos, bem como na elaboração de contratos empresariais e de direito público.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 20.ed. Saraiva, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 28.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial esquematizado. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo tributário. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SANCHEZ, Alessandro. Prática jurídica empresarial. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: títulos de crédito. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FERNÁNDEZ, German Alejandro San Martín. Direito tributário. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. v. 07.

Prática jurídica: direito tributário. Disponível em: http://academico.direito-rio.fgv.br/ccmw/images/b/bb/APOSTILA_PRATICA_JURIDICA_IV_2010-1.pdf

MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

Técnicas de arbitragem, mediação e conciliação, procedimentos dos Juizados Especiais, compromisso de cessação, acordo de leniência, PROCON. A terminologia, os procedimentos e a racionalidade dos métodos alternativos de resolução de litígios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de processo civil: processo de Conhecimento. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. V.2.

MUSZKAT, Malvina Ester (Org). Mediação de Conflitos: pacificando e prevenindo a violência. São Paulo: Summus, 2003.

JÚNIOR, Walsir Rodrigues. A Prática de Mediação e o Acesso à Justiça. BH: Del Rey, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SIX, Jean-François. Dinâmica da Mediação. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

MELLO, João B., NETO, Souza. Mediação em Juízo: Abordagem Prática para Obtenção de Um Acordo Justo. São Paulo: Atlas, 2008.

SOUZA NETO, Joao Baptista de Mello e.. *Mediação em juízo: Abordagem pratica para obtencao de um acordo justo*. 2 ed. Sao Paulo: Atlas, 2012 .

RODRIGUES JÚNIOR, Walsir Edson Rodrigues. *A prática da mediação e o acesso à justiça*. Belo Horizonte: DelRey, 2006 .

SIX, Jean-François. *Dinâmica da mediação*. 1 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001 .

DISCIPLINAS OPTATIVAS

LIBRAS

A utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a sua gramática básica e seus símbolos icônicos com significados; traduções de expressões figuradas e gírias, algumas técnicas de interpretação no auxílio da construção de significados e conceitos - dentro de uma perspectiva e identidade bilíngüe. Formas de comunicação que tenham como objetivo a inclusão social do surdo, o seu acesso à cidadania plena (como alternativas para o desenvolvimento cognitivo e lingüístico do aluno surdo);

os pressupostos teóricos sobre as diferentes identidades surdas, cultura surda e comunidade surda; Peculiaridades na leitura e escrita (não linear) de um texto.

MEDICINA LEGAL

Perícia médico-legal. Documentação médico-legal. Auto de corpo de delito. Criminalística. Identidade. Identificação. Sangue em medicina legal. Ferimentos, lesões corporais e mortais. Asfixias mecânicas. Tanatologia e Sexologia forense. Casamento e sedução em medicina legal. Estupro. Ultrage público e atentados ao pudor. Transtornos do Instinto sexual. Periclitacão da vida ou da classe. Gravidez e parto em medicina legal. Aborto criminoso. Infanticídio. Toxicologia. Alcoolismo. Criminologia. Psicopatologia forense.

LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Leitura e produção de textos argumentativos, com ênfase nos aspectos semânticos, sintáticos e discursivos. Identificação e análise de processos argumentativos em diferentes gêneros textuais: operadores argumentativos, tipos de argumento, estratégias de argumentação e falácias argumentativas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Os direitos fundamentais de informação administrativa, de petição e de obtenção de certidões como meios administrativos da garantia da legalidade e dos administrados. As garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa em processo administrativo. Jurisdição administrativa. Processo e procedimento: conceito, classificação e características gerais. Princípios constitucionais e critérios pertinentes. Devido processo legal. Processos de iniciativa da administração ou dos administrados. Processos administrativos especiais.

DIREITO ELEITORAL

Direito Eleitoral: noções introdutórias e conceitos básicos. A organização da Justiça Eleitoral. A atuação do Ministério Público Eleitoral. Princípios constitucionais. Partidos Políticos. Das Eleições: o sufrágio e o voto; os sistemas eleitorais adotados no Brasil; convenções para a escolha de candidatos; coligações; condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade; registro de candidaturas; arrecadação e aplicação dos recursos nas campanhas eleitorais; propaganda eleitoral; pesquisas e testes pré-eleitorais.

DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

Teoria Geral da Atividade Notarial e Registral. Vetor Constitucional. Estrutura do Sistema Notarial e Registral. Especialidades. Deontologia. Extinção da função. Atividade notarial. Função notarial. Legislação específica. Atos notariais. Registros Públicos. Características do registro público. Linguagem registral. Efeitos do registro. Fiscalização pelo Poder Judiciário. Responsabilidade notarial. Sistema emolumental.

DIREITO DIGITAL

Introdução ao Direito Digital. A Lei do Processo Eletrônico. Direito do Consumidor no meio Eletrônico. Responsabilidade Civil dos Provedores. Monitoramento Eletrônico. Crimes Contra Honra

e Estelionato Eletrônico. Contratos Eletrônicos. O Valor Probante das Provas Obtidas no Meio Eletrônico. Direito Digital e Direito Comunitário.

DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Histórico e Conceito da Deficiência. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A pessoa com deficiência na Constituição brasileira. A proteção jurídica da pessoa com deficiência. A previdência e a pessoa com deficiência. A rede de proteção para situação de violações de direitos sofridas por pessoas com deficiência.

HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFROBRASILEIRA E INDÍGENA

A pluralidade étnica brasileira: presença e contribuição dos povos africanos e indígenas para a formação do Brasil. Processos alienadores e a relevância da consciência negra e sua identidade para a democracia no Brasil. Aspectos da história afro-brasileira e indígena e a compreensão dos processos de diversidade étnico-racial e étnico-social na formação política, econômica e cultural do Brasil.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Conceituação Jurídica de Políticas Públicas. Análise das Políticas Públicas e sua relação com a cidadania e o desenvolvimento. Estudo sobre o combate às desigualdades sociais. Análise da cidadania e políticas públicas: proteção das minorias e inclusão social. Estudo sobre o planejamento, desenvolvimento e fiscalização de políticas públicas: a garantia e a eficácia do exercício de direitos. Compreensão acerca da Gestão Estratégica e Políticas Públicas. Análise das Políticas Públicas e Terceiro setor. Estudo das Políticas Públicas para a proteção da cidadania, com ênfase na atuação institucional do Ministério Público na garantia dos direitos constitucionais do cidadão e do Poder Judiciário e juízo de constitucionalidade de políticas públicas. Análise crítica das Políticas Setoriais de Desenvolvimento Nacional.

TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO

Os Tópicos especiais de Direito não possuem ementário pré-definido, pois visam proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos ligados a temas que correspondam á atualização legislativa, temas atuais, bem como às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa dos corpos docente e discente do curso.

8 ENSINO

A didática orientada para o Curso de Direito é voltada para a construção de habilidades e competências previstas para o mercado de trabalho. Buscar-se-á formar um profissional que tenha clareza do seu lugar numa sociedade que se encontra imersa no contexto de globalização. Até mesmo ao docente da instituição é necessária uma visão que conceba filosoficamente a educação como uma relação de troca, interação e experiência global. Só assim é possível que se minimizem os eventuais efeitos nocivos da globalização e se transforme o volume expressivo de informações que se tem hoje em uma formação ampla e bem estruturada.

Portanto, o curso buscará em suas diretrizes pedagógicas suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, além de estimular o desenvolvimento de um espírito científico e do pensamento reflexivo em cada uma das células (disciplinas) de ensino que compõem os cursos da FACIC.

O processo de aprendizagem será interativo, o que transcende as formas de compreender a passagem da informação e do conhecimento como um processo unilateral verticalizado, a partir dos polos professor → acadêmico e/ou emissor → receptor. Será uma relação comprometida e interessada entre professores e acadêmicos – um que é portador de um conhecimento específico e que busca metodologias apropriadas para compartilhar este saber com os acadêmicos, e outro, que é portador de experiências diversificadas e que busca assimilar os conteúdos a partir de seu histórico contextual particular e aplicados às suas perspectivas de ação e socialização. Destacam-se o Núcleo de Práticas Jurídicas e os Estágios, por meio dos quais será possível desenvolver uma aprendizagem prática e orientada que possibilita a inserção do acadêmico no mercado de trabalho, aliando o embasamento teórico ministrado em sala de aula ao desenvolvimento de atividades práticas, integrando conceitos e teorias através da experiência vivencial.

8.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

8.1.1 APRESENTAÇÃO

Atendendo às necessidades do contexto sócio histórico atual, o Curso de Direito da FACIC buscará priorizar a formação do acadêmico na sua totalidade, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais. Seus princípios e finalidades estarão concebidos numa visão holística de sociedade, na intenção de promover através do ensino, pesquisa e extensão, a formação de um profissional crítico e autônomo.

A proposta curricular do Curso de Direito da FACIC evidencia, em sua base filosófica, um enfoque sócio antropológico; concebe o Direito como meio e fim educacionais, delimitando sua área de conhecimento ao desenvolvimento do raciocínio jurídico, ao equacionamento e busca de soluções de problemas e à capacidade de comunicação.

Sabe-se que o profissional do Direito encontra hoje, no mercado de trabalho, novos desafios e oportunidades. Por isso o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) será a unidade acadêmica na qual os recursos humanos e materiais serão alocados para a prestação e coordenação direta ou indireta, exclusiva, compartilhada ou conveniada, de atividades de prática jurídica curricular e extracurricular, inclusive para atendimento ao público, além de favorecer a realização de trabalhos, projetos e programas interdisciplinares e transdisciplinares com outros cursos existentes na IES.

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerente ao perfil do formando. Conta com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas organizando-se por atividades práticas reais, e será realizado dentro da própria IES, no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), podendo em parte, ser cumprido em outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, no Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, desde que conveniados à IES, importando, em qualquer caso, na

supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio da IES, para avaliação, conforme Regulamento do Estágio.

As atividades do Estágio Supervisionado se dividem em quatro áreas assim definidas:

- Estágio Curricular Supervisionado I - 80h;
- Estágio Curricular Supervisionado II - 80h;
- Estágio Curricular Supervisionado III - 80h;
- Estágio Curricular Supervisionado IV - 80h.

As disciplinas de Prática Cível, Penal, Trabalhista e Tributária, Empresarial e Administrativa são disciplinas trabalhadas em sala de aula, com carga horária de 40 (quarenta) horas, complementam o eixo voltado para as atividades práticas do curso. Será utilizado *cases*, ou ações patrocinadas pelo NPJ e já encerradas, para desenvolver as competências desejadas por meio da simulação no exercício das atividades própria dos advogados, juízes e promotores de justiça. A referidas disciplinas serão estudadas partir do 7º período do curso, juntamente com a disciplina de Estágio Curricular.

8.2 MECANISMOS E INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO

A partir do 7º período o acadêmico desenvolverá as atividades de estágio supervisionado no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Tendo em vista as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Direito, o estágio supervisionado estará voltado para desempenho profissional antes mesmo de se considerar concluído o curso. Assim, é necessário que, à proporção que os resultados do estágio forem verificados, interpretados e avaliados, o estagiário esteja consciente do seu atual perfil, naquela fase. Assim, ele próprio reconhecerá a necessidade de retificação da aprendizagem nos conteúdos e práticas em que revelara equívocos ou insegurança de domínio, importando em reprogramação da própria prática supervisionada.

A combinação teoria-prática dar-se-á, não só pela experiência anterior das disciplinas ofertadas desde o primeiro ano (oficinas, projetos interdisciplinares, seminários e outras) como também pela estrutura apresentada na metodologia curricular que privilegia a reflexão e elaboração teórica a partir de eixos vivenciais concretos, ao longo de todo o curso. Buscando integrar a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos na formação fundamental e na formação profissional, bem como implementar, na iniciação profissional, as atividades relacionadas ao estágio de prática jurídica, o estágio incluirá atividades profissionais relacionadas com as profissões jurídicas reais. Com relação a essa atividade, a FACIC estabeleceu, para o Curso de Direito proposto, firmar convênios com diversos organismos jurídicos da comunidade, como: Ordem dos Advogados do Brasil OAB, Pastorais Carcerárias, escritórios de Advocacia, setores jurídicos de empresas, Defensoria Pública, Vara da Infância e da Juventude dentre outros.

Para coordenar, supervisionar e executar as atividades do estágio curricular, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) será dirigido por um coordenador, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e, contará com o auxílio de professore do Curso de Direito, devidamente

inscritos na OAB, encontrando-se aberto à inserção de qualquer professor que se disponha a, no NPJ, realizar projetos específicos dentro da sua disciplina ou de forma interdisciplinar. Funcionará como organismo de apoio e permanente intercâmbio com as atividades de ensino desde os períodos iniciais e não só no final do curso, quando se tem de cumprir o Estágio Supervisionado. Nessa última fase o NPJ estará ocupado, também, no atendimento às necessidades do Estágio e se abrirá à possibilidade de propiciar o acesso da população carente serviços jurídicos, mediante a prestação de assistência jurídica gratuita, assegurando o acesso à justiça de todos. Competir-lhe-á, ainda, responder a consultas jurídicas que venham a ser formuladas por membros da comunidade universitária, inclusive *on line*, por meio de WhatsApp e um link a ser desenvolvido na *home page* da Instituição. Possibilitando o uso das tecnologias digitais na propagação de conhecimento e informação, além da formação do acadêmico.

Nas atividades desenvolvidas no NPJ serão desenvolvidas habilidades básicas para o exercício profissional nas áreas jurídica e as principais regras do Estatuto e do Código de Ética e Disciplina da OAB.

O NPJ possuirá secretaria, biblioteca, salas para atividades simuladas, sala de informática, com acesso à Internet, sala de triagem e salas de atendimento ao público. Conterá também com professores com experiência profissional e acadêmica, dedicados à orientação dos estagiários e demais atividades, quadro de pessoal formado por advogados, assessores, estagiários e funcionários técnico-administrativos.

O atendimento será feito pelos acadêmicos, supervisionado pelo Professor-orientador, tendo em vista não somente a solução de problemas, mas também e, principalmente, a prevenção dos conflitos de interesse tão frequentes na área do Direito, realização de atividades de extensão que visem o desenvolvimento social local.

Integra ainda as atividades do NPJ, conforme salientado, o suporte operacional para as atividades pedagógicas desenvolvidas no âmbito das disciplinas, inclusive o estudo de métodos alternativos de resolução de litígios. O objetivo é proporcionar o entrosamento entre os professores das disciplinas que compõem a matriz do curso, bem como de outros cursos existentes na IES e o NPJ, com vistas à realização das atividades práticas que compõem a carga horária dos conteúdos curriculares, além de atividades de extensão e pesquisa.

As visitas orientadas a órgãos judiciais e extrajudiciais, atividades pedagógicas da Matriz Curricular, que objetivam propiciar ao acadêmico o contato com o ambiente de trabalho das instituições, também serão coordenadas pelo NPJ. O acadêmico estará, além disso, comparecendo a audiências e sessões judiciárias e extrajudiciárias, devendo ser avaliado mediante a apresentação de relatórios circunstanciados.

Os mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades, tais como as formas de apresentação dos resultados parciais e finais, a relação entre acadêmico e orientador, as atividades internas oferecidas, as formas de incentivo à participação em atividades externas, a abrangência das atividades oferecidas e áreas de formação atingidas estão dispostas e regulamentadas no regimento próprio do Estágio Supervisionado.

8.3 PRÁTICA PROFISSIONAL

A Prática Profissional em Direito objetivará, através de atuação prática supervisionada e de discussão teórica, aperfeiçoar e ampliar os conhecimentos do acadêmico na prática profissional. Pretende também desenvolver a capacidade do futuro profissional para atuação em equipes multiprofissionais e prepará-lo para pesquisa nas áreas de atuação do curso de Direito. Portanto, visará assegurar que sua prática seja realizada, de forma integrada e contínua, com outras áreas, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas inerentes ao campo de formação profissional, a fim de procurar soluções para os problemas vivenciados pela sociedade.

8.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

8.4.1 APRESENTAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular e obrigatório, indispensável para a integralização do curso, e têm como objetivo propiciar aos acadêmicos a oportunidade de demonstrarem a expertise adquirida na aplicação dos conteúdos apreendidos, a capacidade de aprofundamento conceitual e de adoção de metodologia científica de pesquisa.

Neste sentido, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), através de artigo científico, constitui um instrumento que possibilita ao acadêmico a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirida, os conhecimentos assimilados durante o curso desenvolvendo a prática da pesquisa jurídica. Na medida em que o processo educativo da formação leva o acadêmico a prover seu próprio desenvolvimento, o Curso de Direito da FACIC proporcionar-lhe-á condições e requisitos essenciais para que direcione seus projetos de vida, sólida formação teórico-prática para a compreensão do mundo físico e social e atuação e liderança na sociedade.

O Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso encontra-se anexo.

8.4.2 MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E CUMPRIMENTO DO TCC

A elaboração do artigo científico final do curso compreenderá duas etapas a serem realizadas em dois semestres subsequentes. A primeira etapa iniciará no 9º período (TCC I) com a entrega de aceite do professor orientador ao Professor Responsável pelo Artigo, em formulário próprio. Compreende, ainda, o depósito do artigo científico e o início da elaboração do artigo científico, bem como a entrega dos relatórios parciais, de acordo com cronograma fixado pelo Colegiado de Curso. A segunda etapa iniciará no décimo período (TCC II) com a continuidade da redação do artigo, e compreende a entrega de relatórios parciais, recebimento do artigo científico pelo Professor Responsável, e encerrará com a sua defesa perante a Banca Examinadora.

8.4.3 ORIENTAÇÃO DO TCC

O artigo científico será desenvolvido sob a orientação de um professor do curso de graduação em Direito, cabendo ao acadêmico escolher o professor orientador, em lista a ser definida a cada

semestre, devendo, para esse efeito, realizar o convite, levando em consideração os prazos estabelecidos no Regimento da FACIC para a entrega do artigo científico.

8.4.4 AVALIAÇÃO

Para a avaliação da disciplina TCC I (9º período) o acadêmico deverá apresentar projeto e relatórios mensais parciais, sobre o desenvolvimento do artigo científico. Tais relatórios devem conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados, no período respectivo, na forma definida pelo professor orientador, sendo entregues ao professor coordenador nos prazos fixados em cronograma aprovado pelo coordenador do curso de Direito. Os relatórios serão pontuados conforme cronograma aprovado pelo coordenador do curso de Direito. Não entregando os relatórios no dia marcado, o acadêmico perderá os pontos referentes aos mesmos, não cabendo trabalho substitutivo para aquisição dos referidos pontos.

Para aprovação na disciplina TCC II (10º período), o acadêmico deverá obter nota igual ou superior a sete na média das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

8.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades acadêmicas complementares serão componentes curriculares de caráter acadêmico-científico e cultural, cujo foco principal é o estímulo à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, de forma a promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do acadêmico, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As Atividades Complementares têm por finalidade diversificar, enriquecer e ampliar a formação do acadêmico, oferecendo espaço para conhecimento, discussão e aprofundamento de temas relacionados à prática, através da sua participação em tipos variados de eventos. As atividades complementares serão desenvolvidas a partir de:

- 1) Participação em palestras, seminários, congressos e conferências oferecidos pela própria instituição ou por outros cursos, centrados em temas polêmicos e atuais, com a participação de profissionais, professores e especialistas de destacado renome, em múltiplas áreas;
- 2) Participação e realização de pesquisas teóricas e/ou empíricas, de modo a visualizar os fenômenos nas projeções sociais e reais, não simplesmente interagindo mas construindo-as;
- 3) Prestação de serviços como extensão à comunidade, sobretudo à população carente, com questões ligadas à cidadania, família, saúde, educação, moradia, meio ambiente, inclusão digital dentre outras, experimentando a função social do conhecimento produzido;
- 4) Participação na prática da iniciação científica que se dará como atividade investigativa, realizada no âmbito de projetos de pesquisa, sob supervisão de professor qualificado, visando ao aprendizado de métodos e técnicas científicas e ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;

5) Participação em atividades didáticas, como visitas e viagens técnicas que despertem o interesse e a capacitação dos acadêmicos a harmonizarem conteúdo e metodologia do ensino nas suas áreas específicas de formação superior.

Estas atividades complementares se desenvolverão em três níveis:

Instrumento de integração e conhecimento do acadêmico com a realidade social, econômica e o trabalho do profissional da área jurídica por meio de estágios extracurriculares em instituições conveniadas que permitam ao acadêmico o contato próximo com a realidade social e cultural da comunidade e com os serviços jurídicos em geral e de gestão dos serviços públicos.

Instrumento de iniciação científica – na forma de monitoria, inclusive *on line*, pesquisa orientada e extensão com vistas a incentivar a investigação científica, propiciando a criação e difusão dos conhecimentos científicos, condizentes com a filosofia do curso, ao tempo que possibilitará ao acadêmico intensificar sua aprendizagem de acordo com suas pretensões futuras de ensino, pesquisa e atividades na clínica privada e/ou pública onde exercitará os referidos conhecimentos. Estas atividades poderão ser desenvolvidas de acordo com os programas da FACIC, programas institucionais ou podem ser voluntárias, desde que atendam às exigências do Colegiado do Curso. Dentro desse nível, especial destaque será dado ao Trabalho de Conclusão de Curso. Para os acadêmicos do Curso de Direito este será estimulado desde os períodos iniciais e exigido até o oitavo período letivo, como forma de garantir uma qualidade mínima satisfatória e não interferir com as demais atividades de conclusão do curso, particularmente para os acadêmicos que estarão voltados para continuação de seus estudos em cursos de especialização.

O Regulamento das Atividades Complementares fixará a carga horária válida para cada atividade, respeitando o limite máximo de aproveitamento de cada uma, de acordo com normas próprias.

A FACIC possui mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo acadêmico, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância, desde que atendido o prazo mínimo, estabelecido pela instituição, para a conclusão do Curso. O acadêmico da graduação deverá obrigatoriamente completar 200 horas em atividades complementares no decorrer do curso. A validação da atividade complementar desenvolvida deverá ser feita junto à coordenação do curso, mediante apresentação do formulário preenchido, o documento original de comprovação de realização da atividade e uma cópia do documento.

Somente serão integralizadas ao Histórico Escolar, as Atividades Acadêmicas desenvolvidas após o ingresso no Curso de Direito, inclusive nos casos de transferência. Situações peculiares e especiais serão analisadas pelo Colegiado e Coordenação do Curso de Direito.

9 POLÍTICAS DE PESQUISA

A FACIC apresenta uma preocupação em atender as crescentes exigências em apresentar elevados indicadores de produtividade e qualidade do conhecimento gerado, impostas pelos órgãos federais de fomento à pesquisa, ligados principalmente aos Ministérios de Educação e Cultura (MEC) e de Ciência e Tecnologia (MCT). Isso envolve que o ensino superior se diferencie, buscando novos conhecimentos e não apenas repassando aquilo que já foi pesquisado. A FACIC, preocupada com a

formação holística de seus discentes, oferece adicionalmente a oportunidade qualificação para o mercado de trabalho por meio de atividades de pesquisa.

Além disso, a sociedade e o setor produtivo exigem a formação de profissionais que sejam capazes de responder as rápidas transformações, bem como as repostas criativas a essas transformações. Para enfrentar esta realidade, a Faculdade pretende acelerar o seu ritmo de crescimento e implantar transformações não apenas conjunturais e estruturais, mas principalmente na concepção de objetivos claros que conduzam à consolidação da pesquisa entre suas unidades de ensino. É sabido também, que o crescimento homogêneo de uma instituição de ensino superior está intimamente ligado à atuação de seu corpo docente de forma harmônica no ensino de graduação e pós-graduação, na pesquisa e na extensão. Isso induz a necessidade de uma adequada sintonia entre as políticas institucionais definidas pela IES, as quais devem estar voltadas ao mesmo objetivo. Sem essa ação recíproca, a definição isolada de uma política de pesquisa pode ser inócua para o desenvolvimento uniforme e homogêneo.

Oportunamente, a política institucional voltada para a pesquisa, está sintonizada com as políticas nacionais e alicerçada em bases sólidas e coerentes abrangendo aspectos, como: organização e apoio institucional à expansão da pesquisa; plano de capacitação e de expansão do corpo docente (titulação do quadro existente e a contratação de profissionais qualificados para atuação na pesquisa, ensino e extensão); consolidação de grupos de pesquisa multidisciplinares; formação de recursos humanos capazes de responderem positivamente as exigências da sociedade; produção qualificada de conhecimento científico e tecnológico e sua divulgação em veículos indexados; interação entre os grupos de pesquisa consolidados da IES com o setor produtivo para transferência do conhecimento científico e tecnológico gerado; incentivo a utilização da infraestrutura disponível visando a sua otimização, racionalização e flexibilização.

São segmentos da Pesquisa:

Grupo de Pesquisa- O GP tem o propósito de ser definido como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente, podendo e admitindo a existência de apenas um único pesquisador, como representante de um GP.

Grupos de Trabalho Científico – representado por professores e acadêmicos que desenvolveram trabalho de conclusão de curso, com vistas a elaboração de artigos científicos, para disseminação de conhecimento através de publicações internas e externas.

Comitê de Ética - tem como objetivo suscitar nos pesquisadores sentimentos de lealdade e respeito, que devem guiar a vida privada e pública, e, neste âmbito, a atividade científica.

No regimento das políticas de pesquisa são contemplados os critérios para o desenvolvimento da pesquisa com requisitos e obrigações da IES, do Orientador e do Bolsista/pesquisador.

9.1.1 OBJETIVO GERAL

Ampliar e consolidar a política de pesquisa da FACIC, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento regional e nacional por meio da formação de recursos humanos qualificados a atuarem de forma crítica e reflexiva, na docência, na pesquisa e na extensão; da qualificação de seu

corpo docente; da produção qualificada do conhecimento científico e tecnológico; da expressiva interação com o setor produtivo para transferência de tecnologia e conhecimento.

9.1.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Com base no objetivo geral, na plataforma política de pesquisa como estratégia para a formação de recursos humanos de qualidade, bem como as exigências dos órgãos federais em termos de qualidade do conhecimento gerado, os objetivos específicos seguem-se abaixo.

- Apoiar institucionalmente a criação, consolidação de grupos de pesquisa;
- Promover mecanismos para a capacitação do corpo docente e a sua ampliação;
- Apoiar o desenvolvimento de Projetos de Pesquisa;
- Apoiar a iniciação científica e a pesquisa docente;
- Promover mecanismos de auxílio a publicação;
- Promover e apoiar o desenvolvimento de eventos científicos;
- Incentivar a participação em eventos científicos.
- A implantação do Centro de Pesquisa, o qual está vinculado a Direção de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão, é uma necessidade e tem o objetivo de viabilizar os meios institucionais, materiais e humanos para promover a Pesquisa Científica no âmbito da Faculdade.

9.1.3 PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa de Iniciação Científica é estruturado a partir da implantação dos cursos propostos pela Instituição, estimula no corpo docente e discente, a partir do início dos cursos, a criação de atitudes, ferramentas e de todo o contexto favorável à pesquisa, de maneira a fortalecer a integração ensino, pesquisa e extensão.

A iniciação científica no âmbito da graduação é um investimento que visa à formação de futuros pesquisadores. Consiste, portanto, num empreendimento que busca antecipar e melhorar a preparação de quadros para a pesquisa.

O professor orientador é a pessoa que, ao interagir com o graduando, faz a mediação de um complexo processo de criação. Ele não treina o acadêmico apenas, posto que pesquisar não é somente dominar técnicas. A aprendizagem das atividades de pesquisa não é, portanto, um resultado imediato do domínio de técnicas e informações; é uma consequência mediada pelas ações do orientador.

Todos os componentes curriculares são instigadores da iniciação científica, ao tempo em que se articulam ao encaminhamento das atividades de ensino com pesquisa.

Os cursos da IES incentivam o desenvolvimento da pesquisa através da atribuição de horas/aula aos professores pesquisadores para realização dos projetos aprovados institucionalmente. São formados grupos de estudos interdisciplinares sob a Coordenação de professores doutores que se reúnem em seminários de pesquisa, simpósios, produção de artigos para publicação, apresentação de painéis e conferências na Instituição e fora dela.

A pesquisa com esta característica, desenvolvida nos cursos da FACIC não significa um aligeiramento da sua significatividade, já que articulada organicamente ao ensino e apresentada como atividade - meio, servirá como embasamento e preparação fundamental para os iniciantes na pesquisa.

O Programa de Iniciação Científica (PRO-IC) foi elaborado e encontra-se em constante aperfeiçoamento para atender aos cursos oferecidos pela Instituição. As atividades de pesquisa buscam, sempre que possível, uma atuação multiprofissional e baseada na ação dos Grupos de Pesquisa (GP) da Instituição, nos moldes do CNPq. Através dos GPs, ainda que iniciais, busca-se a definição das linhas de pesquisa, consolidadas na experiência do corpo docente e permeada pela participação discente, tanto intra como intercurso.

O PRO-IC tem como principais objetivos:

- Contribuir para a formação dos acadêmicos na prática investigativa da pesquisa;
- Estimular o corpo docente a estabelecer propostas de pesquisa em suas disciplinas visando o enriquecimento dos conteúdos;
- Promover na comunidade acadêmica o desenvolvimento da capacidade crítica, discursiva e criativa;
- Fomentar a interdisciplinaridade;
- Fortalecer o tripé - ensino, pesquisa e extensão;
- Promover intercâmbio com outras instituições de pesquisa no Brasil e exterior;
- Possibilitar a ação conjunta de pesquisa entre os diversos cursos da Instituição;
- Desenvolvimento da Revista Científica da Instituição, permitindo a divulgação dos trabalhos executados no âmbito da Iniciação Científica;
- Otimizar a participação docente e discente em congressos e encontros científicos regionais, nacionais e internacionais;
- Realização de eventos científicos nas dependências da Instituição;
- Promover o crescimento da IES como instituição educacional geradora de melhorias no seu "entorno";
- Atender às necessidades da comunidade regional.

O PRO-IC tem como missão implementar ações efetivas para a investigação de problemas da realidade, que possam ser analisados nos Cursos e que possam gerar a produção de conhecimentos, aplicáveis à solução dos problemas diagnosticados e fomentem na Instituição a cultura das práticas de pesquisa.

O PRO-IC abrange os cursos, através da criação de GPs, que estabelecerão suas áreas de concentração e linhas de pesquisa. O público alvo será a comunidade acadêmica da IES (docentes, discentes e funcionários), bem como a comunidade externa (professores convidados, visitantes, estagiários, empresas, órgãos governamentais e não governamentais). As áreas de conhecimento trabalhadas serão coerentes com os cursos já existentes (educacional, tecnológica, gerencial/informacional) e demais cursos a serem implantados.

9.1.4 PROGRAMA PARA PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

INTRODUÇÃO

O Programa para Publicações e Divulgação de Produção Científica é coordenado pelo Centro de Pesquisa que coordena e acompanha as diferentes atividades de produção científica dos discentes e docentes.

São instrumentos de publicação e divulgação da produção científica:

REVISTA CIENTÍFICA

Tem como objetivos:

- Permitir aos docentes um espaço para publicação dos seus trabalhos e divulgação dos seus conhecimentos;
- Publicar textos de qualidade dos docentes de qualquer instituição universitária brasileira;
- Constituir-se, ao lado da revista discente, em uma forma de incentivo à produção discente.

REVISTA DISCENTE

É um espaço a ser criado para publicação e divulgação de trabalhos dos (as) acadêmicos (as) da instituição. Considerando as inúmeras dificuldades no tocante à competência da produção escrita, a instituição está empenhada em implementar atividades com vistas a qualificar os seus acadêmicos para uma produção escrita de qualidade, a saber:

- Oficina de Redação;
- Trabalho pedagógico articulado entre os professores dos cursos visando a garantir a produção escrita como forma de avaliação processual e contínua dos acadêmicos;

EVENTOS CIENTÍFICOS

A instituição pretende oferecer à comunidade acadêmica a oportunidade de participar de diversos eventos científicos, tais como:

- Seminários;

- Jornadas;
- Congressos;
- Fóruns de debates etc.

Tais eventos oportunizam aos discentes e docentes a exporem trabalhos ou apresentarem oralmente.

Além dos eventos organizados pela instituição que busca, na medida do possível, suprir as necessidades de intercâmbio e articulação dos docentes com os seus pares, tem-se uma política interna de viabilização da participação dos docentes e discentes em eventos promovidos por outras instituições brasileiras.

Já se tornaram integrantes do calendário de eventos científicos da IES, promovidos pela instituição:

- JONAFES – Jornada Nacional de Atividade Física, Educação e Saúde;
- SIAP – Semana Integrada de Atividades - Acadêmico Profissionais.

9.1.5 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) tem como objetivo suscitar nos pesquisadores sentimentos de lealdade e respeito, que devem guiar nossas vidas privada e pública, e, neste âmbito, notadamente, nossa atividade científica.

Visto que, sem a ética, regressaríamos à barbárie, em que vigia a lei do mais forte (ou a do mais esperto), é imprescindível que os preceitos dela emanados tenham força de lei, premiando os que lhe dão sentimento com os louvores da honestidade e da retidão, e sancionando os que a desprezam ou negligenciam, com o intuito de restituir a boa disposição das coisas, comprometida por atos ilícitos e danosos.

A IES conta com a parceria do Comitê de Ética da FUNORTE.

9.1.6 GRUPOS DE PESQUISA

O diretório dos Grupos de Pesquisa (GP) no Brasil foi organizado em bases de dados pelo CNPq a partir de 1992. Ele contém informações sobre os grupos de pesquisa em atividade e atuantes no Brasil. As informações dos GP dizem respeito aos recursos humanos constituintes, às linhas de pesquisa em andamento, às especialidades do conhecimento, aos setores de aplicação envolvidos e a produção científica e tecnológica.

O GP é definido como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente, podendo e admitindo a existência de apenas um único pesquisador, como representante de um GP. Os GP são formados e atuam segundo alguns parâmetros como:

- A presença de um líder ou organizador, com experiência científica ou tecnológica;
- O envolvimento profissional de seus membros com atividades de pesquisa permanentemente;

- Que as linhas de pesquisa sejam comungadas e se tornem ativas através de produção científica;
- Que os membros se doem à pesquisa e compartilhem as dificuldades e obstáculos impostos pelas práticas de pesquisa.

9.1.7 PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os programas de Pós-Graduação obedecerão às determinações da legislação vigente que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

Os programas de pós-graduação têm como objetivo a formação de pessoal qualificado para a pesquisa e docência no ensino superior.

Segundo o Plano Nacional de Pós-Graduação da CAPES 2005-2010, são objetivos da pós-graduação para os próximos anos:

- O fortalecimento das bases científica, tecnológica e de inovação;
- Formação de docentes para todos os níveis de ensino;
- Formação de quadros para mercados não acadêmicos.
- Para tanto a Instituição define metas a serem atingidas:
- Avaliação permanente do impacto na realidade local;
- Avaliação da qualidade dos cursos oferecidos;
- Estabelecimento de projetos novos de qualificação de pessoal de nível superior com critérios bem definidos, de médio e longo prazo, capazes de melhorar o ensino e produzir conhecimento novo;
- Incentivo e apoio à formação continuada do seu corpo docente.

Embora o número de faculdades tenha aumentado no Norte de Minas e existam apenas duas universidades públicas, uma universidade estadual, a UNIMONTES e uma federal, a UFMG, as ofertas de curso de pós-graduação *stricto sensu* ainda são muito restritas. Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, pelo contrário, têm tido uma oferta muito grande e diversificada.

A Instituição em parceria com a ÚNICA EDUCACIONAL e suas mantidas firmaram convênio para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

10 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A extensão de caráter social, cuja proposta de ação foca aberturas para atividades comerciais específicas, servindo tanto à capacitação de mão-de-obra quanto ao desenvolvimento intelectual nos cursos da FACIC pode ser desenvolvida por intermédio das seguintes atividades principais:

- Publicações e apresentações de trabalhos/ações que tornam o conhecimento acessível à população, a pesquisadores, a profissionais, a centros de pesquisa, a grupos de discussão em parceria com a Diretoria de Pesquisa, em casos específicos;
- Promoção de eventos culturais, científicos ou de outros tipos que tenham como finalidade o incentivo a contatos interpessoais, a abertura de trânsito de conhecimentos entre academia, comunidade e mercado, e a criação de condições para que a sociedade tenha possibilidade de conhecer os bens científicos, técnicos ou culturais disponíveis e de usufruir deles;
- Disponibilização de serviço, desenvolvidos por atendimentos diretos à população, ou, indiretamente, por agências filiadas que prestam esse atendimento, desde que sejam realizados de forma consistente e afim aos objetivos da Instituição;
- Assessorias e consultorias que auxiliem pessoas, grupos ou organizações a utilizarem mais e melhor o conhecimento existente, renovável e disponível em situações mercadológicas reais;
- Intercâmbios de docentes ou técnicos da IES para auxiliar no desenvolvimento de áreas de ensino-aprendizagem carentes;
- Cursos práticos de atualização científica ou de formação superior, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação cultural, de experimentação de técnicas, de especialização e correlatos que possam constituir instrumentos para maior acesso ao conhecimento existente e a tendências reais.

Em síntese, a integração Faculdade-Comunidade é objetivo priorizado pela instituição que buscará a concretização plena do projeto pedagógico em sua derradeira e importante etapa através da conexão de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A extensão se realiza por cursos, assessorias, consultorias, seminários, atendimentos à população carente, em grupos de atividades e estudos em que professores e acadêmicos possam situar diferentes equipes de trabalho teórico e prático em face da emergência de demandas jurídicas pela aproximação Faculdade-Comunidade.

O programa de extensão da FACIC é coordenado pelo Núcleo de Extensão – NEX.

10.1 O NUCLEO DE EXTENSÃO – NEX

O Núcleo de Extensão da Instituição visa a estimular o desenvolvimento de atividades de extensão relacionadas ao ensino e à pesquisa, fortalecendo a necessidade da prática, ao longo da integralização da matriz curricular, oferecendo à comunidade a oportunidade de vivenciar atividades das várias áreas contempladas pelos cursos da Instituição. O Núcleo de Extensão tem suas normas de funcionamento, aprovadas pela Diretoria Acadêmica e constantes da proposta pedagógica, que visam o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura, bem como, ao maior envolvimento com a comunidade e maior comprometimento com a realidade mais adjacente, de forma a desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive. Por atividade de extensão entende-se toda e qualquer atividade voltada à comunidade interna ou externa, diversa daquela realizada no ensino e na pesquisa, porém com características semelhantes.

O Núcleo de Extensão - NEX é um departamento integrante da Diretoria de Extensão, com objetivos, constituição e funcionamento próprios.

ATRIBUIÇÕES DO NEX

- Realizar atividades com características interdisciplinares e transdisciplinares, numa perspectiva de interação entre os diversos cursos da Instituição, assim como com a comunidade externa;
- Aperfeiçoar as relações de intercâmbio entre a instituição e outras Instituições de ensino e a comunidade;
- Apoiar os cursos, quanto à ampliação e consolidação de atividades de extensão para profissionais da área e áreas afins e para a comunidade em geral;
- Estimular o desenvolvimento de atividades de extensão relacionadas ao ensino e a pesquisa;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos, especialmente no que se refere à consolidação e disseminação de conhecimento de cada área;
- Estimular a integração do corpo docente e discente na prática de atividades de extensão, fomentando a participação dos graduandos no processo extensionista.
- Prestar serviços e assistência à comunidade, atendendo suas necessidades, respeitando seus valores e sua cultura.

11 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

As autoavaliações e as avaliações externas constituirão preciosas oportunidades de ação para o contínuo aperfeiçoamento do curso. Logo que é divulgada uma avaliação externa – Avaliação de Curso, ENADE, CPC – a coordenação do curso efetuará uma análise do resultado, executando, a partir dessa análise, o trabalho de reforçar os aspectos bem avaliados, e de implementar as ações necessárias para melhorar os aspectos considerados insatisfatórios (Proposta de Melhorias Acadêmicas, por exemplo).

Somando-se a este processo de Autoavaliação do Curso e de Autoavaliação Institucional, a Coordenação do Curso promoverá reuniões com os docentes e discentes integrantes do Colegiado de Curso para deliberar sobre projetos de ensino, pesquisa e extensão, sobre os programas e planos de ensino das disciplinas, para pronunciar-se quanto ao aproveitamento de estudos e adaptações de acadêmicos, opinar sobre assuntos referentes aos corpos docente e discente e aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso. Também ocorrerão reuniões rotineiras entre a coordenação e os docentes integrantes do Núcleo Docente Estruturante, tendo como objetivo realizar análises do projeto pedagógico e da estrutura e funcionamento do curso, com base na adequada compreensão do contexto interno e externo em que ele se insere.

Nesse sentido, a IES em sua prática preocupa-se em utilizar os resultados obtidos nas avaliações externas (de curso, IES, desempenho dos acadêmicos) como instrumentos de Gestão e composição do Plano de Melhorias. Assim, após a divulgação dos resultados do ENADE, CPC, IGC, avaliações *in*

loco, os resultados são discutidos e incorporados aos relatórios de autoavaliação, a fim de traçar ações de melhorias, no âmbito da IES e dos cursos.

11.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com o regimento da IES, a avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina, incidindo sobre a aprovação, a frequência e o aproveitamento do acadêmico. O curso de Direito seguirá as normas da Instituição com relação à obrigatoriedade da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, ao valor mínimo de 70 pontos para aprovação (com ou sem exame especial) e à distribuição de pontos por etapas avaliativas do semestre. Essa distribuição de pontos será realizada por meio de processo continuado de atividades de verificação de aprendizagem (de acordo com cronograma específico), alocadas em três etapas avaliativas (a primeira valendo 20 pontos, a segunda valendo 25, a terceira valendo 30). Essas verificações de aprendizagem continuadas totalizam 75 pontos, sendo outros 25 pontos, distribuídos em cada disciplina por meio de trabalhos diversos, a critério do professor.

O acadêmico impossibilitado de comparecer a uma ou mais verificações de aprendizagem tem direito à reposição desta(s), como segunda-chamada, em data definida no calendário acadêmico. A avaliação de segunda chamada terá a mesma pontuação da avaliação original. O acadêmico também poderá optar por fazer prova substitutiva, ou seja, em substituição à nota da sua pior etapa de verificação de aprendizagem. As atividades de verificação de aprendizagem totalizam 75 pontos e serão aplicadas de forma equilibrada, ao longo do semestre.

Quando obtiver resultado final inferior a 70 (setenta) e igual ou superior a 50 (cinquenta), o acadêmico poderá se submeter ao exame especial, mediante a execução de uma avaliação no valor de 100 (cem) pontos e, será considerado apenas 70 pontos, mesmo que a nota adquirida no exame final tenha sido superior a 70 pontos.

É considerado reprovado o acadêmico que não obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas, em cada disciplina e/ou não obtiver, na disciplina, resultado final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Respeitando-se estes procedimentos, o curso incentivará a aplicação pelos docentes de atividades que estimulem a observação e a reflexão crítica do acadêmico dentro de cada disciplina, através da participação em eventos extracurriculares, como sessões de filmes, palestras, oficinas, atividades culturais, dentre outras. Em várias disciplinas serão promovidas visitas técnicas, excursões a exposições, encontros, e outras atividades relacionadas à disciplina e indispensáveis como formação complementar. Entende-se que a participação em eventos desta natureza nutre o acadêmico de informações, ampliando suas referências profissionais e culturais e, por conseguinte, propicia também aos docentes uma atualização crítica e continuada dos programas, recursos, linguagens, práticas e procedimentos curriculares, de modo a melhor se adaptarem às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais de sua comunidade inserida no contexto contemporâneo.

11.2 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A Autoavaliação do Curso de Direito será um processo continuado e cíclico, direcionado ao diagnóstico e melhoria das condições de ensino-aprendizagem, estabelecendo condições que permitam a revisão e a redefinição de prioridades estabelecidas no Projeto Institucional e no Projeto Pedagógico do Curso.

Por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA, é aplicado um diagnóstico que envolverá dimensões de análise relacionadas ao Curso (infraestrutura, corpo docente, estrutura curricular, processo avaliativo, gestão acadêmica, atendimento e serviços).

A partir da análise dos resultados iniciar-se-á um processo de gerenciamento, direcionado à melhoria contínua. Os professores receberão seus resultados avaliativos individualmente. Nos casos em que houver necessidade, será agendada uma reunião do professor com a coordenação e com uma pedagoga do suporte pedagógico para que seja traçado, conjuntamente, um Plano de Ação para Aprimoramento Didático-Pedagógico. Em reuniões semanais entre a Direção, a Coordenação e representantes dos setores acadêmicos/ administrativos da Faculdade serão apresentadas e debatidas as demandas de docentes e discentes, bem como acordadas as soluções para cada caso. Serão feitas também reuniões entre a direção e a coordenação e os representantes discentes, com o objetivo de se obter informações qualitativas a respeito do andamento do semestre, buscando-se mediar a relação docente-discente e divulgar informações do interesse deste público.

A autoavaliação do curso terá como instrumento de registro o relatório de resultado, com o propósito de verificar o produto (desempenho) e processo, localizando pontos de estrangulamento e identificando formas estratégicas de resolvê-los.

Serão etapas da autoavaliação do curso:

- Definição de indicadores e fontes para a compreensão do diagnóstico;
- Definição dos instrumentos a serem utilizados;
- Desenvolvimento da autoavaliação;
- Identificação de problemas e conquistas;
- Identificação de soluções;
- Divulgação e discussão dos resultados;
- Elaboração de Plano de Ação e acompanhamento da ação.

Sob essa perspectiva, a IES preocupa-se em utilizar os resultados obtidos nas avaliações externas (de curso, IES, desempenho dos acadêmicos) como instrumentos de Gestão e composição do Plano de Melhorias. Assim, após a divulgação dos resultados do ENADE, CPC, IGC, avaliações in loco, os resultados são discutidos e incorporados aos relatórios de autoavaliação, a fim de traçar as ações de melhorias, no âmbito da IES e dos cursos.

11.3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Autoavaliação tem como propósito atender ao processo interno das Instituições de Ensino Superior (IES), regulamentado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instrumento de avaliação superior do MEC/INEP, criado pela Lei n.º 10.861, de 14/04/2004.

O objetivo deste processo autoavaliativo será construir um conhecimento sobre a realidade interna da IES, identificando o perfil e o significado da atuação da mesma, com o intuito de levantar possíveis falhas e empreender ações para melhorar a sua qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

A Autoavaliação Institucional é hoje, para a FACIC um desafio, pois possibilita analisar suas ações administrativas, técnicas e pedagógicas de maneira contextualizada, crítica e participativa, permitindo perceber suas possibilidades e limitações, bem como apontar caminhos.

Neste contexto, a Autoavaliação é concebida como um processo participativo e sistemático de busca de informações sobre a realidade da instituição com o intuito de colaborar com a melhoria e o aperfeiçoamento do projeto educacional, configurando-se como importante estratégia para o exercício da gestão participativa e para a tomada de decisões em relação ao pensar e ao agir institucional.

A metodologia de Autoavaliação da faculdade tem o mérito de constituir um processo pedagógico contínuo. Sua tendência é, pois, a cada reavaliação e redefinição de metas, avançar para níveis mais elevados de qualidade, principalmente pelo efeito demonstração do crescimento/desenvolvimento dos que se encontram em níveis mais avançados do processo de avaliação.

Os resultados colhidos pelo programa de Autoavaliação devem servir de referência para várias melhorias, dentre elas:

- Definição do perfil do corpo docente da instituição a partir de sua produção científica, implementando ações para a melhoria do desempenho profissional, pessoal e institucional;
- Conhecimento da situação dos egressos com vistas a fortalecer o atendimento das demandas sociais;
- Definição do perfil dos cursos implantados na instituição, sua adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais e ao desempenho e aceitabilidade social;
- Conhecimento dos programas de extensão, sua articulação com o ensino e a pesquisa e consonância com as necessidades e demandas do entorno social;
- Construção do perfil da pós-graduação e identificação da capacidade instalada e das ações necessárias ao fortalecimento e ampliação;
- Definição do perfil dos servidores técnico-administrativos;
- Conhecimento das condições estruturais e de recursos humanos da instituição com definição de ações de comunicação entre as diferentes unidades da faculdade e

- Perfil sócio-econômico-cultural dos discentes e redefinição de uma política de atendimento estudantil.

A CPA diagnóstica, do modo mais neutro possível, as virtudes e falhas da instituição, buscando servir como indicador para os diversos atores envolvidos, ao mesmo tempo em que sensibiliza estes mesmos atores e busca produzir e difundir conhecimento.

12 INFRAESTRUTURA

12.1 ESPAÇO FÍSICO

AMBIENTES	QUANT.	ÁREA
Área de Expansão	3	1960,00
Área de Lazer	01	75,60
Áreas cobertas e escadas	02	42
Áreas Jardins Interno	02	285,60
Arquivo Central	01	11,55
Assessoria Pedagógica	01	22,00
Áudio-Visual	1	40,00
Auditório	01	94,80
Banheiros	06	18,78
Biblioteca	1	322,32
Circulação Térrea	01	36
Copa	01	22,00
CPA	1	13,50
Departamento de RH	1	13,50
Depósito	1	18,00
Depósito 1º pavimento	1	18
Hall das escadas	2	38,4
Instalações Administrativas	01	18,00
Laboratórios	05	56,40
Museu Vivo de História Local	01	56,40
NOOP	01	16,4
Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE	01	11,58
Núcleo de Assistência Social – NASS	01	6,00
Núcleo de Extensão – CEPEX	01	13,50
Reprografia	01	14,96
Saguão 1º Andar	1	223,13

AMBIENTES	QUANT.	ÁREA
Saguão Térreo	1	223,13
Sala da diretoria	1	24,00
Sala de equipamentos e recurso pedagógicos	1	11
Salas de Aula	11	56,40
Salas de Coordenação	02	13,50
Salas de Docentes	1	56,40
Sala Individual Docente	03	18,65
Sanitário diretoria	1	4,5
Secretaria	1	56,4

12.2 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Visando ao cumprimento da legislação vigente, quanto a acessibilidade, a infraestrutura da FACIC contempla:

PARA ACADÊMICOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do acadêmico permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamento nas proximidades das unidades de serviço;
- construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de lavabos, bebedouros, e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

PARA ACADÊMICOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
- gravador e fotocopadora que amplie textos;
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;

- software de ampliação de tela do computador;
- equipamento para ampliação de textos para atendimento a acadêmico com visão subnormal;
- lupas, réguas de leitura;
- scanner acoplado a computador;
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

PARA ACADÊMICOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- quando necessário, intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do acadêmico;
- flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o acadêmico estiver matriculado);
- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especialidade lingüística dos surdos.

12.3 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A manutenção e conservação das Instalações Físicas estão em consonância com a política definida pela FACIC para prosseguimento dos investimentos em infraestrutura.

12.4 BIBLIOTECA

A Biblioteca da FACIC tem como objetivo proporcionar à comunidade acadêmica, técnica e administrativa o acesso aos recursos informacionais para desenvolvimento do ensino, apoio à pesquisa e extensão. O acervo especializado contempla as áreas dos cursos ministrados pela FACIC. Possui regulamento próprio relativo aos serviços oferecidos aos usuários, elaborado de acordo com a filosofia e objetivos da instituição.

A biblioteca tem um espaço razoável, com iluminação e ventilação adequadas, funcionando das 07:30 às 22:30 horas, de segunda à sexta-feira e sábado das 08:00 às 16:00 horas.

No que se refere ao acervo de livros, estão adequado ao conteúdo programático do curso e à suficiência do número de exemplares à demanda real em um mesmo período letivo com títulos e volumes em bom estado de conservação, atendendo a todas as áreas do direito e utilização da Internet, Banco de dados *Lilacs* e *Scielo*. A atualização do acervo é realizada conforme a necessidade de cada curso, geralmente ocorre a cada semestre. Além dos livros da área de direito, a biblioteca

conta também com teses e dissertações, fitas de vídeo, base em CD-ROM, periódicos correntes de acordo com a necessidade de cada curso.

12.4.1 ACESSO A BIBLIOTECA

O acesso do acadêmico à biblioteca é direto. Além do material disponibilizado, ele pode contar com o acesso a outras bibliotecas existentes no país, já que a biblioteca da Faculdade está cadastrada à rede COMUT/IBICT e à BIREME. Todo o procedimento de utilização dos serviços da biblioteca (Regulamento) é passado por escrito ao acadêmico, no momento da visita de apresentação da biblioteca, no início do curso, ou seja, 1º Período.

12.4.2 INFORMATIZAÇÃO

A Biblioteca utiliza *software* de gerenciamento de Bibliotecas e processamento técnico, que possibilita a catalogação, classificação, indexação, consulta ao acervo, pesquisa bibliográfica, reserva on-line, empréstimo de livros, cadastramento de usuários e avaliação das atividades, com estatísticas.

As facilidades para acesso às informações podem ser resumidas em:

- Comutação Bibliográfica (fornecimento de cópias de artigos de periódicos localizados em universidades e instituições integrantes do Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Periódicas, do IBICT/CNPq);
- Acesso à Internet;
- Acesso a redes de informação científica e tecnológica;
- Acesso a Bibliotecas Virtuais;
- Acesso a Revistas Eletrônicas;
- Pesquisa em CD-ROM.

12.4.3 BASE DE DADOS

Como exemplo de Relações Institucionais para compartilhamento e intercâmbio de acervo e de informações, podemos citar:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Biblioteca central da UnB	www.bce.unb.br
IBICT/CNPq	www.ibict.br
FENACON	www.fenacon.org.br
Financial Accounting Standrs Board-FASB	www. Rutgers.edu
Fundação Inst. Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras	www.eac.feasp.usp.br
Informações Objetivas – IOB	www.iob.com.br

Instituto Brasileiro de Contadores	www.ibracon.com.br
International Accounting Standards committee	www.iasc.org.uk
Dept. Nac. de Registro do Comércio	www.dnc.gov.br
Tribunal de Contas da União	www.tcu.gov.br
Confederação Nacional do Comércio	www.cnc.com.br
CNPq	www.cnc.com.br
Biblioteca do BNDES	www.cnpq.gov.br
Biblioteca do IPEA	www.ipea.org.br
Biblioteca Nacional	www.bn.br

BIBLIOTECAS VIRTUAIS

- Biblioteca Central da UnB- www.bce.unb.br
- Biblioteca Virtual do IBICT - www.ibict.br
- Rede Sabi (Senado Federal) - www.senado.gov.br
- Biblioteca do Inst. De Matemática Pura e Aplicada - www.inpa.br
- Biblioteca da FGV - www.fgv.br

REDES DE INFORMAÇÃO

- ICTNET/IBICT/CNPq – Serviços de Localização e Apontadores de Informação em C & T no Brasil
- SCIELO/ FAPESP – Scientific Eletronic Libary Online – Catálogo de Revistas
- COMUT/ CCN – (IBICT)
- Rede Antares (IBICT)
- Prossiga (CNPq)
- SIBU/USP

12.4.4 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO

A política de atualização e expansão do acervo de livros é feita da seguinte forma:

- por indicação do corpo docente nos Planos de Ensino ou através da Internet na página de pesquisa da Biblioteca;
- por pesquisa em catálogo de editoras, buscas em “sites” especializados;
- por doações e permutas;
- pelo serviço de reserva utilizado pelos usuários;
- pela manutenção de assinaturas de periódicos em papel e em suporte eletrônico;

- pela manutenção de bases de dados especializadas online ou em CDRom, e recursos de multimídia (microfilmes, slides, fitas de vídeos, DVDs, CDs-Rom);
- pela aquisição de equipamentos adequados para a utilização da informação nos diferentes suportes;
- pela aquisição de acervos de outras bibliotecas ou de professores.

A catalogação do acervo é feita de forma referenciada, possibilitando assim a recuperação de informações sobre a obra. A disposição do acervo é organizada pela classificação por assunto através da CDU – Classificação Decimal Universal.

Quanto ao acervo de periódicos, a aquisição é feita através de permuta, doação ou assinatura. A solicitação de assinatura é feita pelo coordenador do curso, através de indicação do professor. Antes da assinatura ser realizada, é verificada sua qualificação na Qualis/CAPES.

Conta, ainda, com serviços de catalogação, informação e informatização.

Em termos de recursos humanos, assegura-se a existência de uma equipe satisfatória para as demandas.

12.4.5 SERVIÇOS

A Biblioteca da FACIC oferece diversos serviços, dentre eles: empréstimo e consulta, orientação sobre a utilização das coleções e pesquisa nas bases de dados remotas, orientação para citações bibliográficas, comutação bibliográfica.

CORPO TÉCNICO

O corpo técnico é formado por:

- 1 bibliotecário(a)
- 01 auxiliar de apoio ao bibliotecário (a)
- 01 restaurador bibliográfico

12.5 LABORATÓRIOS

As aulas em Laboratórios se realizarão através de experimentações, ensaios práticos, desenvolvimento de atividades de pesquisa, observação e manipulação, realizados sob a supervisão dos professores dos respectivos conteúdos e/ou monitores, de acordo com a complexidade e finalidade da prática laboratorial.

12.6 TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO

A informação e a comunicação, desde primórdios tempos são essenciais ao desenvolvimento do ser humano. Os processos informacionais e comunicativos das pessoas são, na atualidade, fortemente

influenciados pelo conjunto de recursos tecnológicos que compõem a sociedade global, como internet, softwares, celulares, jogos eletrônicos, etc. Estes meios se integram ao cotidiano das pessoas e, sobretudo da “geração digital”, tão rápida e naturalmente que se reflete no processo educacional, tornando indispensável torná-lo uma experiência mais criativa e estimulante. Assim, estas ferramentas se apresentam como fortes aliadas no trabalho de repensar o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades nas escolas.

Como espaço criativo cultural a Escola de Direito não poderia deixar de incorporar aos seus processos as inovações que retratam a sociedade na qual nos encontramos.

A formação do bacharel em direito, independente da carreira jurídica que optar, exige não apenas o domínio da técnica jurídica, mas, também, uma sólida e ampla formação cultural. É por meio da literatura que ampliamos o nosso vocabulário, aperfeiçoamos a nossa escrita e ampliamos os nossos horizontes. As informações disponíveis em vários suportes comunicacionais nos transportam, por meio da linguagem midiática, para diferentes realidades, culturas, situações, momentos históricos, e diversas possibilidades de crescimento pessoal e profissional.

Assim as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) são também uma realidade no campo jurídico e estão presentes no cotidiano dos acadêmicos e dos profissionais do direito.

Segundo o Ministério da Educação as tecnologias da informação e da comunicação, chamadas TIC's, são recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais de aprendizagem e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV digital e interativa, rádio, programas específicos de computadores (softwares), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.) dentre outros.

Como suporte à execução do Projeto Pedagógico do curso de Direito, o Núcleo Docente Estruturante buscará pesquisar dentre o corpo docente e outras fontes, possibilidades de ensino e aprendizagem mediados por diversos suportes tecnológicos.

Seja por meio do ambiente virtual de aprendizagem, seja por meio de inúmeras estratégias as tecnologias da informação e comunicação do curso de Direito estarão inseridas em um diálogo permanente entre todos os integrantes da comunidade acadêmica.

12.7 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

ACESSO À INFORMÁTICA

Os docentes têm à sua disposição equipamentos de informática conectados à Internet através de provedor próprio o que permite a utilização sem determinação de tempo, distribuídos em vários setores, como: Sala de professores, coordenação de curso, além dos Laboratórios de informática.

Os discentes contarão com microcomputadores à disposição, cadeiras, bancadas, mesas, ar condicionado, mesa de Professor, cadeira de Professor, quadro de acrílico, quadros de aviso. Para garantir a segurança e disponibilidade da navegação e acesso são disponibilizados 03 servidores de rede com sistema de compartilhamento de documentos e pastas através do qual é possível

disponibilizar o material necessário para as atividades relativas ao cumprimento de créditos disciplinares.

Têm por finalidade oferecer apoio ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito da FACIC.

São atividades sob responsabilidade do laboratório:

- Suporte e treinamento de usuários;
- Pesquisa e análise de softwares para uso na rede, definindo a viabilidade de aquisição dos mesmos;
- Disponibilidade de equipamentos e softwares para aulas práticas;
- Disponibilidade de acesso a internet para os usuários.

Além disso, a IES também dispõe do sistema móvel de acesso à internet, a Rede Wireless, disponível para uso em qualquer espaço do Campus, contribuindo para os trabalhos de pesquisa, acesso aos sistemas acadêmicos e atividades diversas de professores, acadêmicos e técnico-administrativos. Os diversos dispositivos Wireless possibilitam o acesso à internet sem a necessidade de se utilizar cabos. Os *Access Point* - AP sem fio podem ser acessados em qualquer sala de aula, tutoria e laboratórios para auxiliar os discentes e docentes nas atividades didáticas com o auxílio da grande rede mundial de computadores.

O acesso a equipamentos de informática pelos discentes possibilita a integração da comunidade acadêmica através da disponibilização de softwares e hardwares adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, recursos audiovisuais e multimídia.

No tocante ao atendimento de recursos audiovisuais para aos acadêmicos e professores, a FACIC dispõe atualmente de um número expressivo de equipamentos, a saber: como *data show*, TVs, vídeos, retroprojetor, etc.

QUANT	MATERIAL	QUANT	MATERIAL
02	CABOS RCA	10	FILTROS DE LINHA
05	CABOS S-VIDEO	03	JOGO DE CX ACÚSTICA P/ PC
01	CARREGADOR DE BATERIA	02	MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS SONY
02	CARRINHOS P/ TRANSPORTE	02	MICRO SYSTEM PHILIPS 3 EM 1
08	COMPUTADORES	04	PILHAS RECARREGAVEIS
04	CX AMPLIFICADA	02	PROJETORES DE 3M
01	DATA SHOW ACER 1200 LUMENS – 01	03	RETROPROJETORES VISIOGRAF
01	DATA SHOW NEC VT65 1200 LUMENS	01	TELA DE PROJEÇÃO
03	DATA SHOW SHARP 1200 LUMENS	01	TENDA 3X3 METROS
02	DATA SHOW SHARP 2000 LUMENS	02	TV – 29
01	DATA SHOW EPSON 1800 LUMENS	01	VENTILADOR
09	DATA SHOW BENQ 2000 LUMENS	01	VIDEOS JVC
01	DVD PHILIPS	02	VIDEOS LG
01	DVD PHILCO	02	VIDEOS PANASONIC

01	DVD SONY	01	DATA SHOW BENQ
15	EXTENSÕES	02	DATA SHOW EPSON
01	FILMADORA SANSUNG	02	DATA SHOW SONY
01	FILMADORA SONY		

A FACIC, atenta às novas tecnologias e ciente da importância acadêmica que representam as comunicações em rede, através de seu provedor de acesso à Internet, permite a integração de toda a comunidade acadêmica recursos adequados à pesquisa e à extensão, proporcionando contato com grandes Universidades e Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento, nos mais diferentes níveis. O provedor da FACIC beneficia também a comunidade que passa a contar com serviço de acesso, 24 horas por dia.

A manutenção e conservação dos Equipamentos (software, hardware e acesso à rede lógica) estão em consonância com a política definida pela FACIC para suprir a demanda dos cursos, assim como dar prosseguimento nos investimentos em equipamentos. A IES adotou a política de atualizar seu parque tecnológico a cada 03 (três) anos para garantir que os equipamentos e softwares acompanhem os avanços tecnológicos da internet e das aplicações.

O laboratório de informática/multimídia, instalado no 1º piso do prédio, funciona de segunda à sexta-feira, das 07:30h às 22h30min e aos sábados, das 8h às 12h.

- Acesso e uso - O laboratório de Multimídia e de Informática está disponível para as atividades práticas de disciplinas dos cursos ministrados pela Faculdade e para a realização de trabalhos extraclasse, incluindo a elaboração de projetos, trabalhos acadêmicos, relatórios de estágio, etc. O acesso é permitido durante todo o horário de funcionamento do laboratório, exceto durante os horários de aulas das disciplinas que utiliza o laboratório. Ao ingressar na Faculdade, todos os usuários são cadastrados na rede e recebem um registro de usuário/senha. Com este registro o acadêmico pode utilizar os computadores dos laboratórios. O uso da Internet é livre.
- Pessoal técnico de apoio: Um suporte de informática – graduado em Sistemas de Informação e Redes de Computadores, respectivamente, e monitores de nível técnico. Os suportes estão disponíveis das 12h às 22h30min, de segunda a sexta-feira e das 8h às 12h, aos sábados.
- Plano de manutenção: São feitas duas manutenções preventivas nos equipamentos do laboratório em janeiro e em julho. As manutenções corretivas são planejadas durante o horário de menor movimento do laboratório.

12.8 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ)

O NPJ contará com microcomputadores multimídia e programas para auxiliar no aprendizado das disciplinas e administração do escritório modelo.

O Projeto Pedagógico dos cursos da FACIC dá atenção especial à relação teoria/prática, tida não como momentos distintos da ação pedagógica, mas como movimentos sincronizados onde a reflexão teórica predispõe à transformação da prática profissional e esta subsidia novos movimentos de

teorização. Nesse sentido, há de se estender a mesma preocupação às práticas laboratoriais, entendidas como ações de suporte ao processo ensino-aprendizagem e tanto mais rica quanto maior liberdade de experimentação permitir aos acadêmicos.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) será uma unidade acadêmica na qual os recursos humanos e materiais serão alocados para a prestação e coordenação direta e indireta, exclusiva, compartilhada ou conveniada de atividades de prática jurídica curricular e extracurricular, inclusive para atendimento ao público e de atividades de complementação pedagógica por meio de projetos, programas e ações de extensão.

12.8.1 JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Prática Jurídica, instituído para ser organismo que tem como escopo propiciar o estágio supervisionado, no qual os acadêmicos poderão, através do estudo de casos simulados e reais, atingir a plenitude da prática jurídica, mormente, a forense, terá também por mister o atendimento às pessoas que não dispõem de recursos para a defesa de seus interesses, sem prejuízo à manutenção da própria pessoa ou de sua família, junto ao Poder Judiciário, assim como, o atendimento aos diversos núcleos que venham a ser instituídos no âmbito da FACIC, cujos desígnios possam se encontrar voltados ao interesse público, principalmente à assistência aos mais necessitados.

Terá o Núcleo de Prática Jurídica um compromisso com a educação fundamentada no ensino, pesquisa e na extensão e fará da interdisciplinaridade/transdisciplinaridade um instrumento de atuação social, ao tempo em que possibilitará aos acadêmicos do Curso de Direito a vivência de situações reais, em outras disciplinas e ciências afins, possibilitando ainda que ofereçam os seus préstimos aos acadêmicos de outros cursos, formando assim, profissionais defensores do Estado Democrático de Direito, da cidadania e da paz, numa visão pluralista.

12.8.2 OBJETIVOS

a) COMO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

As práticas jurídicas objetivarão especialmente propiciar ao acadêmico a vivência de atividades jurídicas, simuladas e reais, desenvolvidas sob uma concepção reflexiva, crítica e criativa, sempre atenta aos padrões da ética profissional e à integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

b) COMO NÚCLEO ASSISTENCIAL

Prestar serviços jurídicos às pessoas que não têm condições de obtê-los sem prejuízo do próprio sustento ou do sustento da família, nos diversos ramos do Direito, com zelo, respeito e profissionalismo inteligente.

c) COMO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR/TRANSDISCIPLINAR

Trabalhar em parceria com os diversos núcleos da FACIC e desenvolver, em conjunto com estes núcleos e em conjunto com outras entidades, tais como: OAB, a Defensoria Pública, as Prefeituras Municipais, as associações comunitárias dentre outras, projetos que possam contribuir para a sociedade em geral, e, em especial, para com a formação acadêmica e profissional dos envolvidos

nos projetos, de modo a oferecer a todos o domínio do direito, em todas as suas manifestações, assim como prestar à sociedade um serviço de utilidade pública.

12.8.3 METODOLOGIA

Serão ministradas aulas de prática processual, nas quais são oferecidos casos simulados através dos quais os acadêmicos têm contato com questões que a eles demandarem, o estudo de medidas em defesa dos interesses das partes que assistem.

Serão oferecidos casos já encerrados aos acadêmicos, com os documentos constantes dos autos para que promovam, uns as ações, outros a defesa.

Serão simuladas situações de conflitos que permitam aos acadêmicos debates orais, como se estivessem nos tribunais, com a produção de sustentações orais.

Será possibilitada a oportunidade de atendimento a casos reais, a pessoas consideradas pobres no sentido legal, junto ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo, nos ramos do direito que foram objeto de estudo pelos acadêmicos, além da frequência a audiências em várias áreas e ritos, mediante realização de relatórios detalhados, tudo em conformidade ao regulamento do NPJ.

O atendimento assistencial que venha a demandar um procedimento judiciário passa inicialmente pela análise e parecer favorável do professor orientador e da aprovação pelo coordenador.

Os acadêmicos realizarão também visitas técnica, individualmente ou em grupo, acompanhados ou não dos professores orientadores.

12.8.4 RESULTADOS ESPERADOS

Capacitação dos acadêmicos nos diversos ramos do Direito para que possam desenvolver as suas habilidades no mercado de trabalho com conhecimentos técnicos, desenvoltura, dignidade, ética e responsabilidade social.

Prestar à sociedade, principalmente aos que não possuem condições financeiras de arcar com as despesas de uma lide judicial, a assistência necessária para incluir, cada vez mais cidadãos no contexto social, assegurando o acesso à justiça enquanto direito constitucionalmente assegurado a todo cidadão brasileiro.

12.8.5 ABRANGÊNCIA DAS ATIVIDADES

O Núcleo de Prática Jurídica, no contexto a que se propõe, atuará junto ao Poder Judiciário, de modo geral, portanto em todos os tribunais, com atuação mais destacada junto às Varas de Família da Justiça Estadual e junto aos Juizados de Pequenas Causas, mormente, junto aos Juizados de Consumo e no Juizado Especial Federal.

Atuará ainda junto ao Poder Executivo Municipal, na promoção de assistência administrativa, através de recursos diversos e junto aos órgãos de defesa do consumidor.

12.8.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Núcleo de Prática Jurídica como organismo vivo da educação, cujo objetivo é formar profissionais que façam da ética uma bandeira, fará sua inserção no contexto da sociedade valorizando o trabalho, a família e a justiça social, de modo a propiciar a igualdade entre todos e a liberdade de viver em uma sociedade fraterna, sem exclusão, sem medo, na qual a solidariedade seja uma constante.

12.8.7 DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO NPJ

O atendimento ao cliente será feito, inicialmente, pela Secretaria do Núcleo que, após registrar a presença do cliente em livro próprio, entregará ao mesmo a ficha de atendimento com o nome do estagiário que o irá atender. De posse da ficha, o cliente será encaminhado ao Estagiário, que se encarregará de preenchê-la com todos os dados referentes à vida socioeconômica do cliente, para avaliação quanto à possibilidade de atendimento. O constituinte assinará a respectiva ficha, ficando, assim, responsável pela veracidade das informações ali prestadas.

O Acadêmico advertirá o cliente das consequências advindas da propositura de uma ação, tais como: eventual condenação em ônus de sucumbências, custas do processo caso não seja deferida a gratuidade da justiça, possibilidade da demanda ter julgamento nas condições pleiteadas etc.

O Núcleo de Prática Jurídica também realizará orientações jurídicas. Os clientes buscarão esclarecimentos acerca dos seus direitos. Destes, ou os clientes não se amoldam ao perfil do Núcleo ou não mostram interesse em propor qualquer medida judicial.

12.9 CONTROLE ACADÊMICO

O registro e controle acadêmico são procedidos pela Secretaria Geral, obedecendo ao Calendário Acadêmico, previamente estabelecido, e às determinações regimentais, bem como a matrícula inicial, ato formal de ingresso no curso de Direito e de vinculação da FACIC. São considerados acadêmicos da Instituição aqueles devidamente matriculados.

A Secretaria Geral é o órgão de desempenho das atividades administrativas, coordenada por um profissional de formação acadêmica de nível superior. Compete a Secretaria Geral, observado o Regimento Geral: organizar, coordenar e supervisionar os serviços acadêmicos além de otimizar o processo de tramitação de documentos, o seu registro acadêmico propiciando o corpo discente acesso a todas as informações acadêmicas.

Para incorporar os avanços tecnológicos ao ensino de graduação, a FACIC desenvolveu o Sistema *VirtualClass*, sistema de Controle e Registro Acadêmico, para serem divulgados eventos e calendários, resultados de avaliações, conteúdos didáticos, inscrições em eventos internos e outros serviços, como forma de facilitar o acesso às informações da vida acadêmica para docentes e discentes. Foram implementados nesta versão recursos didáticos de fóruns, informações por celular, avisos, dúvidas, mensagens, provas e trabalhos, chats, sendo que recursos de áudio e vídeo conferência ficam por serem desenvolvidas nas versões subsequentes.

Além de o registro acadêmico ser feito eletronicamente, os dados são registrados em livros e atas constando na pasta do acadêmico toda a sua trajetória acadêmica. O setor tem atendimento ao corpo discente nos três turnos através do serviço de protocolo que fornecem informações e orientações do dia-a-dia e mantêm a sua disposição os seus documentos pessoais.

13 CONCLUSÃO

A educação de qualidade se baseia na concepção do conhecimento como entendimento do mundo vivo e continuado; requer substituição da visão limitada de disciplina pela interdisciplinaridade, alcançando um estágio em que seriam dissipadas as fronteiras entre estas, efetivando-se a transdisciplinaridade, o que exige reorganização curricular voltada para a dimensão complexa do trabalho intelectual.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão irá redirecionar o Curso no que tange ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e do entendimento do homem e do meio em que vive; à criação cultural e desenvolvimento do pensamento da sociedade brasileira e, sobretudo à interação dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão deverá direcionar o Curso ao desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, ao conhecimento dos problemas do mundo de hoje e à prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo uma relação de reciprocidade, além da promoção da extensão aberta à participação da comunidade nos processos de criação cultural.